



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 5 de Setembro de 2008

Número 172

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa:

Despacho n.º 22750/2008:

Reconhece a Fundação Res Publica 38715

Centro Jurídico:

Despacho n.º 22751/2008:

Designa como chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX a licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz. 38715

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 22752/2008:

Renova a nomeação do licenciado António Luís Esteves Gil para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação 38715

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 22753/2008:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho, secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social 38715

Despacho n.º 22754/2008:

Renovação da comissão de serviço do licenciado Fernando Ribeiro Lopes, director-geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho. 38716

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 22755/2008:

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do CIRC à Sociedade Filarmónica Oleirense 38716

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Édito n.º 431/2008:

Anuncia requerimentos de pagamentos de créditos por falecimento de beneficiários 38716

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 23005/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Setembro de 2008 38717

**Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Despacho n.º 22756/2008:

Correcção de servidão radioelétrica de Serves 38717

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa:

Aviso n.º 23006/2008:

Anulação do despacho (extracto) n.º 20 795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008 38718

Aviso n.º 23007/2008:

Anulação do despacho (extracto) n.º 20 794/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008 38718

Direcção-Geral de Infra-Estruturas:

Despacho (extracto) n.º 22757/2008:

Nomeação de Sandra Conceição Franco Saraiva Xavier 38718

Despacho (extracto) n.º 22758/2008:

Nomeação de Isabel Maria Ferreira dos Santos 38718

Louvor n.º 564/2008:

Louvor ao SCH MELECA 029295-J, Vítor Manuel Pereira do Nascimento 38718

Louvor n.º 565/2008:

Louvor ao cabo TFD 190971, Martinho José Carrilho Prates. 38718

Louvor n.º 566/2008:

Louvor ao sargento-ajudante E 260774, Carlos Manuel da Silva Gomes. 38718

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 22759/2008:

Transferência da especialista de informática Maria João Lourenço Alves Lírio Barroso. 38718

Despacho (extracto) n.º 22760/2008:

Reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial de três assistentes administrativos principais para o quadro de pessoal civil do IASFA 38719

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 22761/2008:

Transferência de Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro 38719

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Despacho n.º 22762/2008:

Nomeia, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, a licenciada Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias, requisitada ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., para prestar serviço na sua área de especialização no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça 38719

Despacho n.º 22763/2008:

Exonera, a seu pedido, o licenciado José Pedro Serra de Seixas das funções de assessor do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 38719

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 23008/2008:

Lista do movimento de oficiais de justiça referente ao mês de Junho de 2008. 38719

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 22764/2008:

Autorizada a equiparação a bolsheiro à licenciada Maria José Diniz Fazendeiro 38734

Despacho (extracto) n.º 22765/2008:

Transferência de Guida da Conceição Pereira Santos Peixoto Alvarenga, assistente administrativa principal 38735

Despacho (extracto) n.º 22766/2008:

Transferência de Sandra Carla Gomes Costa, auxiliar de acção médica. 38735

Despacho (extracto) n.º 22767/2008:

Transferência de Carlos Emídio Gomes, electricista. 38735

Despacho (extracto) n.º 22768/2008:

Exercício de funções por tempo indeterminado de Ivone Celeste Perdigão Gonçalves, assessora principal. 38735

Despacho (extracto) n.º 22769/2008:

Exoneração de Gonçalo Nuno Mendes Spínola, médico de clínica geral, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 38735

Despacho (extracto) n.º 22770/2008:

Exercício de funções por tempo indeterminado de Maria João Tinoco da Costa, tesoureira 38735

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 432/2008:

Processo EPU/32388. 38735

Édito n.º 433/2008:

Processo n.º EPU/32667 38735

Édito n.º 434/2008:

Processo EPU/32184. 38735

Édito n.º 435/2008:

Processo EPU/23185. 38735

Édito n.º 436/2008:

Processo n.º EPU/32655 38736

Édito n.º 437/2008:

Processo n.º EPU/32664 38736

Édito n.º 438/2008:

Processo n.º EPU/32658 38736

Édito n.º 439/2008:

Processo n.º EPU/32653 38736

Édito n.º 440/2008:

Processo n.º EPU/32661 38736

Édito n.º 441/2008:

Processo EPU/32730. 38736

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 442/2008:

Processo n.º 161/10/03/277 38736

Édito n.º 443/2008:

Processo n.º 161/01/08/443 38737

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 444/2008:

Processo n.º 171/11.13/821 38737

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 445/2008:

Processo n.º 811/12/5/121 38737

Édito n.º 446/2008:

Processo n.º 811/2/7/74 38737

Édito n.º 447/2008:

Processo n.º 811/7/2/272 38737

Édito n.º 448/2008:

Processo n.º 811/7/9/156 38737

Édito n.º 449/2008:

Processo n.º 811/7/2/279 38738

Édito n.º 450/2008:

Processo n.º 811/12/7/527 38738

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Édito n.º 451/2008:

Processo n.º 0821/8/11/280 38738

Édito n.º 452/2008:

Processo n.º 0821/8/13/362 38738

Édito n.º 453/2008:

Processo n.º 0821/8/8/413 38738

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 22771/2008:

Qualificação do SMAS de Vila Franca de Xira como organismo de verificação metrológica 38738

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 22772/2008:

Lista nominativa do pessoal do INRB, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária 38739

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22773/2008:

Nomeação do licenciado Renato Telo de Freitas Barbosa Pereira para exercer o cargo de adjunto do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 38739

Despacho n.º 22774/2008:

A coordenação da actividade do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações relacionada com as redes transeuropeias de transportes passa a ser da responsabilidade do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais 38739

Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social**Despacho n.º 22775/2008:**

Constituição de grupos de trabalho — transportes 38740

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22776/2008:

Renovação das comissões de serviço das subdirectorias-gerais da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, licenciadas Maria da Conceição Proença Afonso e Maria Eduarda Pires Coelho 38740

Despacho n.º 22777/2008:

Renovação das comissões de serviço dos secretários-gerais-adjuntos da Secretaria-Geral do MTSS, licenciados Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido e Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia 38741

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 22778/2008:

Delegação de competências no âmbito dos Fundos de Garantia Salarial e de Socorro Social 38742

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.:

Despacho n.º 22779/2008:

Anulação do aviso n.º 22675/2008 38742

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 22780/2008:

Determina a extinção do Programa Nacional de Combate à Obesidade e da comissão de coordenação do Programa Nacional de Combate à Obesidade. 38742

Despacho n.º 22781/2008:

Renovação, por dois anos, do mandato da comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma. 38742

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 23009/2008:

Acreditação profissional do odontologista, Gaspar Ângelo Ferreira da Cruz, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2002 38742

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 22782/2008:

Susana Marta Rodrigues Cardoso de Pina nomeada definitivamente na categoria de assistente principal da carreira técnico superior de saúde, área de nutrição 38743

Rectificação n.º 1976/2008:

Rectificação do concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, nível 1. 38743

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 22783/2008:

Autorizada a reintegração na função pública da assistente graduada de clínica geral Dr.ª Isabel Marinho Lima da Silva Augusto 38743

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 22784/2008:

Criação do grupo de trabalho para regulamentação da Lei n.º 12/2005, de 26 de Janeiro ... 38743

Despacho n.º 22785/2008:

Nomeação de junta médica de condutores da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ... 38743

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Deliberação (extracto) n.º 2405/2008:

Licença sem vencimento de longa duração da assistente graduada de anatomia patológica Ana Isabel Castro Gomes Pereira Duarte Belo 38743

Hospital de Cândido de Figueiredo:

Aviso (extracto) n.º 23010/2008:

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para enfermeiro especialista 38743

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 22786/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de César Curado 38744

Despacho n.º 22787/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Marisa Gamboa 38744

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 22788/2008:

Despacho de homologação de contratos administrativos de serviço docente efectuados no período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro. 38744

Despacho n.º 22789/2008:	
Nomeação de pessoal docente — QZP — 2006-2007	38744
Despacho n.º 22790/2008:	
Contratos administrativos de serviço docente — 2006-2007	38744
Despacho n.º 22791/2008:	
Transferência de pessoal docente-QND-2006-2007	38744
Despacho n.º 22792/2008:	
Nomeação de professores titulares	38745
Despacho n.º 22793/2008:	
Contratos de pessoal docente oferta de escola — 2007-2008	38745
Direcção Regional de Educação do Centro:	
Despacho n.º 22794/2008:	
Transferências/Nomeações de pessoal docente 2006-2007	38745
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Despacho n.º 22795/2008:	
Homologação de contratos de serviço docente referente ao ano lectivo escolar de 2007-2008 dos docentes não pertencentes aos quadros	38746
Aviso n.º 23011/2008:	
Homologação de contratos	38746
Direcção Regional de Educação do Algarve:	
Despacho (extracto) n.º 22796/2008:	
Transferência da assistente de administração escolar principal Maria de Lourdes Gonçalves Fernandes	38746
Despacho n.º 22797/2008:	
Homologação de contratos administrativos de provimento	38746

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho n.º 22798/2008:	
Delegação de competências no licenciado Alexandre Arménio Maia Tojal — Arquivo Distrital de Faro	38747
Despacho n.º 22799/2008:	
Delegação de competências no licenciado Amadeu Martinho Cardoso de Castro Monteiro no Arquivo Distrital de Castelo Branco	38747
Despacho n.º 22800/2008:	
Delegação de competências na licenciada Maria Cecília Serpa da Lança Falcão da Fonseca Dias — Arquivo Distrital da Guarda	38748
Despacho n.º 22801/2008:	
Delegação de competências na licenciada Natália Pacheco Rodrigues Gravato no Centro Português de Fotografia	38748
Despacho n.º 22802/2008:	
Delegação de competências na licenciada Ana Maria Afonso no Arquivo Distrital de Bragança	38749
Despacho n.º 22803/2008:	
Delegação de competências na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Portalegre	38749
Despacho n.º 22804/2008:	
Delegação de competência na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Viana do Castelo	38750
Despacho n.º 22805/2008:	
Delegação de competências na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Aveiro	38750
Despacho n.º 22806/2008:	
Delegação de competências na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Beja	38751
Despacho n.º 22807/2008:	
Delegação de competências na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Santarém	38751
Despacho n.º 22808/2008:	
Delegação de competências na chefe de divisão do Arquivo Distrital de Évora	38752

Despacho n.º 22809/2008:

Delegação de competências no director de serviços do Arquivo Distrital de Leiria. 38753

Despacho n.º 22810/2008:

Delegação de competências no licenciado Luís Alberto Agostinho Azevedo das Neves. 38753

Despacho n.º 22811/2008:

Delegação de competências no licenciado Miguel José Loureiro Vargas — Arquivo Distrital de Faro. 38754

Despacho n.º 22812/2008:

Delegação de competências do chefe de divisão do Arquivo Distrital de Vila Real. 38754

Despacho n.º 22813/2008:

Delegação de competências na licenciada Maria das Dores Almeida Henriques — Arquivo Distrital de Viseu. 38755

Despacho n.º 22814/2008:

Delegação de competências no licenciado Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho — Arquivo Distrital da Guarda. 38755

Despacho n.º 22815/2008:

Delegação de competências na licenciada Maria Clara Baptista Beato Fevereiro do Arquivo Distrital de Castelo Branco. 38756

Despacho (extracto) n.º 22816/2008:

Nomeação definitiva, precedendo concurso, de Luís Miguel Cardoso Silva para técnico profissional especialista principal. 38756

Despacho (extracto) n.º 22817/2008:

Reclassificação de Maria Trindade Marques Serralheiro na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior. 38756

PARTE D**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos****Anúncio n.º 5578/2008:**

Insolvência n.º 2830/08.6TBCL. 38757

Anúncio n.º 5579/2008:

Insolvência n.º 2493/08.9TBCL. 38757

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 5580/2008:**

Insolvência n.º 2058/08.5TBCL. 38757

Tribunal da Comarca de Castelo de Vide**Anúncio n.º 5581/2008:**

Insolvência n.º 111/06.9TBCVD. 38758

Tribunal da Comarca de Celorico da Beira**Anúncio n.º 5582/2008:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 102/08.5TBCLB. 38758

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém**Anúncio n.º 5583/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 493/08.8TBPMS. 38758

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal**Anúncio n.º 5584/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1139/07.7TBPBL. 38759

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima**Anúncio n.º 5585/2008:**

Citação de credores na prestação de contas na insolvência de Fernando da Silva Pereira — processo n.º 482/07.0TBPTL-J. 38759

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior**Anúncio n.º 5586/2008:**

Processo de insolvência n.º 540/08.3TBRMR 38759

Tribunal da Comarca do Sabugal**Anúncio n.º 5587/2008:**

Encerramento dos autos de insolvência n.º 83/08.5TBSBG 38760

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo**Anúncio n.º 5588/2008:**

Publicidade de cessação de funções e nomeação de novo administrador da insolvência — processo n.º 4452/06.7TBVCT 38760

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 5589/2008:**

Publicidade de sentença e citação de credores nos autos de insolvência n.º 506/08.3TYVNG 38760

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 5590/2008:**

Insolvência com carácter pleno nos autos n.º 490/08.3TYVNG 38761

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 5591/2008:**

Processo de insolvência n.º 1972/08.2TBVIS 38761

Anúncio n.º 5592/2008:

Processo de insolvência n.º 2693/08.1TBVIS 38762

Conselho Superior da Magistratura**Despacho (extracto) n.º 22818/2008:**

Renovação da comissão de serviço do assessor do STJ Dr. João Luís Nunes 38762

ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social**Regulamento n.º 495/2008:**

Regime de excepção das quotas de música portuguesa 38762

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 609/2008:**

Prorrogação de contrato — assistente — mestre Maria Helena Rodrigues Guita de Almeida — FCHS 38763

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 22819/2008:**

Equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País do Doutor Alexandre Plakhov 38763

Despacho (extracto) n.º 22820/2008:

Equiparação a bolseiro no País da mestre Inês Osório de Castro Meireles 38763

Despacho (extracto) n.º 22821/2008:

Equiparação a bolseiro no País de vários docentes 38764

Despacho (extracto) n.º 22822/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do mestre João Paulo da Fonseca Hespanha de Oliveira 38764

Despacho (extracto) n.º 22823/2008:

Equiparação a bolseiro no País de vários docentes 38764

Despacho (extracto) n.º 22824/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento de vários docentes 38764

Despacho (extracto) n.º 22825/2008:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Carlos Jorge Pinto Ferreira como equiparado a assistente do 1.º triénio, TP 20% 38764

Despacho (extracto) n.º 22826/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Miguel Angel Guevara López como professor auxiliar visitante 38764

Despacho (extracto) n.º 22827/2008:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Anabela Rodrigues da Silva como equiparada a assistente do 1.º triénio, TP, 20 % 38764

Despacho (extracto) n.º 22828/2008:

Contrato administrativo de provimento do engenheiro João Paulo Araújo Oliveira como professor catedrático convidado 38764

Despacho (extracto) n.º 22829/2008:

Contratos individuais de trabalho de pessoal não docente 38764

Despacho (extracto) n.º 22830/2008:

Contratos individuais de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22831/2008:

Contrato individual de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22832/2008:

Contrato individual de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22833/2008:

Contratos individuais de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22834/2008:

Contratos individuais de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22835/2008:

Contratos individuais de trabalho de pessoal não docente 38765

Despacho (extracto) n.º 22836/2008:

Equiparação a bolsheiro fora do País do mestre Romeu da Silva Vicente 38765

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 22837/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento do licenciado António Augusto Lima Barros Raposo 38766

Despacho (extracto) n.º 22838/2008:

Renovada a comissão de serviço ao licenciado Carlos Alberto Melo Gonçalves 38766

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 22839/2008:**

Nomeação definitiva de Ana Rute do Nascimento Mendes Domingos 38766

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 22840/2008:**

Alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação de desempenho de 2007 à auxiliar administrativa Maria de Lurdes Tomás de Jesus 38766

Despacho (extracto) n.º 22841/2008:

Alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação de desempenho de 2007 à assistente administrativa especialista Rosa Maria Figueiras Henriques Rente Barata 38766

Despacho (extracto) n.º 22842/2008:

Alteração de posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação de desempenho de 2007 à auxiliar administrativa Adília Ribeiro Cardoso 38766

Despacho (extracto) n.º 22843/2008:

Alteração de posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação de desempenho de 2007 à auxiliar técnica de laboratório Maria Manuela César Gomes 38766

Despacho (extracto) n.º 22844/2008:

Alteração do posicionamento remuneratório no âmbito da avaliação de desempenho de 2007 ao assistente administrativo especialista Maximino de Jesus Rodrigues 38766

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 22845/2008:**

Equiparação a bolseiro concedida aos Doutores António José Pacheco Palha e Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro 38766

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 22846/2008:**

Despacho de adequação do curso de licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística da FA 38767

Despacho n.º 22847/2008:

Despacho de adequação do Curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores da FA. 38770

Despacho n.º 22848/2008:

Despacho de adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura da FA. 38773

Despacho n.º 22849/2008:

Adequação do curso de licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial da Faculdade de Arquitectura. 38777

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 22850/2008:**

Contratação do mestre João Aurélio Sansão Coelho. 38781

Despacho (extracto) n.º 22851/2008:

Contratação - Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto - mestre Rute Maria Antunes Gaspar 38781

Instituto Politécnico da Guarda**Regulamento n.º 496/2008:**

Regulamento de Creditação/Equivalências da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. 38781

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 22852/2008:**

Nomeação provisória do Doutor Luís Manuel Ferreira da Silva 38782

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 22853/2008:**

Nomeação provisória de Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila, como professora-adjunta para a ESENFIS 38782

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2406/2008:**

Nomeação de técnico superior principal de serviço social 38782

Deliberação (extracto) n.º 2407/2008:

Nomeação de enfermeiro especialista 38782

Deliberação (extracto) n.º 2408/2008:

Nomeação de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública 38782

Deliberação (extracto) n.º 2409/2008:

Nomeação de enfermeiros especialistas 38782

Deliberação (extracto) n.º 2410/2008:

Nomeação de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública 38782

Deliberação (extracto) n.º 2411/2008:

Nomeação de técnico superior de serviço social 38782

Deliberação (extracto) n.º 2412/2008:

Nomeação de assistentes administrativos principais. 38782

Deliberação (extracto) n.º 2413/2008:

Nomeação de assistentes administrativas especialistas. 38782

Deliberação (extracto) n.º 2414/2008:

Nomeação de técnico profissional principal 38783

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.**Deliberação n.º 2415/2008:**Autorizado o regime de trabalho designado por semana de quatro dias à assistente de pediatria
Dr.ª Susana Maria Sendim Aires Pereira 38783**Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 22854/2008:**

Acumulação de funções de Ana Paula Coutinho Sargaço Mendes, assistente de psiquiatria . . . 38783

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2416/2008:**

Nomeia chefe de serviço de psiquiatria o Dr. Jorge Humberto Silva 38783

Deliberação (extracto) n.º 2417/2008:Nomeia para técnicas principais de terapia ocupacional Rute Rosário, Ondina Trindade e
Paula Cristina Carvalho 38783**Deliberação (extracto) n.º 2418/2008:**

Nomeia a técnicas especialista de terapia ocupacional Isabel Relvas Pires e Florbela Marília 38783

Deliberação (extracto) n.º 2419/2008:

Nomeação de Maria Cristina Ferreira da Silva técnica principal de fisioterapia 38783

PARTE H**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 23012/2008:**Nomeação, por transferência, da funcionária Maria Elisabete Teixeira Duarte para lugar da
categoria de técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, do mapa de
pessoal do município de Albufeira 38783**Câmara Municipal de Alcácer do Sal****Aviso n.º 23013/2008:**Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do
Pinhal 38783**Câmara Municipal de Alfândega da Fé****Aviso n.º 23014/2008:**Nomeação de Armando José Pereira Rodrigues no lugar de técnico superior de 1.ª classe da
carreira de engenharia civil e José Mário Rodrigues Pereira, no lugar de técnico profissional
principal da carreira de topógrafo 38784**Aviso n.º 23015/2008:**Rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a auxiliar administrativa Sónia
Isabel Passos Penarroios Cancela, com efeitos a 29 de Agosto de 2008. 38784**Aviso n.º 23016/2008:**Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Carina Catarino
Teixeira 38784**Rectificação n.º 1977/2008:**Rectificação do aviso n.º 19 254/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de
9 de Outubro de 2007 38784**Câmara Municipal de Armamar****Aviso (extracto) n.º 23017/2008:**Nomeação do funcionário João Cardoso de Oliveira para o lugar de operário principal — jar-
dineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, após decurso de concurso interno geral de
acesso. 38784

Câmara Municipal de Beja**Edital n.º 902/2008:**

Aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 269.º e sito em Beja, lugar da Bracreira, freguesia de Nossa Senhora das Neves 38784

Câmara Municipal de Braga**Rectificação n.º 1978/2008:**

Rectificação do aviso n.º 22 323/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008 38784

Câmara Municipal do Cartaxo**Aviso n.º 23018/2008:**

Oferta de trabalho para contratação de vários profissionais no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. 38784

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova**Aviso (extracto) n.º 23019/2008:**

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, do funcionário Vítor Seco Lucas na categoria de cozeiro. 38787

Aviso (extracto) n.º 23020/2008:

Nomeação de um técnico superior de 1.ª classe — serviço social 38787

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 23021/2008:**

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de oito lugares de polícia municipal de 1.ª classe 38787

Câmara Municipal da Lourinhã**Edital n.º 903/2008:**

Tarifas municipais 38788

Câmara Municipal de Oeiras**Aviso n.º 23022/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para graduado coordenador 38789

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 23023/2008:**

Concurso externo de ingresso de um nadador-salvador em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. 38789

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso (extracto) n.º 23024/2008:**

Concessão de licença sem vencimento 38790

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 23025/2008:**

Concurso externo de ingresso, para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho correspondentes à categoria de técnico profissional administrativo de 2.ª classe 38790

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz**Aviso n.º 23026/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de três lugares de chefe de secção 38791

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 23027/2008:**

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo de António Braço Forte Esteves, Fernando da Conceição Pascoal Pinto, Júlio Fernando Roque Pratas, Júlio José Oliveira Pacheco, Leonel António e Mário Jorge Silva Oliveira 38791

Aviso n.º 23028/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Paula Maria dos Reis Vieira d'Almeida Lima 38792

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso n.º 23029/2008:**

Renovação da nomeação, em comissão de serviço, no exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística, da arquitecta Ana Cristina dos Santos Gestal 38792

Câmara Municipal de Vila do Conde**Aviso n.º 23030/2008:**

Aviso referente à licença sem vencimento de vários funcionários 38792

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa**Aviso n.º 23031/2008:**

Nomeação dos candidatos aprovados nos diversos concursos abertos através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008 38792

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 23032/2008:**

Plano de feiras do concelho de Vila Nova de Gaia 38792

Aviso n.º 23033/2008:

Nomeação de vários funcionários como subchefe de 2.ª classe 38793

Junta de Freguesia de Alto do Seixalinho**Aviso n.º 23034/2008:**

Resolução do concurso interno de acesso limitado para o lugar de operário qualificado jardineiro principal a ocupar pela funcionária Sílvia Clementina Rodrigues Mendes Baião . . . 38793

Junta de Freguesia de Pinhal Novo**Aviso n.º 23035/2008:**

Licença sem vencimento de João Viriato Guerreiro Palmela 38793

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 23036/2008:**

Procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para provimento de um lugar de operário qualificado — canalizador 38793

Aviso (extracto) n.º 23037/2008:

Transferência de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras principal . . . 38794

Serviços Municipalizados de Aveiro**Aviso n.º 23038/2008:**

Nomeações na categoria de chefe de secção 38794

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**Aviso (extracto) n.º 23039/2008:**

Contratação a termo resolutivo certo pelo período de um ano do fiel de armazém João Augusto Simões Lopes 38794

PARTE J

Ministério dos Negócios Estrangeiros**Aviso n.º 23040/2008:**

Abertura de concurso para o provimento do cargo de chefe de divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira. 38795

Ministério da Economia e da Inovação**Aviso n.º 23041/2008:**

Procedimento concursal para provimento do cargo de inspector-chefe da Delegação de Santarém — dirigente intermédio de 2.º grau 38795





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 22750/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 22 689-A/2008, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008, reconheço a Fundação Res Publica. O presente despacho fundamenta-se na informação n.º 673/2008, de 1 de Setembro, da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que mereceu a minha concordância e deve ser notificada à Fundação.

4 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

Centro Jurídico

Despacho n.º 22751/2008

Considerando a estrutura matricial do CEJUR, estabelecida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, assim como as competências da Esquipa Multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX, criada pelo Despacho n.º 18 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, determino ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX a licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz, assessora principal, pelo prazo de dois anos, renováveis, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Directora, *Susana Brito*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22752/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial, referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira, e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 320/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação o licenciado António Luís Esteves Gil.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado António Luís Esteves Gil para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação.

A presente renovação produz efeitos no dia 15 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

27 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — António Luís Esteves Gil;

Data e lugar de nascimento — 30 de Julho de 1949, em Penamacor, Portugal;

Residência — Rua de Miguel Torga, 21, 2855-244 Corroios, Portugal;

Telefone: 00351 212538654;

E-mail — antoniogil@igf.min-fincas.pt.

2 — Habilitações académicas — em 1972 — licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia (Lisboa, Portugal).

3 — Carreira profissional:

Assistente convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão (Departamento de Gestão), desde 1973, onde lecciona Contabilidade Financeira ao nível da licenciatura e é responsável pela disciplina preliminar do MBA, Introdução à Contabilidade;

Em Julho de 2002 foi nomeado subdirector-geral dos Impostos (Inspeção Tributária) e cessou funções, a seu pedido, em 30 de Abril de 2004;

Desde Dezembro de 2001 a Julho de 2002 exerceu funções de especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, no âmbito das quais prestou assessoria a magistrados do Ministério Público e monitorizou acções de formação em contabilidade e fiscalidade, no Centro de Estudos Judiciários, a magistrados e auditores de justiça;

Desde Julho de 2000 a Dezembro de 2001 exerceu as funções de assessor do Defensor do Contribuinte;

Desde Agosto de 1999 a Janeiro de 2000 exerceu as funções de administrador principal do Tribunal de Contas Europeu, tendo participado em missões de auditoria financeira em Portugal e em Espanha;

Em Junho de 1996 foi nomeado director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo cessado funções, a seu pedido, em 31 de Julho de 1999;

Desde Novembro de 1989 e até Junho de 1996 exerceu as funções de inspector de finanças director do Núcleo de Apoio Técnico da Inspeção de Empresas, da Inspeção-Geral de Finanças;

No período de Setembro de 1987 a Outubro de 1988 exerceu as funções de chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, na Direcção de Serviços de Finanças de Macau;

Desde Março de 1974 pertence ao quadro de pessoal da carreira de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças, detendo, actualmente a categoria de inspector de finanças superior principal, lugar de topo da carreira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22753/2008

Considerando que a licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Tendo em atenção os resultados que a mesma obteve no exercício dessas funções, entende-se que a mesma deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007 de 29 de Maio:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho, secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Maria Manuel Sales de Mira Godinho

Licenciada em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências de Lisboa, em 1967.

Nesse mesmo ano ingressou na ex-Caixa Nacional de Pensões, onde percorreu toda a carreira de programadora de informática, tendo sido nomeada chefe do Departamento de Análise dos respectivos Serviços de Informática, em Maio de 1973.

Nomeada chefe da Divisão de Informática em Setembro de 1980 e, em Janeiro de 1983, Directora dos Serviços de Organização e Informática, ambos

da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos da Segurança Social. Em acumulação de funções assegurou a direcção do Núcleo de Coordenação de Informática da Segurança Social, estrutura de suporte do primeiro projecto de informatização dos Centros Regionais de Segurança Social.

Admitida em Junho de 1986 no Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação — ITA —, onde exerceu as funções de Coordenadora Pedagógica.

Em Julho de 1987 transitou para a Digital Equipment Portugal, onde ascendeu ao lugar de Directora do Centro de Formação.

Em Junho de 1990 foi nomeada Vogal da Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e, em Julho de 1993, transitou também como vogal, para o Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeada Presidente do referido Conselho em Janeiro de 1996.

Assessora no Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade de Dezembro de 1999 a Março de 2000, foi nesta data nomeada Secretária-Geral do referido Ministério, lugar que ocupou até Abril de 2003, data da nomeação como Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

Em 11 de Abril de 2005 foi nomeada Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Em paralelo com a carreira profissional desenvolveu diversas actividades de assessoria e consultoria, tanto a entidades nacionais como internacionais, bem como funções docentes, nomeadamente na Universidade Internacional, no Instituto Superior de Tecnologia para o Ensino Científico (ISTEC) e Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — ISCAL, onde lecciona desde 1983.

De Julho de 1997 a Maio de 2002 integrou a Direcção da Associação Portuguesa da Segurança Social.

Despacho n.º 22754/2008

Considerando que o licenciado Fernando Ribeiro Lopes possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

Tendo em atenção os resultados que o mesmo obteve no exercício dessas funções, entende-se que se deve manter no exercício daquele cargo.

Assim, após requisição a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210/2007, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço do licenciado Fernando Ribeiro Lopes, director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculo académico e profissional

Fernando Ribeiro Lopes.

Data de nascimento: 28 de Maio de 1948.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1973), com a classificação de 14 valores.

Actividades profissionais:

Técnico auxiliar dos serviços complementares do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (1967 a 1973);

Técnico superior e chefe de divisão no Ministério do Trabalho, na área do trabalho (1973 a 1987);

Director do Gabinete de Regulamentação e Relações de Trabalho da PETROGAL — Petróleos de Portugal, S. A. (1987 a 1993);

Director-geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho (1993 a 2002) e director-geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (desde 2002). Durante este período, foi membro governamental do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (dois triénios), presidente da Comissão de proposição da 91.ª sessão da Conferência internacional do Trabalho (2003) e da Comissão do sector da pesca das 92.ª e 93.ª sessões da Conferência internacional do Trabalho (2004 e 2005). Foi membro da Comissão do Livro Branco das Relações Laborais (2006-2007). É membro do Conselho Económico e Social, em representação do Governo.

Actividades académicas:

Assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde leccionou disciplinas de Direito Civil e Direito do Trabalho (1975 a 1984);

Assistente convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, onde leccionou as disciplinas de Princípios Gerais de Direito e Direito Internacional do Trabalho (1989 a 1993);

Professor auxiliar convidado da Universidade Autónoma de Lisboa Luís Camões, onde leccionou disciplinas de Direito Civil e Direito do Trabalho (desde 1986);

Tem publicados vários estudos sobre temas de Direito do Trabalho e textos de estudo sobre esta disciplina.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 22755/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Banda Filarmónica Oleirense, com o número de identificação de pessoa colectiva 501109005, com sede na Rua da Misericórdia, 6160 Oleiros, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de Janeiro de 1989, data de entrada em vigor do Código do IRC, uma vez que a associação foi reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 9 de Maio de 1983.

A partir de 1 de Janeiro de 2001, a isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

8 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

300615027

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 431/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Vanda Graça da Silva Pinto, por óbito de Lucília Baptista de Almeida Graça Pimentel, ocorrido em 09 de Novembro de 2007 (processo n.º 24/2008);

Francisco José Barata Gonçalves, por óbito de Natália de Cássia Santinho Barata Zenóglgio, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008 (processo n.º 38/2008);

Durvalina Maria Teixeira Forte Pires, por óbito de Armando Teixeira Forte, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2008 (processo n.º 40/2008);

Maria Madalena Malheiro de Sousa Menezes, por óbito de Amaro Alves Araújo, ocorrido em 08 de Fevereiro 2008 (processo n.º 43/2008);

Maria Júlia Pinto de Carvalho Santos Guedes, por óbito de Maria Amélia Pinto de Carvalho Santos em 01 de Abril de 2008 (processo n.º 52/2008);

Maria Isabel Gomes Correia dos Santos, por óbito de Inês Gomes Correia, ocorrido em 11 de Dezembro de 2007 (processo n.º 57/2008);

João Fragoso Carreira, por óbito de Maria Isabel de Jesus Carreira, ocorrido em 10 de Dezembro de 2007 (processo n.º 59/2008);

Maria São José Glória Franco de Caldeira, por óbito de Maria do Patrocínio de Sousa Glória, ocorrido em 15 de Julho de 2007 (processo n.º 76/2008);

Marinela Sacadura Correia de Magalhães, por óbito de Maria Arlanza de Sacadura Freire Cabral, ocorrido em 17 de Junho de 2008 (processo n.º 88/2008);

Virgílio Manuel Fontes Marques Correia, por óbito de Lezita Maria Neves de Agrela Marques Correia, ocorrido em 05 de Abril de 2008 (processo n.º 91/2008);

Felisbela da Graça Moutinho, por óbito de Joaquim Eleutério Ferreira, ocorrido em 17 de Fevereiro de 2008 (processo n.º 93/2008).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 23005/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Setembro de 2008 é de 3,397 23%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,736 95%.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Soares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 22756/2008

Através do despacho n.º 28 891/2007, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007,

determinou-se a constituição de servidão radioeléctrica e de outras restrições de utilidade pública na zona confinante ao centro radioelétrico formado pela estação remota de Serves, pertencente ao ICP-ANACOM, na freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira.

Verificou-se, entretanto, que o referido despacho encerra dois lapsos que cumpre suprir.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 23 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 6 do despacho n.º 28 891/2007, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«6 — A zona de libertação secundária está sujeita aos seguintes condicionamentos:

I — Nos 1000 m que circundam imediatamente a zona primária:

- a)
- b)
- c)

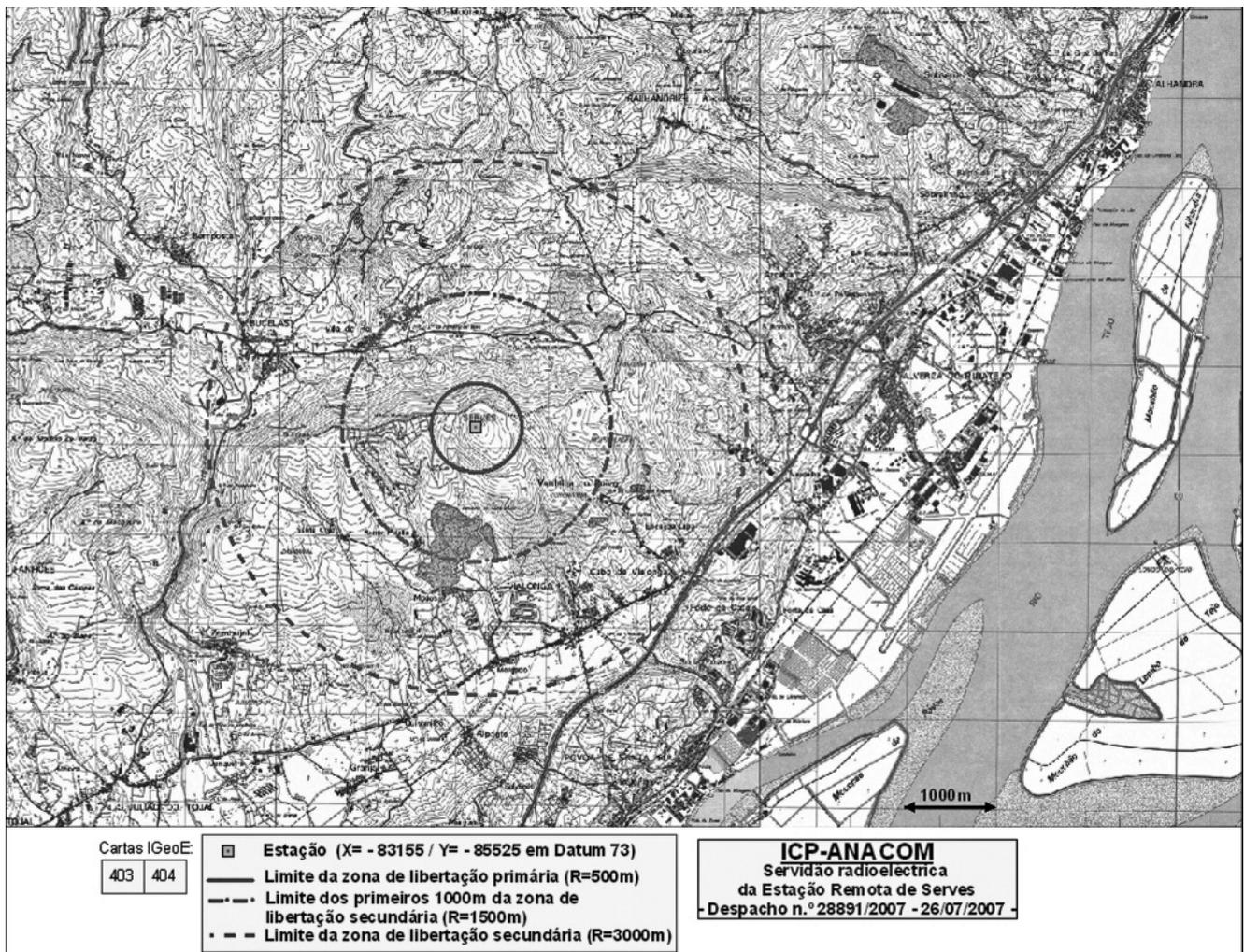
II —

2 — A planta a que se refere o n.º 3 do referido despacho n.º 28 891/2007 é a que consta como anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

11 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

(a que se referem os n.ºs 2 do presente despacho e 3 do despacho n.º 28 891/2007, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007)



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa

Aviso n.º 23006/2008

Dá-se sem efeito, o despacho (extracto) n.º 20795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008, referente à nomeação, em comissão normal, do capitão-de-fragata M NII 21280 Nuno Miguel Teixeira Esteves, que por lapso foi publicado em duplicado.

25 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Aviso n.º 23007/2008

Dá-se sem efeito, o despacho (extracto) n.º 20794/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008, referente à nomeação, em comissão normal, do capitão-tenente SEM NII 259779, Rogério Paulo Mendes Marques, que por lapso foi publicado em duplicado.

25 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 22757/2008

Por meu despacho de 26 de Agosto de 2008, Sandra Conceição Franco Saraiva Xavier, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, por reclassificação profissional, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 400 da nova categoria/carreira, à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 22758/2008

Por meu despacho de 26 de Agosto de 2008, Isabel Maria Ferreira dos Santos, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico de 1.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, por reclassificação profissional, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 340 da nova categoria/carreira, à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Louvor n.º 564/2008

Por proposta do Director da Estação Ibéria NATO, louvo o Sargento-Chefe MELECA 029295-J Vítor Manuel Pereira do Nascimento pelo exemplar espírito de missão, expressivo dinamismo, elevada competência técnica e a disponibilidade constante, manifestados na forma como vem desempenhando as funções de Chefe Técnico naquela Estação.

O SCH Vítor Nascimento tem demonstrado capacidades e aptidões técnicas muito superiores à média, procurando constantemente aumentar os seus conhecimentos tendo inclusive concluído a sua licenciatura em engenharia, sem nunca diminuir a sua disponibilidade para o serviço. Desde que assumiu o cargo tem desempenhado eficaz e eficientemente as funções da área técnica e de apoio directo ao Director da Estação.

Competindo-lhe coordenar todos os trabalhos de manutenção e operação da Estação, fê-lo de uma forma exemplar, revelando possuir sólidos conhecimentos técnico-profissionais que, em conjugação com o elevado sentido de dever, iniciativa, espírito de bem servir e determinação, contribuíram inegavelmente para o elevado nível de operacionalidade da EINATO. Salienta-se também a implementação do treino em ambiente de trabalho que muito contribuiu para os bons resultados obtidos por todos os técnicos da EINATO que desde o início de 2007 frequentaram a Escola de Telecomunicações da NATO em Itália.

Chefiando um grupo constituído por técnicos dos três ramos das Forças Armadas, com diferentes bases de formação, soube conduzir sem sobresaltos uma equipa coesa, disciplinada, eficiente e altamente motivada,

mantendo os elevados padrões de operacionalidade da Estação o que permitiu de um modo inovador apoiar algumas das missões de Forças Militares Nacionais no âmbito das comunicações via satélite.

Tendo por diversas ocasiões representado o Director da Estação Ibéria NATO, sempre demonstrou ser um militar brioso, apumado, com elevado sentido de responsabilidade e com facilidade de comunicação.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais, militares e pessoais que têm vindo a ser demonstradas ao longo da sua comissão, e pelo extraordinário trabalho desenvolvido, é de inteira justiça testemunhar publicamente o elevado mérito e o apreço pelos serviços prestados pelo Sargento-Chefe MELECA 029295-J Vítor Manuel Pereira do Nascimento, que muito contribuíram para prestigiar a Estação Ibéria NATO no seio da NATO Communication & Information Systems Services Agency (NCSA).

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Louvor n.º 565/2008

Por proposta do Director da Estação Ibéria NATO, louvo o 190971 Cabo TFD Martinho José Carrilho Prates pelo exemplar espírito de missão e dedicação como vem desempenhando as funções de Encarregado de Messe naquela Estação.

Militar muito leal, altamente responsável e com um notável espírito de iniciativa, o CAB Prates geriu com elevada eficiência, bom senso, afabilidade e irrepreensível correcção o serviço de alimentação da Estação, o que foi determinante para o sucesso de uma actividade delicada mas fundamental para a manutenção de um elevado moral entre os elementos da guarnição.

Tendo pessoalmente tomado a seu cargo, mesmo com o sacrifício do seu tempo livre, a organização de inúmeros eventos sociais, entre os quais se destacam as comemorações do aniversário da Estação, os almoços de Natal desta Direcção-Geral e do Sector de Lisboa da NCSA, e os convívios para a guarnição e respectivos familiares, para além da recepção a diversas entidades que visitaram a Estação, o CAB Prates teve uma acção importante na manutenção de uma imagem muito favorável da Estação no exterior.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas ao longo da sua comissão na Estação Ibéria NATO, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados pelo 190971 Cabo TFD Martinho José Carrilho Prates, que o creditam como um excelente profissional e um militar de elevado mérito.

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Louvor n.º 566/2008

Por proposta do Director da Estação Ibéria NATO, louvo o 260774 Sargento-Ajudante E Carlos Manuel da Silva Gomes, pela forma eficiente e dedicada como desempenhou as suas funções de Chefe SAT-COM de Electricidade e Material, na Estação Ibéria NATO.

Militar íntegro, ponderado e educado, afirmou-se como um elemento precioso, contribuindo com a sua acção e eficácia para a operacionalidade da Estação, não só nas tarefas inerentes à sua especialidade como em todas aquelas para que foi solicitado. Os sólidos conhecimentos técnicos dos sistemas de geração e distribuição de energia eléctrica existentes na EINATO permitiram a operação dos mesmos em situações de elevada complexidade tendo em conta a idade de alguns dos componentes. Para além da sua contribuição na componente eléctrica da EINATO, o SAJ Gomes contribuiu de forma significativa para as acentuadas melhorias das infra-estruturas da EINATO bem como para o bom funcionamento dos meios de transporte da unidade, mesmo em momentos com escassos meios.

Em toda a sua actividade demonstrou elevado profissionalismo, iniciativa, sentido do dever e do cumprimento da missão, que sempre procurou melhorar através do seu esforço e dedicação ao serviço.

Pelas qualidades militares e profissionais evidenciadas e pela sua maneira de ser e de estar, aliada ao excelente comportamento humano e social, granjeou a simpatia e o apreço de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, sendo de inteira justiça dar público testemunho do apreço pelo trabalho desempenhado pelo 260774 Sargento-Ajudante E Carlos Manuel da Silva Gomes na Estação Ibéria NATO, devendo os serviços prestados ser considerados de elevado mérito.

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 22759/2008

Obtida a necessária anuência da Directora-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — Maria João Lourenço Alves Lirio

Barroso, Especialista de Informática do Grau 3 — nível 2, do quadro de pessoal da Direcção — Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

Despacho (extracto) n.º 22760/2008

Por despacho de 12 de Junho de 2008 do Presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Afonso Marques Lopes, afecto à Secretaria — Geral do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, escalão 6/290; Maria Filomena Santos Paixão Vidigal, afecta à Secretaria — Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, escalão 2/233 e Mariana Maria Amaro Rosado Couvinha afecta à Secretaria — Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, escalão 2/233, em situação de mobilidade geral — autorizados para reinício de funções de assistentes administrativos principais, por tempo indeterminado no quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, nos termos do artigo 33.º e 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívicos

Despacho (extracto) n.º 22761/2008

Por despacho de 12 de Agosto de 2008 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro, assistente administrativa do escalão 2 do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar.

29 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 22762/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, a licenciada Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias, requisitada ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., para, no meu Gabinete, prestar serviço na sua área de especialização.

2 — À nomeada é atribuída remuneração anual ilíquida correspondente ao estatuto remuneratório de adjunto deste Gabinete, paga em 14 prestações, 12 mensais e 2 abonadas conjuntamente com a prestação mensal de Junho e a prestação mensal de Novembro, respectivamente, acrescida de subsídio de refeição.

3 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 22763/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado José Pedro Serra de Seixas das funções de assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 23008/2008

A seguir se publica a lista do Movimento dos Oficiais de Justiça referente ao mês de Junho de 2008, aprovado por despacho de 25.08.08, do Subdirector-Geral, por delegação:

Número: 16182 Filipe Gonçalves Carvalho
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Lisboa 3,4 Juízos Criminais
 Exerce Funções: Lisboa Secretaria Geral Peq.Inst.Civil(Liquid.)
 como
 Secretário Justiça em Requisição
 N.ord: 189 /06 Antig: 3 anos 12 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Oeiras Secretaria-Geral
 Obs: artigo 38.º - Cessa requisição
 Número: 13492 Hernâni António Lopes Cruz Fernandes
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst. Crim
 como Secretário Justiça em Afectação
 N.ord: 299 /06 Antig: 3 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Colocação Oficiosa
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Lisboa 3,4 Juízos Criminais
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número: 19979 Jorge Manuel Martins Entradas
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Ferreira Do Alentejo
 N.ord: 184 /06 Antig: 3 anos 12 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Beja Administrativo Fiscal
 Número: 14518 Alfredo Azevedo Da Fonseca
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Guimarães Ministério Publico
 N.ord: 336 /06 Antig: 2 anos 6 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Porto Varas Cíveis (1,2,3)
 Número: 19516 Alberto Alcino Carvalheira Carneiro
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Mesão Frio
 N.ord: 343 /06 Antig: 2 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Porto Pequena Instância Criminal
 Número: 20207 Maria De Lourdes Basílio Veloso Da Silva Vaz
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Coruche
 N.ord: 360 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Mafra
 Número: 13673 Arnaldo Luís De Azevedo
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Ponte Da Barca
 Exerce Funções: Vila Nova Gaia Tribunal do Comércio
 como Secretário Justiça em Destacamento
 N.ord: 399 /06 Antig: 0 anos 8 meses 19 dias
 CL.serv: Bom com Distinção

- Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Vila Nova Gaia Tribunal do Comércio
 Obs: Cessa destacamento
 Número:13082 João Alberto Tavares Mendes Bolhão
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Albergaria-a-Velha
 N.ord: 203 /06 Antig: 3 anos 12 meses 0 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Espinho
 Número:15359 Joaquim Edmundo Lourenço Neves
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Coimbra Execução Penas
 N.ord: 217 /06 Antig: 3 anos 12 meses 0 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Coimbra Administrativo Fiscal
 Número:26979 Lucete Maria De Almeida Corte-Real Sequeira
- Graça
- Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Gouveia
 N.ord: 340 /06 Antig: 2 anos 6 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Sabugal
 Número:20120 Jorge Manuel Teixeira Gomes
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Mogadouro
 N.ord: 353 /06 Antig: 2 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Guimarães Publico
 Número:19633 Orlando Da Assunção Neves Cordeiro
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Seia
 N.ord: 385 /06 Antig: 0 anos 9 meses 9 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Coimbra Execução Penas
 Número:21153 Maria De Lurdes Da Silva Gabriel De Sousa Cata-
 rino
 Categoria: Secretária Justiça
 Tribunal: Marinha Grande
 N.ord: 326 /06 Antig: 2 anos 10 meses 8 dias
 CL.serv: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Leiria Publico
 Número:18977 Timóteo De Jesus Laranjeiro
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Santa Comba Dão
 N.ord: 368 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias
 CL.serv: S/C
 Provimto: Transferência
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Albergaria-a-Velha
 Número:13466 Maria Teresa Silva Martins
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Seia 2 Juízo 1 Secção
 N.ord: 75 /06 Antig: 15 anos 5 meses 28 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Seia
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:20699 Maria Preciosa Marques Oliveira
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Marinha Grande 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: 270 /06 Antig: 8 anos 3 meses 25 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Marinha Grande
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:20011 Ana Maria Lopes Ramos Gonçalves
- Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara 2 Cível 3 Secção
 N.ord: 287 /06 Antig: 7 anos 11 meses 18 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Coruche
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:23854 Rosa Maria Fernandes Coreixas
 Categoria: Técnico Justiça Principal
 Tribunal: Guarda Ministério Publico 1 Secção
 N.ord: 68 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Gouveia
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:31436 José Alves Da Silva
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Execução Penas 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: 464 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Mesão Frio
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:20655 Plínio Aníbal Lameirinhas Cavaco
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Viseu 2 Juízo Comp.Esp.Crim. 1sec
 N.ord: 473 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Santa Comba Dão
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:28275 José Moreira De Lima
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Secretaria Geral Tribunal Família Menores
 N.ord: 533 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Ponte Da Barca
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:32643 Francisco José Dias Fernandes
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Pampilhosa Da Serra como Secretário Justiça
 Nom.Interina (Art.43)
 N.ord: 704 /06 Antig: 4 anos 9 meses 8 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Ferreira Do Alentejo
 Obs.: Cessa interinidade
 Número:26231 Nelson Machado Pires
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: 795 /06 Antig: 4 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Ribeira Grande
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:32829 Paulo Jorge Ludovino Martins
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Coimbra Cível 5 Juízo 1 Secção
 N.ord: 859 /06 Antig: 3 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Pampilhosa Da Serra
 Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:33458 Eduardo Jorge Da Silva Paulo
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Portimão 2 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
 N.ord: 507 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: S/C
 Provimto: Nomeação Interina
 Categoria: Secretário Justiça
 Tribunal: Santa Cruz Das Flores

Obs: Com declaração de vacatura de lugar
 Número:12180 José Henrique Rodrigues De Sousa
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Viseu como Escrivão Direito em Afectação
 N.ord: 43 /06 Antig: 17 anos 7 meses 10 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Colocação Oficiosa
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Viseu 2 Juízo Comp.Esp.Crim. 1sec
 Obs: artigo 51.º n.º 3
 Número:23978 Maria Albertina Forte Veríssimo De Simão Lino
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secretaria Geral De Execução 4 Secção
 N.ord: 782 /06 Antig: 4 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara 2 Cível 1 Secção
 Obs: artigo 52.º n.º 4
 Número:19588 Armando Octávio Branco
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara(15) Cível 3 Secção(Liquidatária)
 N.ord: 278 /06 Antig: 7 anos 11 meses 18 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara 2 Cível 3 Secção
 Número:19853 Maria Teresa Da Silva Chambel Dionísio
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Família Menores 3 Juízo 3 Secção
 N.ord: 300 /06 Antig: 7 anos 10 meses 17 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara(14)Cível 3 Secção
 Número:26058 Anabela De Amorim Peixoto Da Silva
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Vara 4 Cível 2 Secção
 N.ord: 447 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Vara 3 Cível 1 Secção
 Número:18177 José Maria Alves Moreira
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Gondomar 3 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
 N.ord: 258 /06 Antig: 8 anos 11 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Coimbra Cível 5 Juízo 1 Secção
 Número:20318 Maria Preciosa De Jesus Silva Ferreira
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Execução Penas 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: 404 /06 Antig: 6 anos 3 meses 26 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Administrativo Circulo Secção Processos
 Número:24590 Maria Odete De São Pedro Marcos
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Matosinhos 6 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
 N.ord: 432 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Matosinhos Trabalho 2 Juízo 1 Secção
 Número:32720 João Luís Dos Santos Almeida
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Vara(14)Cível 3 Secção
 N.ord: 453 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Família Menores 1 Juízo 3 Secção
 Número:27482 Mário José Rocha De Figueiredo
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Eíveis/P.Inst.Crim
 Exerce Funções: Seixal como Escrivão Direito em Requisição
 N.ord: 510 /06 Antig: 5 anos 0 meses 0 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Seixal Secção Central
 Obs: Cessa requisição
 Número:20798 Isabel Maria Almeida Costa
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
 N.ord: 744 /06 Antig: 4 anos 9 meses 8 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Cascais Secção Central e de Serviço Externo
 Número:34651 Maria Do Carmo Garcia Canejo
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Santo 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: 850 /06 Antig: 3 anos 7 meses 10 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Portimão 2 Juízo Comp.Esp.Crim. 1sec
 Número:33264 Maria Do Carmo Nascimento Alvito Rosa
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Olhão 2 Juízo 1 Secção
 Exerce Funções: Portimão como Escrivão Direito em Destacamento
 N.ord: 862 /06 Antig: 3 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Portimão 2 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
 Obs: Cessa destacamento
 Número:27622 Maria Dulce Pinto Soares
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Santo Tirso Secção Central
 N.ord: 892 /06 Antig: 2 anos 10 meses 8 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Cível 4 Juízo 3 Secção
 Número:37955 Vítor Manuel De Sousa Veloso
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Seia 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: S/N Antig:
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Santa Comba Dão 2 Juízo 1 Secção
 Número:26097 Ana Maria Soares Canedo Da Cruz
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Secretaria Geral De Execução 1 Secção
 N.ord: S/N Antig:
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Vara 4 Cível 2 Secção
 Número:40667 Alda Filomena Louro Adão Cadeirinhas
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
 N.ord: S/N Antig:
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Almada 2 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
 Número:38008 Durval De Sousa Teixeira Lopes
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Marco De Canaveses 1 Juízo 1 Secção
 N.ord: S/N Antig: CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Cível 3 Juízo 1 Secção
 Número:23625 Maria Violante Parreira Gonçalves De Araújo Melo
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secretaria-Geral Injunção
 N.ord: S/N Antig:
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Família Menores 3 Juízo 3 Secção
 Número:36080 Elvira Augusta Dias Pacheco
 Categoria: Escrivão Direito

- Tribunal: Seixal Secção Central
N.ord: S/N Antig:
CL.serv: S/C
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Secretaria Geral De Execução 4 Secção
Número:32861 Filomena Lopes Pato
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa 5 Juízo Criminal
N.ord: 806 /06 Antig: 11 anos 8 meses 20 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Vara(10)Cível 2 Secção
Obs: Nota = 17,750
Número:20994 Isabel Carminda Da Silva Araújo Oliveira Martins
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Juízos Criminais
N.ord: 231 /06 Antig: 18 anos 0 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Porto Secretaria Geral De Execução 1 Secção
Obs: Nota = 17,500
Número:19677 Gravelina Coutinho Barbosa Marcos
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Varas Cíveis(1,2,3)
N.ord: 249 /06 Antig: 17 anos 9 meses 9 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Porto Vara 4 Cível 1 Secção
Obs: Nota = 17,500
Número:22108 Jorge Eduardo Pinto Vieira Marques
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Soure
N.ord: 252 /06 Antig: 17 anos 9 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Marinha Grande 1 Juízo 1 Secção
Obs: Nota = 17,250
Número:20464 Maria Margarida Da Silva Quaresma Barradas
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
N.ord: 294 /06 Antig: 17 anos 2 meses 16 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Execução Penas 1 Juízo 1 Secção
Obs: Nota = 17,250
Número:17423 Isabel Maria Caseiro Dos Santos Teixeira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures
N.ord: 413 /06 Antig: 15 anos 5 meses 29 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Loures Vara 2 Mista 1 Secção
Obs: Nota = 17,250
Número:31353 Paulo Augusto Fernandes De Sousa Bento
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Seia
N.ord: 371 /06 Antig: 16 anos 0 meses 17 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Seia 1 Juízo 1 Secção
Obs: Nota = 17,000
Número:36028 Ana Paula Martins Faustino Costa Benito
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa Varas Cíveis(7,8,9)
N.ord: 1300 /06 Antig: 8 anos 3 meses 14 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Vara(15)Cível 2 Secção(Liquid.)
Obs: Nota = 17,000
Número:21200 Maria Manuela Carvalho Lima
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa Cíveis 1,2 Juízos
N.ord: 344 /06 Antig: 16 anos 7 meses 11 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
Obs: Nota = 16,750
Número:25116 Maria Do Carmo Mendes Pacheco Miranda Correia
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Trabalho
N.ord: 374 /06 Antig: 15 anos 12 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Porto Secretaria Geral Tr.Familia Menores
Obs: Nota = 16,750
Número:26988 Manuel Ramalho De Sousa
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Varas Cíveis (1,2,3)
N.ord: 947 /06 Antig: 10 anos 7 meses 29 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Matosinhos 6 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
Obs: Nota = 16,750
Número:27817 Eurico Portela Afonso Ferreira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Varas Criminais
N.ord: 981 /06 Antig: 10 anos 3 meses 25 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Porto Cível 3 Juízo 3 Secção
Obs: Nota = 16,750
Número:34789 Célia Maria Do Carmo Lazaro De Pina Catarino
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Lisboa Varas Cíveis(10,11,12)
N.ord: 1199 /06 Antig: 8 anos 11 meses 5 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Vara(15)Cível 3 Secção(Liquid.)
Obs: Nota = 16,750
Número:20263 Maria Alda Antunes Malheiro Melo
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Porto Varas Criminais
N.ord: 435 /06 Antig: 15 anos 1 meses 20 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Porto Execução Penas 1 Juízo 1 Secção
Obs: Nota = 16,500
Número:30149 Luís Filipe Ribeiro De Gouveia Tome
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça/Sede como
Escrivão
Adjunto em Comissão Serviço
N.ord: 627 /06 Antig: 13 anos 0 meses 1 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Penacova 1 Juízo 1 Secção
Obs: Nota = 16,500 — Mantém comissão de serviço — Com vacatura de lugar
Número:30118 Alda Arminda Bastos Da Rocha Pereira
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Maia
N.ord: 652 /06 Antig: 12 anos 12 meses 2 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Gondomar 3 Juízo Comp.Esp.Cível 1sec
Obs: Nota = 16,500
Número:27807 Maria João Martins Dos Santos
Categoria: Técnico Justiça-Adjunto
Tribunal: Oeiras Publico
N.ord: 394 /06 Antig: 11 anos 8 meses 20 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão Direito
Tribunal: Lisboa Instrução Criminal 1 Juízo 1 Secção

- Obs: Nota = 16,500
 Número:31384 Maria José Campos Guimarães
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso
 N.ord: 931 /06 Antig: 10 anos 8 meses 1 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Santo Tirso Secção Central
 Obs: Nota = 16,500
 Número:32876 Maria Isabel Marques Pereira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santarém Trabalho
 N.ord: 989 /06 Antig: 10 anos 3 meses 25 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secretaria Geral Tr.Familia Menores
 Obs: Nota = 16,500
 Número:36088 Fernanda Maria Mendes Martinho Pereira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Vila Franca Xira Sec.1 Afecta Tr.Familia Menores como
 Escrivão Direito em Nomeação Interina(Art.43)
 N.ord: 1268 /06 Antig: 8 anos 3 meses 25 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
 Obs: Nota = 16,500 — Cessa interinidade
 Número:38059 Carla Marina Baguinho Vaz
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Cíveis(3,4)Juízos
 N.ord: 2073 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Marco De Canaveses 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 16,500
 Número:23014 Filipe José Mosca Ribeiro
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa Varas/Juízos Cíveis Publico
 N.ord: 94 /06 Antig: 17 anos 7 meses 10 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
 Obs: Nota = 16,250
 Número:34779 Noélia Maria Vidal Guerreiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tavira
 N.ord: 1150 /06 Antig: 9 anos 3 meses 13 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Olhão 2 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 16,250 — Artigo 40.º b)
 Número:34843 José António Dias Monteiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Vara(15)Cível(Liquidatária)
 N.ord: 1177 /06 Antig: 9 anos 1 meses 7 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Vila Franca Xira Sec.1 Afecta Tr.Familia Menores
 Obs: Nota = 16,250
 Número:36055 Carlos António Neto Matos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Serv.Inspecção/Conselho Oficiais Justiça como
 Secretario
 De Inspecção em Comissão Serviço
 N.ord: 1382 /06 Antig: 7 anos 8 meses 3 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Santiago Do Cacém Secção Central
 Obs: Nota = 16,250 — Mantém comissão de serviço — Com vacatura de lugar
 Número:26090 Eugenia Maria Duarte Cruz De Araújo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Cíveis(1,2)Juízos
 N.ord: 703 /06 Antig: 12 anos 7 meses 0 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Santiago Do Cacém Secção Central
 Obs: Nota = 16,000
 Número:34786 Jorge Leonel Sampaio De Jesus
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Varas Cíveis(1,2,3)
 Exerce Funções: Porto Secretaria Geral De Execução como Escrivão-Adjunto
 em Requisição
 N.ord: 1531 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Seia 2 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 16,000 — cessa requisição
 Número:44792 Miguel Jorge Coutinho Dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Matosinhos
 N.ord: 2214 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Porto Santo 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 16,000 — Artigo 40.º b)
 Número:26126 Elina Maria Feliciano Henriques Alexandre
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Comissão Aplicação Coimas Mat.Económica como
 Escrivão-
 -Adjunto em Comissão Serviço
 N.ord: 634 /06 Antig: 13 anos 0 meses 1 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Penacova 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 15,750 — Mantém comissão de serviço — Com vacatura de lugar
 Número:30936 Acácio Coelho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Região Administrativa Especial Macau(RAEM) como Escrivão
 Adjunto em Colocação
 N.ord: 640 /06 Antig: 13 anos 0 meses 1 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Penacova 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 15,750 — Mantém licença em Macau — Com vacatura de lugar
 Número:32480 Vítor Manuel Carvalho Alves
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça/Sede como
 Escrivão-
 -Adjunto em Comissão Serviço
 N.ord: 793 /06 Antig: 11 anos 10 meses 20 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Penacova 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 15,750 — Mantém comissão de serviço — Com vacatura de lugar
 Número:28514 Rui Pedro Nunes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tondela
 N.ord: 890 /06 Antig: 11 anos 1 meses 11 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Escrivão Direito
 Tribunal: Penacova 1 Juízo 1 Secção
 Obs: Nota = 15,750
 Número:22488 Maria Helena Marramaque Vieira De Castro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão-Adjunto em

Afectação

N.ord: 382 /06 Antig: 15 anos 11 meses 10 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto Trabalho

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:92006 Artur Pereira Videira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Setúbal como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 796 /06 Antig: 11 anos 10 meses 1 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação Oficiosa

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Setúbal

Obs: artigo 51.º n.º 3

Número:34463 Ângela Maria Guerreiro Ganchas De Azevedo Pereira

Martins

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.

Crim

como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 1158 /06 Antig: 9 anos 3 meses 10 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa Cíveis 1,2 Juízos

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:34898 José Da Luz Pinheiro

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Ourém como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 1495 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação Oficiosa

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Ourém

Obs: artigo 51.º n.º 3

Número:34596 Maria Helena Da Silva Garcês Osório De Almeida

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão-Adjunto em

em

Afectação

N.ord: 1910 /06 Antig: 6 anos 3 meses 26 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto Secretaria Geral De Execução

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:30463 Elisabete Maria Da Gloria Gonçalves Bottazzi

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Central Administrativo Norte como Escrivão-

-Adjunto em

Destacamento

N.ord: 1999 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Central Administrativo Norte

Obs: artigo 52.º n.º 3 — Cessa destacamento

Número:46160 António Dias Barata

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Lisboa Tr.Comércio como Escrivão-Adjunto em

Afectação

N.ord: 2095 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa Tribunal Comércio

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:32540 Júlia Maria Nunes

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Vila Franca Xira como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 1563 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Franca Xira

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:25122 Maria Da Graça Mendonça Ferreira De Barros

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Ponta Do Sol como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: S/N /95 Antig: 7 anos 1 mês 25 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Funchal

Obs: artigo 51.º n.º 4

Número:32506 Ana Paula Pereira Pinheiro Pacheco

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão-Adjunto em

Afectação

N.ord: 1920 /06 Antig: 6 anos 3 meses 26 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Porto Varas Criminais

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:38207 Ana Maria Brandão Ribeiro Jaques De Sousa

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Porto Secretaria Geral De Execução como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 2078 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vila Nova Gaia

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:32656 Anabela Maria Branco Rocha

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Cascais como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 2323 /06 Antig: 5 anos 7 meses 28 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:42326 Maria Adília Da Silva Ramos Pimenta Dos Santos

Louro

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Eíveis/P.Inst.

Crim

como Escrivão-Adjunto em Afectação

N.ord: 2376 /06 Antig: 4 anos 10 meses 15 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa Secretaria Geral De Execução

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:46153 Paula Maria Neves Correia

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Lisboa Secretaria Geral De Execução como Escrivão-

-Adjunto em Afectação

N.ord: 2440 /06 Antig: 4 anos 3 meses 22 dias

CL.serv: Bom com Distinção

Provimento: Colocação A Pedido

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais

Obs: artigo 52.º n.º 3

Número:44773 Conceição Maria Pinto Sofio

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

- Exerce Funções: Oeiras como Escrivão-Adjunto em Afectação
 N.ord: 2536 /06 Antig: 3 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Colocação Oficiosa
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oeiras
 Obs: artigo 52.º n.º 2
 Número:47141 Paula Cristina Pereira Bulas
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Lisboa Instr.Criminal M.P./Diap como Escrivão-Adjunto em Afectação
 N.ord: 2575 /06 Antig: 2 anos 10 meses 8 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Cíveis 1,2 Juízos
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número:46841 António José Albuquerque Freitas
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Sintra como Escrivão-Adjunto em Afectação
 N.ord: 2647 /06 Antig: 2 anos 6 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sintra
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número:43794 Sílvia Maria Pereira Nunes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Sintra Publico como Escrivão-Adjunto em Afectação
 N.ord: 2340 /06 Antig: 5 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Vara(15)Cível(Liquidatária)
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número:33100 Maria Teresa De Almeida Martinho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Lousa como Escrivão-Adjunto em Afectação
 N.ord: 2462 /06 Antig: 3 anos 11 meses 6 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Colocação Oficiosa
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lousa
 Obs: artigo 52.º n.º 2
 Número:45978 João Manuel Silva Rita
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Direcção-Geral Dos Impostos como Escrivão-Adjunto em Comissão Serviço Extraordinária
 N.ord: 2842 /06 Antig: 0 anos 2 meses 22 dias
 CL.serv: S/C
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa 5 Juízo Criminal
 Obs: artigo 52.º n.º 3 — Mantém comissão de serviço
 Número:27414 Maria João Dias Carvalho Ganilha
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
 N.ord: 1131 /06 Antig: 9 anos 3 meses 13 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Pequena Instância Criminal
 Número:34605 Lídia Fernanda Miranda De Araújo
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Varas Cíveis(4,5)
 Exerce Funções: Vila Nova Gaia como Escrivão-Adjunto em Requisição
 N.ord: 1295 /06 Antig: 8 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova Gaia
 Obs: Cessa requisição
- Número:33230 Maria Arminda Ribeiro De Azevedo Borges
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penafiel
 N.ord: 1471 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Varas Criminais
 Número:40415 Carlos António Rodrigues Pires
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Coimbra Cíveis Juízos
 N.ord: 1827 /06 Antig: 6 anos 11 meses 2 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Matosinhos
 Número:43878 Maria De Fátima Gomes Palmeiro De Aguiar
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Cíveis 1,2 Juízos
 N.ord: 2244 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Pequena Instância Criminal
 Número:50586 Patrícia Margarida Ramos Varalunga
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Angra Do Heroísmo
 Exerce Funções: Pombal como Escrivão-Adjunto em Destacamento
 N.ord: 2553 /06 Antig: 3 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Soure
 Obs: Cessa destacamento
 Número:37773 José Manuel Silva Ribeiro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Tribunal Comércio
 N.ord: 1407 /06 Antig: 7 anos 3 meses 25 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Silves
 Número:26193 José António Maurício Borracha
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Redondo
 Exerce Funções: Vila Viçosa como Escrivão-Adjunto em Destacamento
 N.ord: 1421 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Viçosa
 Obs: Cessa destacamento
 Número:34644 João Paulo Relvas Dias Calado
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Castelo De Vide
 N.ord: 1578 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portalegre
 Número:40711 Isabel Maria Pedrosa Madeira Dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Franca Xira
 N.ord: 1687 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Torres Novas
 Número:40445 Filomena De Jesus Pecurto Bilro
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal
 N.ord: 1947 /06 Antig: 6 anos 3 meses 26 dias CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Peq.Inst.Criminal
 Número:38253 Maria Inês Lavandeira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso

N.ord: 1978 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Povoá de Varzim
 Número:36085 Eugénia Margarida Pinto Ferreira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova Gaia
 N.ord: 2026 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Penafiel
 Número:38060 Carlos Alberto Pereira Poças
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Porto Cívicos(3,4)Juízos
 N.ord: 2066 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Matosinhos
 Número:29754 Luís Manuel Clemente Costa
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Varas Cívicos(10,11,12)
 Exerce Funções: Lisboa Cívicos 5,6 Juízos como Escrivão-Adjunto

em

Destacamento
 N.ord: 2261 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sintra Administrativo Fiscal
 Obs: Cessa destacamento
 Número:46295 Rosa Maria Barros Ramalho Pinto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Cívicos 1,2 Juízos
 N.ord: 2459 /06 Antig: 4 anos 1 meses 12 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Maia
 Número:40599 Maria Do Rosário Rodrigues Oliveira
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Albergaria-a-Velha
 N.ord: 2573 /06 Antig: 2 anos 10 meses 8 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tondela
 Número:42240 Domingos José Cabo Dos Santos
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sever Do Vouga
 N.ord: 2719 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oliveira De Azeméis
 Número:48706 Luís Miguel Carreira Neto
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Caldas Da Rainha
 N.ord: 2805 /06 Antig: 0 anos 8 meses 19 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Esposende
 Número:23133 Jorge Manuel Correia Mendes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vagos
 N.ord: 704 /06 Antig: 12 anos 6 meses 16 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Nova Gaia
 Número:44733 João César Ferreira De Sousa Gomes
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Sever Do Vouga
 N.ord: 1952 /06 Antig: 6 anos 3 meses 26 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Guimarães

Número:42347 Ana Maria Branco Cardoso Lopes Corda
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures Criminais Juízos/Pequena Instância Criminal
 N.ord: 1988 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures
 Número:36629 Maria De Fátima Prata Grácio Cardoso
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Peq.Inst.Cível(Novos)
 Exerce Funções: Lisboa Secretaria Geral Injunção como Escrivão-Adjunto
 em Destacamento
 N.ord: 2284 /06 Antig: 5 anos 11 meses 17 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal
 Obs: Mantém destacamento
 Número:44703 Maria Alda Diogo Ramires Piçarra
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Olhão
 N.ord: 2312 /06 Antig: 5 anos 9 meses 1 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Portimão
 Número:32748 Maria De Alegria Roque Frederico Botelho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Vila Viçosa
 Exerce Funções: Portalegre como Escrivão-Adjunto em Destacamento
 N.ord: 2332 /06 Antig: 5 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Castelo De Vide
 Obs: Cessa destacamento
 Número:49382 Telmo Ricardo Vieira Ferraz Da Silva
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Lousada
 N.ord: 2509 /06 Antig: 3 anos 7 meses 18 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Paços De Ferreira
 Número:43834 João Carlos Pinho Rei
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Loures
 N.ord: 2613 /06 Antig: 2 anos 8 meses 15 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Seixal
 Número:25994 Maria Natália Miranda Garcia Carvalho
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 N.ord: 2616 /06 Antig: 2 anos 7 meses 5 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Oeiras
 Obs: Colocado após licença sem vencimento
 Número:43728 Maria Goreti Reis Liquito
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Caldas Da Rainha
 N.ord: 2698 /06 Antig: 2 anos 1 meses 17 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Santo Tirso
 Número:40889 Isabel Maria Batista Pereira Sargaço
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Faro
 N.ord: 2085 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão-Adjunto
 Tribunal: Faro Família Menores
 Número:48615 Joan Santos Gonçalves De Sousa

Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Funchal Vara Mista
Exerce Funções: Faro Trabalho como Escrivão-Adjunto em Destacamento

N.ord: 2610 /06 Antig: 2 anos 10 meses 8 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Tavira

Obs: Cessa destacamento

Número:52125 José Carlos Ribas Fernandes

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Ponta Do Sol

N.ord: 2662 /06 Antig: 2 anos 6 meses 24 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Funchal Vara Mista

Número:47203 Valdemar José Ferreira Martins

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Sintra Administrativo Fiscal

N.ord: 2724 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Santo Tirso

Número:51994 Rute Cristina Monteiro Pereira

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Albufeira

N.ord: 2733 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Lousada

Número:47119 Mário Manuel Nogueira Rocha

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Alenquer

N.ord: 2738 /06 Antig: 1 anos 10 meses 12 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Torres Vedras

Número:47198 Simão Carlos Venceslau Grandissimo

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Paços De Ferreira

N.ord: 2776 /06 Antig: 0 anos 8 meses 19 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Santa Maria Da Feira

Número:48521 Teresa Margarida Oliveira Rebelo

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Alenquer

N.ord: 2806 /06 Antig: 0 anos 8 meses 19 dias

CL.serv: S/C

Provimento: Transferência

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Caldas Da Rainha

Número:34625 Maria Lúcia Espanhol Barreira

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Redondo

N.ord: 224 /06 Antig: 17 anos 3 meses 19 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Redondo

Número:36137 Manuel António Ferreira Malhao

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Ovar

N.ord: 262 /06 Antig: 16 anos 5 meses 4 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Albergaria-a-Velha

Número:36037 António Luís Coelho De Figueiredo

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Guarda

N.ord: 302 /06 Antig: 15 anos 6 meses 1 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Gouveia

Número:40444 Fernando Manuel Rocha Rodrigues

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Figueira Da Foz

N.ord: 424 /06 Antig: 12 anos 8 meses 2 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Vagos

Número:40526 Maria Adelaide Marques Silva Correia Garcia

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Seia

N.ord: 483 /06 Antig: 12 anos 7 meses 0 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Seia

Número:43718 Maria D' Aires Da Graça Navalhinhas Das Dores Faria

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Faro Família Menores

N.ord: 795 /06 Antig: 10 anos 3 meses 0 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Faro

Obs: artigo 40.º b)

Número:37243 Adélia Branco Lino Gonçalves De Lima

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Lisboa 4,5,6 Varas Criminais

N.ord: 824 /06 Antig: 9 anos 11 meses 23 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Loures

Número:45248 Miguel Augusto Da Costa Fernandes

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: Cascais como Escrivão Auxiliar em Afectação

N.ord: 981 /06 Antig: 9 anos 3 meses 13 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Cascais

Número:47215 Ana Paula Machado Alves

Categoria: Técnico Justiça Auxiliar

Tribunal: Lisboa Varas/Juízos Cíveis Publico

N.ord: 1106 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Sintra

Número:47836 Vera Lucia Nunes Martins Ferreira Moraes

Categoria: Técnico Justiça Auxiliar

Tribunal: Montijo Publico

N.ord: 1209 /06 Antig: 8 anos 5 meses 3 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Setúbal

Número:31162 Maria Luísa Vidinha Ferreira Rocha

Categoria: Escrivão Auxiliar

Exerce Funções: Lisboa Secretaria Geral Injunção como Escrivão Auxiliar

em Comissão Serviço

N.ord: 1303 /06 Antig: 8 anos 0 meses 25 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Seixal

Obs: Cessa comissão de serviço

Número:48529 Anibal António Marques Gonçalves

Categoria: Escrivão Auxiliar

Tribunal: Oliveira De Frades

N.ord: 1403 /06 Antig: 7 anos 10 meses 5 dias

CL.serv: Muito Bom

Provimento: Promoção

Categoria: Escrivão-Adjunto

Tribunal: Sever Do Vouga

Número:48598 Célia Maria Policarpo Cabral

Categoria: Escrivão Auxiliar

- Tribunal: Almada
Exerce Funções: Direcção-Geral Dos Impostos como Escrivão Auxiliar em
Comissão Serviço Extraordinária
N.ord: 1412 /06 Antig: 7 anos 10 meses 5 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Seixal
Obs: Mantém comissão de serviço
Número:48492 Nuno Manuel Guerreiro De Campos Inácio
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lagos
N.ord: 1491 /06 Antig: 7 anos 10 meses 1 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Albufeira
Obs: artigo 40.º b)
Número:48438 Luís Filipe Dionísio Paixão
Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
Tribunal: Sintra Publico
Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça/Sede como Técnico Justiça Auxiliar em Comissão Serviço
N.ord: 1514 /06 Antig: 7 anos 9 meses 28 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures Criminais Juízos/Pequena Instância Criminal
Obs: Mantém comissão de serviço — com vacatura de lugar
Número:48651 Paula Maria De Oliveira Marques
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Oliveira De Frades
N.ord: 1528 /06 Antig: 7 anos 9 meses 23 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sever Do Vouga
Número:49597 Elizabeth Maria Pardal Martins
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 4,5,6 Varas Criminais
N.ord: 1638 /06 Antig: 7 anos 6 meses 0 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures
Número:50628 Sérgio Santos Barata Luís
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 4,5,6 Varas Criminais
N.ord: 1759 /06 Antig: 7 anos 4 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures Criminais Juízos/Pequena Instância Criminal
Número:50802 Lúcia Maria Leal Canela
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Franca Xira Trabalho
N.ord: 1775 /06 Antig: 7 anos 4 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Alenquer
Número:49343 Maria Anabela Da Silva Caldeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures
N.ord: 1922 /06 Antig: 7 anos 3 meses 11 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures
Número:50783 Isabel Maria Monteiro Ramos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Varas Cíveis(4,5,6)
N.ord: 1996 /06 Antig: 6 anos 11 meses 2 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Oeiras
Número:51378 Emílio Duarte Coutinho Figueiredo
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Pequena Instância Cível(Liquidatário)
- N.ord: 2035 /06 Antig: 6 anos 9 meses 4 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Loures
Número:51798 João José Cabral Teixeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Franca Do Campo
N.ord: 2113 /06 Antig: 6 anos 6 meses 24 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ponta Delgada
Obs: artigo 40.º b)
Número:51812 Lucília Silva Gonçalves De Vasconcelos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Ponta Delgada
N.ord: 2126 /06 Antig: 6 anos 6 meses 22 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ponta Delgada
Obs: artigo 40.º b)
Número:52599 João Leandro De Nóbrega Coelho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Funchal
N.ord: 2151 /06 Antig: 6 anos 5 meses 19 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Ponta Do Sol
Obs: artigo 40.º b)
Número:52170 Carla Maria Ferraz Da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Alcobaca
N.ord: 2611 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Caldas Da Rainha
Número:52833 Pedro Miguel Guerreiro Laurêncio
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça como Escrivão Auxiliar em Comissão Serviço
N.ord: 2726 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Alenquer
Obs: Mantém comissão de serviço — com vacatura de lugar
Número:52533 Cláudio Nuno Correia Barradas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Funchal
N.ord: 2765 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Benavente
Número:53057 Manuel João Vicente Louro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Cartaxo
Exerce Funções: Almeirim como Escrivão Auxiliar em Destacamento
N.ord: 2905 /06 Antig: 6 anos 2 meses 28 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Caldas Da Rainha
Obs: Cessa destacamento
Número:43783 Maria Da Conceição Gordo Sabino Gundersen
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Setúbal
N.ord: 663 /06 Antig: 10 anos 8 meses 14 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Sesimbra
Número:51559 Romeu Jorge Corte Real De Lemos
Categoria: Escrivão Auxiliar

- Tribunal: Vila Franca Xira
N.ord: 708 /06 Antig: 10 anos 5 meses 18 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Alenquer
Número:50380 Ana Bela Martins Ferreira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Mealhada
N.ord: 1953 /06 Antig: 7 anos 2 meses 17 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Promoção
Categoria: Escrivão-Adjunto
Tribunal: Angra Do Heroísmo
Obs: artigo 40.º b)
Número:43820 Aida Cristina Machado Ferreira Caldeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 655 /06 Antig: 10 anos 8 meses 15 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:43881 Maria Augusta Conceição Sá Alves
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 680 /06 Antig: 10 anos 8 meses 6 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:48014 Alexandre Da Cunha Pinto Teixeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Direcção-Geral Dos Impostos como Escrivão Auxiliar em
- Comissão Serviço Extraordinária
N.ord: 1272 /06 Antig: 8 anos 3 meses 25 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Secret.Geral Varas Cíveis/Juízos Cíveis
Obs: artigo 52.º n.º 3 — Mantém comissão de serviço extraordinária
- Número:22381 José António Gomes Do Paço E Brito
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 55 /06 Antig: 24 anos 6 meses 5 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:47109 Maria João Ferreira Rosas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 1032 /06 Antig: 8 anos 8 meses 4 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:50533 Maria Do Céu Jesus Gomes Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 1697 /06 Antig: 7 anos 4 meses 4 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:50437 Cristina Maria Dos Santos De Oliveira E Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
- Crim
como Escrivão Auxiliar em Afectação
N.ord: 1730 /06 Antig: 7 anos 4 meses 4 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:52462 Celma Mariza Maçorano Martins
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 3025 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:37940 José Manuel Borges Dos Santos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Afectação
N.ord: 378 /06 Antig: 13 anos 5 meses 11 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:32976 Maria Madalena Ramos Castro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Administrativo Fiscal
Exerce Funções: Central Administrativo Norte como Escrivão Auxiliar em
- Destacamento
N.ord: 190 /06 Antig: 18 anos 2 meses 27 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Central Administrativo Norte
Obs: Cessa destacamento
Número:44492 Rita Fátima De Sousa Sequeira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Cíveis(1,2)Juízos
N.ord: 920 /06 Antig: 9 anos 4 meses 0 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Maia
Número:47080 Manuel António Moreira Da Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Varas Cíveis(1,2,3)
N.ord: 1080 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Vila Nova Famalicão Trabalho
Número:47822 Maria Da Graça Do Carmo Monteiro Freitas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Secretaria Geral Injunção
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Destacamento
N.ord: 1237 /06 Antig: 8 anos 4 meses 4 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar

- Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
 Obs: Cessa destacamento
 Número:48330 Anabela Meira Dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Olhão
 N.ord: 1386 /06 Antig: 7 anos 10 meses 5 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Pova De Varzim
 Número:51368 Carla Sofia Fernandes Alves Ferreira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto Secretaria Geral Injunção
 Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em Destacamento
 N.ord: 2107 /06 Antig: 6 anos 7 meses 6 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
 Obs: Cessa destacamento
 Número:52595 Maria Dulce Leão Batista Varela
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Alcácer Do Sal
 N.ord: 2444 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora Execução Penas
 Número:52648 Isabel Maria De Almeida Barbosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto Administrativo Fiscal
 Exerce Funções: Central Administrativo Norte como Escrivão Auxiliar em Requisição
 N.ord: 2754 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Central Administrativo Norte
 Obs: Cessa destacamento
 Número:52382 Rui Miguel Gonçalves Capela
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Angra Do Heroísmo
 N.ord: 3021 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Pombal
 Número:40753 Maria De Jesus Martins Pisco Velada Cartaxo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Évora Execução Penas
 Exerce Funções: Redondo como Escrivão Auxiliar em Destacamento
 N.ord: 451 /06 Antig: 12 anos 8 meses 1 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Redondo
 Obs: Cessa destacamento
 Número:44480 Cremilde De Jesus Godinho Saragoça Maia
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Santa Maria Da Feira M. Publico
 N.ord: 909 /06 Antig: 9 anos 4 meses 0 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Espinho
 Número:46907 Ana Paula De Sá Monteiro Teixeira Garrido Osório
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Albufeira M. Publico
 N.ord: 1029 /06 Antig: 8 anos 8 meses 4 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Arouca
 Número:47147 Paulo Alexandre Morais Barbosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova Gaia
 Exerce Funções: Central Administrativo Norte como Escrivão Auxiliar em Destacamento
 N.ord: 1075 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Central Administrativo Norte
 Obs: Cessa destacamento
 Número:48631 Manuel Jorge Teixeira Dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Cíveis 7,8 Juízos
 N.ord: 1405 /06 Antig: 7 anos 10 meses 5 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova Gaia Tribunal Comércio
 Número:48396 João Abel Pereira Dos Santos Dias
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: São João Da Madeira
 N.ord: 1453 /06 Antig: 7 anos 10 meses 5 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oliveira De Frades
 Número:50382 Anabela De Oliveira Monteiro Nunes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loures
 N.ord: 1811 /06 Antig: 7 anos 3 meses 29 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oeiras
 Número:50507 Lina Maria Andrade Marques
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Funchal
 N.ord: 1825 /06 Antig: 7 anos 3 meses 29 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Ovar
 Número:48620 José António Lourenço Januário
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Loures Criminais Juízos/Pequena Instância Criminal
 N.ord: 1974 /06 Antig: 7 anos 1 meses 8 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guarda
 Número:52524 Rui Miguel Arnaldo Marques Rodrigues
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lourinha
 N.ord: 2168 /06 Antig: 6 anos 5 meses 17 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Cabeceiras De Basto
 Número:52526 Fernando Manuel Marques Pereira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 7,8 Varas Criminais
 N.ord: 2171 /06 Antig: 6 anos 5 meses 13 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
 Número:52704 Rui Jorge Couto Dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oliveira De Azeméis
 N.ord: 2227 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Almeida
 Número:51937 Neusa Marina Rodrigues Fernandes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Setúbal Família Menores
 N.ord: 2379 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Pequena Instância Cível(Liquidatário)
 Número:52772 Cristina Maria De Almeida Costa Pires
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Cíveis 9,10 Juízos

- N.ord: 2426 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 3 Juízo Criminal
Número:52940 Ana Paula Do Céu Silva
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 5 Juízo Criminal
N.ord: 2428 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
Número:52529 Anabela Teixeira Dos Santos
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Família Menores
N.ord: 2436 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Administrativo Circulo
Número:52015 Ana Sofia Delgado Luís
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Secretaria Geral De Execução
Exerce Funções: Direcção-Geral Dos Impostos como Escrivão Auxiliar em
- Comissão Serviço Extraordinária
N.ord: 2466 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Administrativo Circulo
Obs: Mantém comissão de serviço extraordinária
Número:50516 Luís Miguel Máximo De Abreu Nunes Gomes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Torres Vedras
N.ord: 2530 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lourinha
Número:52503 Maria Rocha Ferreira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Porto Pequena Instância Criminal
Exerce Funções: Balcão Nacional de Injunção como Escrivão Auxiliar em
- Destacamento
N.ord: 2789 /06 Antig: 6 anos 3 meses 17 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Obs: Cessa destacamento
Número:53750 Carla Sofia Marçal Rosa
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 6 Juízo Criminal
N.ord: 3192 /06 Antig: 5 anos 9 meses 22 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 3 Juízo Criminal
Número:55330 Miguel Ângelo Marques Caninhas
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures
N.ord: 3526 /06 Antig: 5 anos 3 meses 17 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa 4,5,6 Varas Criminais
Número:55102 Nuno José Reis De Oliveira
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Secret.Geral Varas Cíveis/Cíveis/P.Inst.Crim
Exerce Funções: Lisboa Tr.Comércio como Escrivão Auxiliar em
- Requisição
N.ord: 3542 /06 Antig: 5 anos 3 meses 17 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Tribunal Comércio
Obs: Cessa requisição
Número:37702 Natália Fernandes Dinis
- Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Secretaria Geral Injunção
N.ord: 3580 /06 Antig: 5 anos 3 meses 17 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Loures
Número:51569 Luís Filipe De Figueiredo Fernandes
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Funchal
Exerce Funções: Mafra como Escrivão Auxiliar em Requisição
N.ord: 3004 /06 Antig: 6 anos 1 meses 2 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Mafra
Obs: Cessa requisição
Número:52312 Vanda Maria Fernandes Imperial
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Pequena Instancia Cível(Liquidatário)
N.ord: 3018 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Sintra Trabalho
Número:44063 José Luís Beja Calado Malveiro
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Moita
N.ord: 3441 /06 Antig: 5 anos 3 meses 20 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Alcácer Do Sal
Número:55108 Pedro Nuno Rodrigues De Carvalho
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Lisboa Cíveis 5,6 Juízos
N.ord: 3489 /06 Antig: 5 anos 3 meses 17 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Escrivão Auxiliar
Tribunal: Balcão Nacional de Injunção
Número:32500 Paulo Alexandre Alves Luís
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Covilhã Trabalho M.Publico Unidade Apoio
N.ord: 278 /06 Antig: 14 anos 7 meses 20 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Guarda M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 16,750
Número:33232 Laura Maria Cunha Sarmento Carvalho
Categoria: Escrivão Adjunto
Tribunal: Lamego Trabalho
N.ord: 1140 /06 Antig: 9 anos 3 meses 13 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Lamego Ministério Público 1 Secção
Obs: Nota = 16,750
Número:35013 Miguel Gonçalves Martins Nunes Tiago
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça/Sede como TécnicoJust.Adjuncto em Comissão Serviço
N.ord: 386 /06 Antig: 12 anos 3 meses 27 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Alcobça M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 16,500 — Mantém comissão de serviço — com de-
claração
de vacatura de lugar
Número:33251 Miguel Fernando Tome Caetano Nora
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Serv.Inspeção/Conselho Oficiais Justiça como
Secretario
De Inspeção em Comissão Serviço
N.ord: 412 /06 Antig: 10 anos 12 meses 2 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção

Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Alcobça M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 16,500 — Mantém comissão de serviço — com declaração de vacatura de lugar
Número:38003 Anabela Ganso Dos Santos
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
N.ord: 417 /06 Antig: 10 anos 8 meses 1 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Cartaxo M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 16,500
Número:34144 Luís Alberto Fernandes Faceira Figueira
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Instrução Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
N.ord: 473 /06 Antig: 8 anos 3 meses 4 dias CL.serv: Muito Bom
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Alcobça M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 16,500
Número:40751 Maria João Matos E Lemos Carneiro De Amaral
Categoria: Escrivão Adjunto
Tribunal: Porto Secretaria Geral De Execução
Exerce Funções: Lisboa Varas Criminais M. Publico como Escrivão Adjunto em Destacamento
N.ord: 1684 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Promoção
Categoria: Técnico Justiça Principal
Tribunal: Lagos M. Publico 1 Secção
Obs: Nota = 15,500 — Artigo40.º b) — Cessa destacamento
Número:23747 Maria Rosa Da Silva Ribeiro
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Leiria M. Publico como Técnico Just.Adjuncto em Afectação
N.ord: 286 /06 Antig: 14 anos 2 meses 7 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação Oficiosa
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Leiria Trabalho M. Publico Unidade Apoio
Obs: artigo 51.º n.º 3
Número:31442 Mário Jorge Furtado Sousa
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Abrantes Publico 1 Secção como Técnico Just. Principal em Nomeação Interina(Art.43)
N.ord: 307 /06 Antig: 13 anos 3 meses 15 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação Oficiosa
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Abrantes M. Publico
Obs: artigo 51.º n.º 3 — cessa interinidade
Número:28229 Maria Elisabete Neiva Antunes
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Tribunal Não Atribuído
Exerce Funções: Porto Varas Civ/Cíveis/Peq.Inst.Civel M. Publico como Técnico Justiça Adjunto em Afectação
N.ord: 410 /06 Antig: 11 anos 1 meses 6 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Colocação A Pedido
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Família Menores M. Publico
Obs: artigo 52.º n.º 3
Número:29456 Teresa De Mata Matos
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Funchal M. Publico
N.ord: 141 /06 Antig: 17 anos 4 meses 23 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
Número:23650 Maria Lúcia Martins Da Assunção
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Lagos M. Publico
N.ord: 242 /06 Antig: 16 anos 1 meses 28 dias

CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Portimão M. Publico
Número:31443 Berta Maria Moreira Tavares
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Família Menores M. Publico
N.ord: 446 /06 Antig: 9 anos 3 meses 13 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
Número:34938 António Manuel Rodrigues
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Leiria Trabalho Publico Unidade Apoio
N.ord: 472 /06 Antig: 8 anos 3 meses 10 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Montemor-o-Velho M. Publico Unidade Apoio
Número:34462 Maria Teresa Franco Borges
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Loures M. Publico
N.ord: 542 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa Família Menores M. Publico
Número:47031 Jorge Miguel Menaia Esteves
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Santa Cruz Publico
N.ord: 704 /06 Antig: 4 anos 9 meses 8 dias
CL.serv: Muito Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Funchal M. Publico
Número:40744 Maria Da Gloria Emílio Castelo Lopes
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa Instr.Criminal M.P./DIAP
N.ord: 532 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Cascais M. Publico
Número:40379 Anabela Gomes Cunha
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Sever Do Vouga M. Publico Unidade Apoio
N.ord: 664 /06 Antig: 6 anos 0 meses 5 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Vouzela M. Publico Unidade Apoio
Número:47809 José Alcides Do Couto Pereira
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Horta M. Publico Unidade Apoio
N.ord: 759 /06 Antig: 2 anos 9 meses 25 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Porto Família Menores M. Publico
Número:51428 Pedro António Galamba Lampreia
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Lisboa Tr.Central Instrução Criminal M.P.Un.Apoio
N.ord: 791 /06 Antig: 1 anos 3 meses 4 dias
CL.serv: Bom com Distinção
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Almada Administrativo Fiscal M.P. Unidade Apoio
Número:38170 Marília Maria Capricho Rodrigues Russo
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Loures M. Publico
Exerce Funções: Direcção-Geral Dos Impostos como Técnico Just. Adjunto em Comissão Serviço Extraordinária
N.ord: 554 /06 Antig: 7 anos 3 meses 22 dias
CL.serv: Bom
Provimento: Transferência
Categoria: Técnico Justiça Adjunto
Tribunal: Caldas Da Rainha M.Publico
Obs: Mantém comissão de serviço — com declaração de lugar
Número:44613 Maria Eduarda Do Amaral Sequeira Tavares

Categoria: Escrivão Adjunto
 Tribunal: Oeiras
 N.ord: 2130 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transição
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
 Número:40884 Fernando Manuel Reis Clemente
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Portimão M.Publico
 N.ord: 657 /06 Antig: 6 anos 3 meses 9 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loulé M.Publico
 Número:46155 Pedro Miguel Almeida Pinheiro
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Caldas Da Rainha M.Publico
 N.ord: 778 /06 Antig: 2 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
 Número:40603 Mário Faleiro Da Silva
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Gondomar M.Publico
 N.ord: 773 /06 Antig: 2 anos 3 meses 24 dias
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Valongo M.Publico
 Número:43825 Paula Maria Carvalho Durães
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loulé M.Publico
 N.ord: 787 /06 Antig: 1 anos 10 meses 24 dias
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
 Número:44794 Teresa Do Rosario Da Silva Cartaxo
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures M.Publico
 N.ord: 828 /06 Antig: 0 anos 8 meses 19 dias
 CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lisboa Varas/Juízos Cíveis M.Publico
 Número:22491 Maria Das Dores Alves Borges Branco
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Braga
 N.ord: 43 /06 Antig: 24 anos 12 meses 4 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Guimarães M.Publico
 Número:34962 Amílcar De Moura Sena
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Matosinhos
 N.ord: 279 /06 Antig: 16 anos 1 meses 15 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Pova De Varzim M.Publico
 Número:40646 Sandra Cristina Alves Da Silva Ribeiro
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Gondomar M.Publico
 N.ord: 426 /06 Antig: 12 anos 8 meses 2 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Gondomar M.Publico
 Número:40716 João Paulo Neves Corga
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Abrantes Trabalho M.Publico Unidade Apoio
 N.ord: 440 /06 Antig: 12 anos 8 meses 2 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Covilhã Trabalho M.Publico Unidade Apoio
 Número:47236 Jorge Vicente Vieira Fernandes Borges
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar

Tribunal: Angra Do Heroísmo M.Publico
 N.ord: 1131 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Santa Cruz M. Publico
 Obs: artigo 40.º b)
 Número:50787 João Carlos Figueiredo Cerveira
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Direcção-Geral Administração Justiça/Sede como
 Técnico Justiça Auxiliar em Comissão Serviço
 N.ord: 1679 /06 Antig: 7 anos 4 meses 4 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Oeiras M.Publico
 Obs: Mantém comissão de serviço — com declaração de vacatura
 de lugar
 Número:50819 Maria Madalena Ferreira Mendes Teixeira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Portimão
 N.ord: 1685 /06 Antig: 7 anos 4 meses 4 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Lagos M.Publico
 Obs: artigo 40.º b)
 Número:53005 Gisela Do Carmo Mateus Lopes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Santa Cruz
 N.ord: 2280 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Funchal M.Publico
 Obs: artigo 40.º b)
 Número:52798 Maria Helena Machado Pereira
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Vila Do Conde M.Publico
 N.ord: 2600 /06 Antig: 6 anos 3 meses 21 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Sever Do Vouga M.Publico Unidade Apoio
 Número:42322 Maria João Dos Reis Pires
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
 N.ord: 802 /06 Antig: 10 anos 1 meses 24 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures M.Publico
 Número:46030 Manuel José Da Silva Monteiro
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
 N.ord: 1034 /06 Antig: 8 anos 7 meses 20 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Vila Da Praia Da Vitoria M.Publico Unidade Apoio
 Obs: artigo 40.º b)
 Número:47067 Luís Filipe Pereira Pratas
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Oeiras
 N.ord: 1084 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Oeiras M.Publico
 Número:46978 Fernando José Abrantes Pinto
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Pequena Instancia Cível(Liquidatário)
 N.ord: 1118 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Oeiras M.Publico
 Número:46980 Fernando José Sousa Carvalho
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais

N.ord: 1121 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures M.Publico
 Número:48519 Sofia Isabel Ferreira Dos Santos
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa 1,2,3 Varas Criminais
 N.ord: 1308 /06 Antig: 7 anos 11 meses 6 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures M.Publico
 Número:48443 Luís Miguel Costa Campaniço
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Trabalho M.Publico
 N.ord: 1313 /06 Antig: 7 anos 11 meses 6 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Loures M.Publico
 Número:48449 Manuel Do Nascimento De Pina Gomes
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Faro Família Menores
 N.ord: 1578 /06 Antig: 7 anos 9 meses 2 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Técnico Justiça Adjunto
 Tribunal: Horta M.Publico Unidade Apoio
 Obs: artigo 40.º b)
 Número:54071 Ana Francisca Pontes Bento Assumpção
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Porto Varas Criminais como Escrivão Auxiliar em Afectação
 N.ord: 3101 /06 Antig: 5 anos 9 meses 22 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número:52988 Luísa Olinda Coutinho Gonçalves
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Porto Secretaria Geral De Execução como Escrivão Auxiliar em Afectação
 N.ord: 2224 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./DIAP
 Obs: artigo 52.º n.º 3
 Número:43759 Carla Alexandra Barbosa De Albuquerque
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Mangualde
 N.ord: 714 /06 Antig: 10 anos 5 meses 11 dias
 CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Transição
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Santa Cruz M.Publico
 Número:46955 Carlos Manuel Pires Gomes Martins
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Anadia M.Publico
 Exerce Funções:Coimbra M.Publico como Técnico Justiça Auxiliar em Destacamento
 N.ord: 1071 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Coimbra M.Publico
 Obs: Cessa destacamento
 Número:46802 Jorge Bruno Fernandes Da Silva Barbosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Moita
 N.ord: 1082 /06 Antig: 8 anos 7 meses 3 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Montijo M.Publico

Número:50816 Mário José Matos E Lemos Carneiro De Amaral
 Categoria: TécnicoJust.Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Varas Criminais M.Publico
 Exerce Funções: Lisboa Instr.Criminal M.P./DIAP como Técnico Justiça Auxiliar em Destacamento
 N.ord: 1805 /06 Antig: 7 anos 3 meses 29 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
 Obs: Cessa destacamento
 Número:50760 Carla Marisa Figueira De Freitas Borges
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Angra Do Heroísmo M.Publico
 N.ord: 1820 /06 Antig: 7 anos 3 meses 29 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Ponta Do Sol M.Publico Unidade Apoio
 Número:52634 João Paulo Tavares Ferrão
 Categoria: Técnico Just.Auxiliar
 Tribunal: Loures M.Publico
 N.ord: 2322 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instrução Criminal M.P./DIAP
 Número:52566 Paulo Jorge Aguiar Pereira
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Cascais
 N.ord: 2391 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom com Distinção
 Provimento: Transição
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Oliveira De Azeméis Publico
 Número:52559 Nuno Filipe Cordeiro Figueiredo
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Secretaria Geral De Execução
 N.ord: 2510 /06 Antig: 6 anos 3 meses 23 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Colocação A Pedido
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Loures M.Publico
 Obs: artigo 51.º n.º 5
 Número:54249 Nuno Manuel Mendonça Gonçalves
 Categoria: Técnico Justiça Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Instr.Criminal M.P./DIAP
 N.ord: 3707 /06 Antig: 1 anos 3 meses 4 dias
 CL.serv: Bom
 Provimento: Transferência
 Categoria: Técnico Justiça uxiliar
 Tribunal: Sesimbra M.Publico Unidade Apoio

Prazo para aceitação:

2 dias (quando a nomeação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);

5 dias (quando a nomeação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações das regiões autónomas e ainda quando se trate de nomeação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);

15 dias (quando a nomeação implique deslocações das regiões autónomas para o continente ou do continente para as regiões autónomas ou mudança de região autónoma);

Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 22764/2008

Por despacho da Directora-Geral, de 22 de Abril de 2008, no uso de competência delegada e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, por um período de 112 dias úteis com início a 1 de Maio de 2008, à licenciada Maria José Diniz Fazendeiro, técnica superior de 2.ª classe, da carreira

de técnico superior, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com dispensa temporária parcial do exercício de funções.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22765/2008

Por meu despacho de 02 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, foi Guida da Conceição Pereira Santos Peixoto Alvarenga, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, requisitada ao quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 15 de Junho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22766/2008

Cumprido o determinado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por despacho de 12 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi a auxiliar de acção médica, Sandra Carla Gomes Costa, pertencente à Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22767/2008

Cumprido o determinado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por despacho de 12 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi o electricista de manutenção de equipamentos da área de saúde, Carlos Emídio Gomes pertencente ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., transferido na categoria de electricista para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 31 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22768/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a conversão em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar a aditar da carreira técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, à assessora principal, Ivone Celeste Perdigão Gonçalves ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 2 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 6 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22769/2008

Por meu despacho de 30 de Julho de 2008, foi autorizado o pedido de exoneração, cessando a relação jurídica de emprego, de Gonçalo Nuno Mendes Spinola, médico de clínica geral, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 21/07/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22770/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a conversão em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago da carreira de tesoureiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, à tesoureira, Maria João Tinoco da Costa, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

22 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 432/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Alijó e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., direcção de rede e clientes norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 Kv, interligação Quinta da Romaneira — Escravvalheira — cotas (AP. 6) com Quinta da Romaneira — modificação 8ap. 21), na(s) freguesia(s) de Cotas, concelho(s) de Alijó, a que se refere o Processo n.º EPU / 32388.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691468

Édito n.º 433/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município da Póvoa de Lanhoso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 12 S. João Rei — Argainha, na(s) freguesia(s) de Geraz do Minho, Monsul e S. João de Rei, concelho(s) de Póvoa de Lanhoso, a que se refere o Processo n.º EPU / 32667.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691232

Édito n.º 434/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Macedo de Cavaleiros — Mirandela — Jales (Modificação entre AP. 84 E AP. 86), na(s) freguesia(s) de Murça, concelho(s) de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU / 32184.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691508

Édito n.º 435/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Verde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação

destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 KV, interligação Turiz — Moure, na(s) freguesia(s) de Turiz, Lage e Moure, concelho(s) de Vila Verde, a que se refere o Processo n.º EPU / 23185.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691524

Édito n.º 436/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município da Póvoa de Lanhoso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, *Oliveira — Serzedelo, na(s) freguesia(s) de Oliveira e Serzedelo, concelho(s) de Póvoa de Lanhoso, a que se refere o Processo n.º EPU / 32655.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691395

Édito n.º 437/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Rodareas Alvão UNIP, LD.ª — Áreas de Serviço do Alvão, na(s) freguesia(s) de Carrazada do Alvão, Soutelo de Aguiar, concelho(s) de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU/32664.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691265

Édito n.º 438/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Sabrosa e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro — ETA DE Pinhão/SBR, na(s) freguesia(s) de Parada do Pinhão, concelho(s) de Sabrosa, a que se refere o Processo n.º EPU/32658.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691346

Édito n.º 439/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Melgaço e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, SE Roussas — Melgaço, na(s) freguesia(s) de Roussas e Melgaço, concelho(s) de Melgaço, a que se refere o Processo n.º EPU/32653.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691743

Édito n.º 440/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Marco de Canaveses e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 293 Sande — Vimieiro II, na(s) freguesia(s) de Sande, concelho(s) de Marco de Canaveses, a que se refere o Processo n.º EPU / 32661.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300691305

Édito n.º 441/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Braga e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, PT 841 Amarela — Ferreiros, na(s) freguesia(s) de Ferreiros, concelho(s) de Braga, a que se refere o Processo n.º EPU/32730.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300692594

Direcção Regional da Economia do Centro**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 442/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ansião, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 225,55 m de ap. 2 LAT para o PT ANS 122 em Camporez IV a PTS ANS 141; PTS 141 tipo CB de 630 kVA; Rede BT; em Camporez V (Zona Industrial), freguesia de Chão de Couce, concelho de Ansião, a que se refere o Processo n.º 0161/10/3/277.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300691727

Édito n.º 443/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estarreja, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 1739 m de SE de Estarreja (REN) a SE de CUF — Químicos Industriais, SA; em Beduído, freguesia de Beduído, concelho de Estarreja, a que se refere o Processo n.º 0161/1/8/443.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300691702

**Direcção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo**

Direcção de Serviços de Energia**Édito n.º 444/2008**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista, a 10 kV, para o PT TVD 686, com 568 m, com origem no apoio n.º 1 da linha 1088/R25 e término no PT TVD 686; PT TVD 686 — Monte Redondo, de 250 kVA e Redes de baixa tensão adjacentes, sitas na freguesia de Monte Redondo, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

15 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300691573

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 445/2008****Processo n.º 811/12/5/121**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (N.º 1205 L3 0111), com 165 m com origem em Apoio n.º 23 da Linha de MT a 30 kV para o PT CVD 0001D — Castelo de Vide e término em PT CVD 0108D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA / 30 kV; Rede BT, Quinta da Atalaia, freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691216

Édito n.º 446/2008**Processo n.º 811/2/7/74**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vidigueira e de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Mista a 30 kV, BJ30-41-14, com 2341 m com origem em Apoio n.º 85 da linha a 30 kV SE Beja — Vifigueira (2.º Troço) e término em PS-CUB-526-CB, EE3 Canal Alvito — Pisão (EDIA), freguesias de Selmes e de Cuba, concelhos de Vidigueira e de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691832

Édito n.º 447/2008**Processo n.º 811/7/2/272**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de remodelação da Linha Aérea a 30 kV (EV30-22-22), com 5345 m com origem em Apoio n.º 91 da Linha a 30 kV (EV30-22) Montemor — Arraiolos (3.º Troço), S. Pedro da Gafanhoeira, freguesia de Gafanhoeira (S Pedro), concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300691784

Édito n.º 448/2008**Processo n.º 811/7/9/156**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 kV (EV30-20-19-09-02-01), com 255 m com origem em Apoio n.º 1 da Linha a 30 kV (EV30-20-19-02) para Monte Trigo 3 e término em PTD EDP-AS2, Monte Trigo 4 (Nas-

cente), freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691751

Édito n.º 449/2008

Processo n.º 811/7/2/279

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de Remodulação da Linha Aérea a 30 kV (EV30-22-20), com 845 m com origem em Apoio n.º 80 da linha a 30 kV (EV30-22) Montemor — Arraiolos (3.º Troço) e término em PTD), Monte Novo do Sargaço, freguesia de Gafanhoeira (S Pedro), concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691776

Édito n.º 450/2008

Processo n.º 811/12/7/527

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1207 L3 0251, para o PT ELV 0253 C, Herdade da Freguesia, freguesia(s) de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.
300691638

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 451/2008

Processo n.º 0821/8/11/280

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 10197.17 m FR15-2-12-1 Autódromo Algarve (PTD PTM 502, 503, 504, 505, 506 e 507) a

partir de apoio n.º 26 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 4.30 m FR15-2-12-1-6 Moinho da Rocha (Nova origem) a partir de apoio n.º 28 da mista aérea FR15-2-12-1 Autódromo Algarve; Linha Aérea a 15 KV com 205.39 m FR15-88-8-6-1-4-2 Pereira (Alt. P19 — P20) a partir de apoio n.º 19 da própria LMT; PT PTD PTM 502 Autódromo Algarve 1 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 503 Autódromo Algarve 2 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 504 Autódromo Algarve 3 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 505 Autódromo Algarve 4 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 506 Autódromo Algarve 5 tipo pré-fabricado de 630 kVA; PT PTD PTM 507 Autódromo Algarve 6 tipo pré-fabricado de 400 kVA; RBT PTM 502 Autódromo Algarve 1; RBT PTM 503 Autódromo Algarve 2; RBT PTM 504 Autódromo Algarve 3; RBT PTM 505 Autódromo Algarve 4; RBT PTM 506 Autódromo Algarve 5; RBT PTM 507 Autódromo Algarve 6; na(s) freguesia(s) Mexilhoeira Grande, concelho(s) de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691905

Édito n.º 452/2008

Processo n.º 0821/8/13/362

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 310.02 m FR-15-192-1-1-5 Gateiras (Alt. P2 — P4) a partir de apoio n.º 2 da própria LMT; Linha Aérea a 15 KV com 844.85 m FR15-192-1-1-5-1 Gateiras 2 (PTD SLV 627) a partir de apoio n.º 3 da linha aérea FR15-192-1-1-5 Gateiras; PT PTD SLV 627 Gateiras 2 tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT SLV 627 Gateiras 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de Tunes, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691865

Édito n.º 453/2008

Processo n.º 0821/8/8/413

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 481.55 m FR 15-77-5-5-1-2 Vargem da Mão (PTD LLE 965) a partir de no apoio n.º 6 da linha FR 15-77-5-5-1 Francisco E.J.G. Costa; PT PTD LLE 965 Vargem da Mão tipo Aéreo — AS de 100 kVA; RBT/IP LLE 965 Vargem da Mão (injecções nas RBT/IP existentes); na(s) freguesia(s) de S. Sebastião, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300691921

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22771/2008

Organismos de verificação metroológica de contadores de água potável fria

1 — Através da Portaria n.º 331/87, de 23 de Abril, foi publicado o Regulamento de Controlo Metroológico de Contadores para Água Potável Fria.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — O laboratório de contadores de água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, encontra-se acreditado, tendo sido emitido o certificado n.º L0399 em 20 de Dezembro de 2005.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 331/87, de 23 de Abril, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao Laboratório de contadores de água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para a execução das operações de verificação metrológica;

b) O referido Laboratório colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos contadores abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos termos correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o laboratório enviar ao IPQ uma relação dos contadores que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste Despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de Dezembro de 2008.

6 de Julho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

3000212271



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 22772/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

27 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro.

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/Categoria	Escalao	Índice
António Carlos Gonçalves	Nomeação	Técnico Profissional	Técnico Profissional/Técnico profissional de 1.ª classe.	5	269
António José Pedro Marcelino Madeira	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar Técnico de Laboratório	4	228

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22773/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Renato Telo de Freitas Barbosa Pereira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — As remunerações a processar mensalmente serão as fixadas por lei para o cargo para o qual é nomeado, acrescida das respectivas despesas de representação.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 22774/2008

Pelo despacho n.º 13 998/2008 (2.ª série), de 20 de Maio, foi extinta a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Acessibilidades e Transportes (POAT) à data de 12 de Maio de 2008.

Os comités instituídos pelo artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 680/2007, de 20 de Junho, que determina as regras gerais para a

concessão de apoio financeiro comunitário no domínio das redes transeuropeias de transportes e de energia (comité financeiro) e pelo artigo 18.º da Decisão n.º 1962/96/CE, de 23 de Julho, na redacção que lhe foi dada pela Decisão n.º 884/2004/CE, de 29 de Abril, sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (comité técnico) acompanham, na vertente financeira e técnica, as questões relacionadas com a concepção, planeamento e programação das redes transeuropeias de transportes (RTE — Ts).

A representação portuguesa nestes comités era assegurada, até à data, pela autoridade de gestão do POAT (IOAT).

Tendo em conta, a extinção do IOAT e a necessidade de garantir a coerência e articulação das posições nacionais a transmitir nestes dois comités;

Considerando a missão e atribuições do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPRI), designadamente a coordenação das actividades do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nas matérias relacionadas com a União Europeia, previstas na respectiva Lei Orgânica do Ministério, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, e definidas no Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril:

Determino o seguinte:

1 — A coordenação da actividade do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) relacionada com as redes transeuropeias de transportes (RTE — Ts) passa a ser da responsabilidade do GPRI, que deverá, para o efeito, articular-se com as demais entidades do MOPTC e outras envolvidas.

2 — A representação portuguesa no comité previsto no artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 680/2007, sector dos transportes, e no comité previsto no artigo 18.º da Decisão n.º 1962/96/CE passa a ser assegurada pelo GPRI.

3 — O GPERI deve comunicar às autoridades competentes da União Europeia o teor do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22775/2008

Face ao momento vivido pelo mercado de produtos petrolíferos, em que se tem verificado um aumento muito significativo no preço final dos combustíveis, e porque o Governo reconhece que, pela sua própria especificidade, determinados sectores de actividade económica se encontram, actualmente, especialmente vulneráveis aos impactos causados pela actual conjuntura, o Governo reuniu com as associações representativas do sector dos transportes para discutir um pacote de medidas de apoio.

Estas reuniões decorreram a 11 de Junho, 20 de Junho e 27 de Junho de 2008, tendo estado presentes, além da representação governamental, a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Associação Nacional de Transportadores Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT).

De entre outras medidas, foi acordado com as referidas associações a criação de grupos de trabalho para discutir questões específicas do sector.

Assim, manda o Governo, por despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social:

1 — Sejam criados de imediato os seguintes grupos de trabalho:

Para discussão de questões referentes à alteração do regime jurídico aplicável ao transporte de crianças, um grupo de trabalho presidido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e em que também participam a Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para discussão de questões referentes à alteração do regime da Formação Profissional/Certificação Profissional, um grupo de trabalho presidido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e em que também participam, pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), a DGERT, a Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ), o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), bem como a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para discussão de questões referentes à possibilidade de isenção de registo em livrete individual de controlo (tempos de trabalho e repouso), um grupo de trabalho presidido pela Autoridade para as Condições de Trabalho, e em que também participam o Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa do Táxi (FPT);

Para avaliação de propostas de conformação dos pagamentos de ajudas de custo em matéria de protecção social, um grupo de trabalho presidido pela Direcção-Geral da Segurança Social, e que integra o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS) e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA);

Para avaliação e elaboração de propostas de adaptação da legislação laboral às especificidades do sector dos trabalhadores móveis do transporte rodoviário, um grupo de trabalho presidido pela Direcção-Geral de Emprego e Relações de Trabalho, e que integra a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), a Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), a Associação Nacional de Transportadores Pesados de Passageiros (ANTROP), a Associação Portuguesa de Operadores Expresso (APOE), a Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS), o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA) e o Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM).

2 — Cada entidade, membro dos grupos de trabalho, far-se-á representar, no máximo, por dois elementos.

3 — Cada membro representado nos grupos de trabalho ora criados tem 15 dias para comunicar ao Ministério que respectivamente presidir ao grupo de trabalho os seus representantes.

4 — A duração de cada um destes grupos de trabalho é de seis meses a contar da data da publicação deste despacho.

13 de Agosto de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22776/2008

Considerando que as licenciadas Maria da Conceição Proença Afonso e Maria Eduarda Pires Coelho, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que têm vindo a desempenhar como subdirectoras-gerais da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

Tendo em atenção os resultados que as mesmas obtiveram no exercício dessas funções, entende-se que devem manter-se no exercício daqueles cargos.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210/2007, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — São renovadas as comissões de serviço das subdirectoras-gerais da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, licenciadas Maria da Conceição Proença Afonso e Maria Eduarda Pires Coelho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

I — Dados pessoais:

Nome — Maria da Conceição Proença Afonso;
Data de nascimento — 25 de Fevereiro de 1950;
Naturalidade — freguesia de Caria, concelho de Belmonte.

II — Qualificações profissionais:

1 — Licenciatura em Filologia Românica, pela Universidade Clássica de Lisboa;

2 — Cursos frequentados nas áreas das políticas educativas, de formação e de emprego;

3 — Participação em seminários, congressos e missões de estudo em Portugal e no estrangeiro.

III — Carreira profissional:

Subdirectora-geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) desde Novembro de 2002;

Subdirectora-geral da Direcção-Geral de Emprego e da Formação Profissional (DGEFP) de Novembro de 1999 a Novembro de 2002;

Vice-presidente da Comissão Interministerial para o Emprego (CIME), de Janeiro de 2000 a Agosto de 2001;

Directora de Serviços de Emprego, na DGEFP, de Janeiro de 1997 a Novembro de 1999;

Chefe de divisão de Planeamento, Orientação Pedagógica e Cooperação Técnica, no INFT, de Setembro de 1991 a Dezembro de 1996;

Assessora do Gabinete do Secretário-Ajunta de Administração e Justiça (Macau), de Abril de 1988 a Agosto de 1990;

Técnica superior do Ministério da Educação, exercendo funções em vários serviços, no domínio do planeamento, rede escolar; estudos e investigação, de Março de 1971 a Setembro de 1991.

IV — Outras actividades:

Representante do MTSS na Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, desde 2006;

Representante do MTSS no Pré-Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, em 2006;

Delegada nacional no Comité do Programa Comunitário de Aprendizagem ao Longo da Vida, desde 2007;

Representante do MTSS no Grupo das Autoridades Nacionais para a execução e gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, desde Fevereiro de 2008;

Representante do MTSS no Comité para o Programa de Acção Comunitária para Combate à Discriminação de 2000 a 2006;

Representante do MTSS no Grupo Ad-Hoc de Altos Funcionários (União Europeia) para a Não Discriminação;

Representante nacional no Comité para a Análise, Pesquisa e Cooperação no Domínio do Emprego e do Mercado de Trabalho (União Europeia), de 1999 a 2002;

Perita da Organização Interministerial do Trabalho, no âmbito do Programa PREP;

Representante da DGERT na Comissão de acompanhamento do PNE;

Representante da DGERT no conselho geral do IGFSE, de 2000 a 2007 e no conselho consultivo do IGFSE, desde 2008;

Representante do MTSS nas comissões de acompanhamento dos Programas Operacionais POEFDS, EQUAL, POAT/QCIII e POAGRO e nas Unidades de Gestão do POAT/FSE e da Iniciativa EQUAL, de 2000 a 2007.

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

I — Identificação: Maria Eduarda da Silva Pires Coelho, nascida a 10 de Março de 1949.

II — Habilitações académicas: licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, em Janeiro de 1972. Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, organizada pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Junho de 2004.

III — Actividade profissional:

De 1972 a 1973, consultora jurídica do Departamento de Contencioso do grupo empresarial Grão-Pará, onde exerceu funções, nomeadamente no âmbito do direito civil comercial e do trabalho;

Em Setembro de 1973, ingressou no quadro da Direcção-Geral do Trabalho e Corporações como chefe de secção de Sindicatos, lugar para o qual era exigida a licenciatura em Direito, onde assegurou funções de chefia e técnico-jurídicas. Em Junho de 1976, transitou para a Divisão de Regulamentação Colectiva do Trabalho, onde desempenhou funções técnico-jurídicas até Maio de 1989;

Desde Maio de 1989, vem assumindo, ininterruptamente, cargos de dirigente:

De Maio de 1989 a Agosto de 1994, foi requisitada pela APL — Administração do Porto de Lisboa, onde exerceu funções de dirigente na área das relações laborais e de gestão de recursos humanos;

Em Agosto de 1994, regressou, a seu pedido, à Direcção-Geral das Condições de Trabalho e assegurou, até Maio de 1997, a chefia da Divisão de Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho;

De Maio de 1997 a Novembro de 2002, exerceu funções de directora de serviços do Trabalho, tendo a última nomeação para este cargo ocorrido em 12 de Junho de 2001, na sequência de concurso;

Desde Novembro de 2002, é titular do cargo de subdirectora-geral na área das relações e condições de trabalho da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, tendo a última nomeação produzido efeitos a partir de 16 de Maio de 2005;

Ao longo da carreira profissional tem assegurado, nomeadamente:

A representação do Ministério responsável pela área laboral em diversos grupos de trabalho interministeriais;

No âmbito da cooperação com a CPLP, o acompanhamento de altos dirigentes sobre condições e relações de trabalho, tendo, designadamente, realizado em Cabo Verde (1998) vários seminários sobre contratação colectiva;

Acompanhamento das matérias inerentes ao depósito de convenções colectivas de trabalho, de acordos de adesão, decisões arbitrais e deliberações de comissões paritárias; à preparação de regulamentos de extensão de convenções colectivas; à elaboração de avisos sobre a data da cessação da vigência de convenções colectivas e; à prática dos actos relativos às organizações do trabalho atribuídos por lei ao ministério responsável pela área laboral;

A intervenção na elaboração de projectos de legislação sobre condições de trabalho e relações laborais;

No âmbito internacional, o acompanhamento da feitura de relatórios sobre a aplicação de vários instrumentos, nomeadamente, da Carta Social Europeia, do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, bem como das respostas a questionários de organizações internacionais, designadamente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);

A nível comunitário, o acompanhamento de matérias comunitárias no âmbito da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, quer na fase de negociação de propostas de directivas, quer na fase de transposição das mesmas. Durante a presidência portuguesa da União Europeia, em 2000, foi membro da delegação portuguesa no Grupo das Questões Sociais, responsável pela negociação de duas propostas de Directivas em matéria de igualdade e não discriminação.

Despacho n.º 22777/2008

Considerando que os licenciados Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido e Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que têm vindo a desempenhar como secretários-gerais-adjuntos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Tendo em atenção os resultados que os mesmos obtiveram no exercício dessas funções, entende-se que devem manter-se no exercício daqueles cargos.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007 de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — São renovadas as comissões de serviço dos secretários-gerais-adjuntos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, licenciados Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido e Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Maio de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, natural de Sardoal, distrito de Santarém, casada, dois filhos. Licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa. Frequentou no ISE o curso de pós-graduação em Métodos Matemáticos para a Economia. Tirou o Seminário de Alta Direcção em 2004, no Instituto Nacional de Administração.

Entre 1977 e 1995 foi docente no ISCTE e no ISEG onde leccionou as cadeiras de Economia de Empresa e Contabilidade, Estudos Aplicados de Economia II, Política de Preços, Política de Rendimentos e Preços, Fontes e Métodos Estatísticos e Economia Portuguesa e Europeia.

Entre 1983 e 1990 foi técnica superior no Departamento Central de Planeamento do Ministério do Planeamento e Administração do Território, tendo sido coordenadora dos Planos Integrados de Desenvolvimento Regional do Baixo Mondego e da Cova da Beira. Foi assessora da Direcção-Geral de Concorrência e Preços do Ministério da Economia, entre 1990 e 1995. É assessora principal desde 1995 e pertence ao quadro da Secretaria-Geral do MTSS. Em Outubro de 1995 foi nomeada adjunta do Ministro da Economia. Foi adjunta do Secretário de Estado para a Competitividade e Internacionalização. Em Janeiro de 1998 foi nomeada assessora do Secretário de Estado do Emprego e Formação cargo que exerceu até Outubro de 1999, altura em que integrou como assessora o Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

Entre 2000 e 2005 exerceu as funções de subdirectora-geral do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Foi membro do Comité Consultivo para a Livre Circulação de Trabalhadores do Conselho da União Europeia na qualidade de representante governamental, entre 2001 e 2005. Foi membro do Comité Técnico para a Livre Circulação de Trabalhadores do Conselho da União Europeia na qualidade de representante governamental entre 2001 e 2005.

Foi representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social na Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários do MNE, entre 2001 e 2005.

Em Maio de 2005 foi nomeada secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do MTSS.

Nota curricular

Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, nascido em Machico, Madeira. Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa. Estágio de advocacia, com a duração de 18 meses, concluído em 1982. Experiência profissional:

Técnico superior, de 1982 a 1988, na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da SESS, e em 1989, no Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;

Assessor jurídico da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em 1993, e nos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, de 1994 a 1996;

Assessor principal desde Maio de 1995;

Antiguidade na função pública — 34 anos;

Enquanto técnico superior desenvolveu a sua actividade nas áreas jurídica e da gestão e administração de recursos humanos.

Cargos dirigentes:

Adjunto do director regional da Direcção de Gestão Habitacional de Santo André do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 19-09-89 a 26-12-90;

Chefe de divisão de Pessoal e Administração do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 27-12-90 a 31-01-93;

Chefe de divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascais de 16-08-93 a 30-06-94;

Chefe de divisão de Quadros e Carreiras da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e Segurança Social de 16-01-97 a 27-10-98;

Vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde de 28-10-98 a 30-06-2000;

Director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade de 01-06-2000 a 08-05-2005;

Secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 09-05-2005 e até à presente data.

Outras experiências profissionais:

Vogal do conselho directivo da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Saúde de 16-11-1998 a 31-05-2000;

Consultor jurídico do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado de Junho de 1993 a Janeiro de 1995;

Exercício da advocacia durante alguns anos, estando, actualmente, com a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 22778/2008

Considerando que no período compreendido entre 18 de Agosto e 5 de Setembro de 2008 estarei ausente por motivo de férias, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as competências que me estão cometidas no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social, no vogal do conselho directivo Dr. Nelson da Silva Ferreira.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 22779/2008

Considerando que o aviso para abertura de concurso interno para admissão a estágio de preenchimento de 1 vaga categoria de técnico superior de 2.ª Classe, da carreira de técnico superior, com a licenciatura em Direito, no Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., foi publicado em duplicado — Avisos n.ºs 22673/2008 e 22675/2008, ambos de 29 de Agosto, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 167 — dá-se por anulado e sem efeito o aviso publicado em último lugar.

29 de Agosto de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22780/2008

Atendendo à elevada prevalência da obesidade em Portugal, à sua taxa de crescimento anual, às elevadas morbidade e mortalidade que, directa ou indirectamente, a acompanham, aos custos associados e à dificuldade do seu tratamento foi criado por despacho ministerial, de 28 de Janeiro de 2005, o Programa Nacional de Combate à Obesidade.

Pelo despacho n.º 4571/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, foi criada a comissão de coordenação do Programa Nacional de Combate à Obesidade com o objectivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento do referido Programa.

Posteriormente, considerando o interesse em se actuar de forma integrada, transversal e intersectorial no combate à obesidade, foi criada a plataforma contra a obesidade.

Observando os benefícios para as pessoas obesas associados à perda intencional de peso, designadamente ao nível da melhoria da qualidade de vida, na redução da mortalidade e na melhoria de outras doenças crónicas associadas, foi também criada a comissão nacional de avaliação do tratamento cirúrgico da obesidade, mediante o despacho n.º 17 486/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007.

Atendendo a que as competências ao nível da prevenção secundária e terciária, previstas no Programa Nacional de Combate à Obesidade, foram totalmente integradas nas estratégias definidas na plataforma contra a obesidade e que as atribuições referentes à cirurgia da obesidade foram integralmente absorvidas pela comissão nacional de avaliação do tratamento cirúrgico da obesidade, entendo que não se justifica manter o Programa Nacional de Combate à Obesidade.

Pelo exposto, determino:

1 — A extinção do Programa Nacional de Combate à Obesidade, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 28 de Janeiro de 2005, e da comissão de coordenação do Programa Nacional de Combate à Obesidade, criada pelo despacho n.º 4571/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de Agosto de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 22781/2008

O Programa Nacional do Controlo da Asma, previsto no Plano Nacional de Saúde 2004-2010, encontra-se numa fase de desenvolvimento e execução em que se afigura necessário manter uma estrutura de coordenação e acompanhamento que assegure a sua aplicação a nível nacional.

Considerando que o mandato da comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma cessa no próximo dia 15 de Outubro, importa renovar o mandato desta.

Assim, determino:

1 — Renovo por dois anos o mandato da comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma, criada pelo despacho n.º 22 871/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, entretanto renovado pelo despacho n.º 24 079/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

2 — A comissão de coordenação do Programa Nacional do Controlo da Asma fica sedeadada na Direcção-Geral da Saúde e funciona na dependência directa do director-geral da Saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 23009/2008

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 22 de Julho de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Gaspar Ângelo Ferreira da Cruz foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 22782/2008

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, de 27.08.2008, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Assistente Principal da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Nutrição, foi nomeada definitivamente, a candidata, Susana Marta Rodrigues Cardoso de Pina, para um lugar constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./Centro de Saúde dos Carvalhos, na categoria de Assistente Principal da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Nutrição, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, e, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

28 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Rectificação n.º 1976/2008

Por ter saído com inexactidão no aviso n.º 19086/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125 de 01 de Julho de 2008, rectifica-se:

Onde se lê:

“3.1

a) [...]

b) [...] Decreto-Lei n.º 411/99, de 15/11 [...]”

Deve ler-se:

“3.1

a) [...]

b) [...] Decreto-Lei n.º 411/99, de 15/10 [...]”

29 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 22783/2008

Por despacho de 24/04/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Isabel Marinho Lima da Silva Augusto, autorizada a reintegração na Função Pública, após exoneração, na categoria de assistente graduada da carreira médica de clínica geral, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém.

28 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 22784/2008

A Lei n.º 12/2005 de 26 de Janeiro, define o conceito de informação de saúde e de informação genética, a circulação de informação e a intervenção sobre o genoma humano no sistema de saúde, bem como as regras para a colheita e conservação de produtos biológicos para efeitos de testes genéticos ou de investigação.

O n.º 1 do artigo 22.º do referido diploma, determina que compete ao Governo proceder à sua regulamentação.

Decorrido o prazo previsto naquela norma, urge adoptar as medidas necessárias para proceder à regulamentação.

Assim, determino:

1- É criado o Grupo de Trabalho, para preparar a regulamentação prevista no artigo 22.º da Lei n.º 12/2005 de 26 de Janeiro, a funcionar na minha directa dependência.

2- O Grupo de Trabalho é constituído pelas pessoas seguintes:

a) Prof. Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, do Instituto Biologia Molecular e Celular da Universidade do Porto, que coordena.

b) Prof.ª Doutora Heloíse Maria Fernandes Gomes dos Santos, Geneticista Médica, Consultora da Direcção-Geral da Saúde.

c) Prof.ª Doutora Isabel Maria Marques Carreira, Professora da Faculdade Medicina da Universidade Coimbra, e Directora do Laboratório de Citogenética, da Faculdade Medicina Universidade de Coimbra.

d) Prof. Doutor Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Director do Serviço de Genética Médica do Hospital Pediátrico, Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E.

e) Prof. Doutor Luís Manuel de Almeida Nunes, Director do Serviço de Genética do Hospital Dona Estefânia, integrado no Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.

3- O grupo de trabalho funciona nas instalações da Direcção-Geral da Saúde que assegura o apoio técnico e administrativo.

4- O grupo de trabalho poderá solicitar colaboração de outros peritos, por meu convite, sob proposta do seu coordenador.

5- O grupo de trabalho apresenta-me a proposta de regulamentação no prazo de 60 dias, a contar da publicação do presente despacho.

29 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

Despacho n.º 22785/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Julho, nomeio a Junta Médica de Condutores da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com a seguinte composição:

Dr.ª Teresa Maria Pestana Gonçalves Presidente

Dr.ª Maria Nazaré Dias Ribeiro 1.º Vogal

Dr. Hélder Manuel Lourenço Mendes 2.º Vogal

Dr.ª Cristina Nogueira Lopes Galvão 1.º Suplente

Dr.ª Elsa Maria de Jesus Soares 2.º Suplente

O referido despacho produz efeitos desde 5 de Maio de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação (extracto) n.º 2405/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 19-08-2008, proferida por competência própria:

Autorizado um pedido de licença sem vencimento de longa duração à Assistente Graduada de Anatomia Patológica do quadro de pessoal desta Maternidade Dr.ª Ana Isabel Castro Gomes Pereira Duarte Belo, nos termos do artigo. 73.º-A aditado ao Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março pelo Decreto-Lei n.º 169/06 de 17 de Agosto, com produção de efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso (extracto) n.º 23010/2008

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro torna-se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de Enfermeiro Especialista, área de Enfermagem de Reabilitação da carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo — Tondela, aberto através do aviso n.º 20487/2008 publicado no DR, 2.ª Série, n.º 139 de 21 de Julho de 2008, página 32170 e 32171:

Lista de Candidatos Admitidos:

David Fernando de Jesus Ramos

Vitor Manuel Fernandes Duarte

Candidatos Excluídos

Não Há

27 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 22786/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2008 do Conselho de Administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao Enfermeiro Graduado César Miguel Borges Curado, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

28 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Despacho n.º 22787/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2008 do Conselho de Administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações dadas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, à Enfermeira Graduada Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, com efeitos a 7 de Abril de 2008.

28 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Amares

Despacho n.º 22788/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Amares, no uso da competência Delegada no n.º 1.3. do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro da Direcção Regional de Educação do Norte, foram homologados os contratos Administrativos de Serviço docente efectuados no período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

Grupo	Nome
290	Isabel Maria de Castro Saraiva Barros.
300	Sónia Maria Soares Carreira de Freitas.
420	Marco Alexandre Gonçalves Campos.
430	Maria Lúcia Magalhães Couto e Silva.
500	Olívia Maria Machado Peixoto.
510	Teresa Maria Braga Soares.
510	Maria da Glória Fernandes de Brito Esteves.
520	Sónia Maria Guimarães Ferreira.
520	Célia Evangelista Santos.
550	Carla Sofia Portolada Gonçalves Lopes.
550	Nice de Fátima Gonçalves de Sousa Abreu.
550	João Januário Tomaz Domingues Veloso de Barros.
620	Ana Maria Pitães da Silva Cibrão Martins.
620	Artur Ferreira Loureiro.
620	Andreia Raquel Azeredo Pinto.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

Nome	Escola de origem	Código	Grupo	Escola de destino	Código
Maria Emília Sequeira Gomes Ferreira . . .	EB 2,3 Caldas das Taipas	340455	400	EB 2,3 André Soares . . .	340224

29 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Agrupamento Vertical de Escolas André Soares

Despacho n.º 22789/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foi autorizada a proposta de nomeação referente ao ano lectivo 2006/2007, à docente abaixo mencionada:

Nome	Grupo	QZP
Susana Margarida Sousa Saraiva	400	03

29 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Despacho n.º 22790/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Filipa Daniela Ribeiro Silva Ferreira	520
Maria Helena Santos Peixoto Fernandes	320
Glória Sofia Cunha Gouvinhas Martins	220
Maria Graça Costa Santos Silva Vilaça	320
Ana Maria Luciana Gomes Gouveia	320
Nelson Joaquim Silva Rodrigues	550
Nuno José Cunha Roque Faria	290
Maria Emília Leite Rios Costa	510
Narciso José Pinto de Sousa	250
Liliana Manuela Meleiro Esteves	260
Carlos Manuel Barbosa Silva	620
Emília Maria Claro Pinto	230
José Júlio Araújo Alves	550
Márcia Alexandra Mateus Faria	220
Carla Susana Moura Fonseca	240
Dulce Teresa Sousa Oliveira	520
Maria Inês Ribeiro Sousa	230
Susana Luísa Vaz Silva Lameiras	500
Ana Margarida Lopes Couteiro Gomes	620

29 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Despacho n.º 22791/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foi autorizada a transferência referente ao ano lectivo 2006-2007 da docente abaixo mencionada:

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Despacho n.º 22792/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, de acordo com o Decreto – Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento	Escalão/Índice
Código da Escola 242329			
110	Manuel Aníbal Ramos Lopes	1º Ciclo do Ensino Básico	3.º/340
110	Maria das Neves Couto Barroso Viana	1º Ciclo do Ensino Básico	3.º/340
Código da Escola 341575			
200	Aurélia Maria Santos Vieira Brysch	Ciências Sociais e Humanas	3.º/340
200	Maria Conceição Carvalho Silva Magalhães	Ciências Sociais e Humanas	3.º/340
200	Maria Luzia Ferreira Carrasco Fontinha	Ciências Sociais e Humanas	3.º/340
200	Salvador Meira Peixoto	Ciências Sociais e Humanas	3.º/340
210	Maria Arlete Fátima Clementino Gaião	Línguas	3.º/340
210	Susana Jesus Moreira Cunha Cruz Cerqueira	Línguas	2.º/299
220	Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira	Línguas	2.º/299
220	Isabel Maria Ferros Azevedo	Línguas	3.º/340
220	Maria Amélia Lopes Costa Peixoto	Línguas	3.º/340
220	Maria Eulália Parente Gigante Viana	Línguas	3.º/340
220	Maria José Maciel Pires Araújo Ferreira	Línguas	3.º/340
230	Carminda Maria de Castro Teixeira da Costa	Matemática e Ciências Experimentais	2.º/299
230	Maria Filomena Oliveira Reis Lima Lopes	Matemática e Ciências Experimentais	3.º/340
230	Maria Isabel Moreira Alves Laranjeira	Matemática e Ciências Experimentais	3.º/340
230	Rosa Margarida Araújo Marques Freitas Amorim	Matemática e Ciências Experimentais	2.º/299
250	Luís Filipe da Silva Mendonça	Expressões	1.º/245
260	Eugénia Maria Fernandes Lima	Expressões	2.º/299
320	Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho	Línguas	2.º/299
400	Maria Fátima Ferreira Laranjeira	Ciências Sociais e Humanas	2.º/299
420	Maria Manuela Ferraz Gomes	Ciências Sociais e Humanas	1.º/245
500	João Augusto Valentim Alves	Matemática e Ciências Experimentais	3.º/340
520	Ana Maria Fernandes Lima	Matemática e Ciências Experimentais	2.º/299
910	Andrea da Conceição Carreiro Valério	Expressões	3.º/340
910	Conceição da Cunha Fernandes Liquito	Expressões	2.º/299
910	Maria Amélia Bata Henriques Peixoto	Expressões	3.º/340

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

Despacho n.º 22793/2008

Por despacho de 26 de Agosto de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos do ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código Escola	Efeitos a
600	Iolanda de Lurdes Reis Pires	341575	15-02-2008
500	Ángela Susana Moreira Gonçalves	341575	28-03-2008
200	Marlene de Sousa Alves	341575	05-05-2008
240	Elsa Manuela Ferreira de Sá Costa	341575	06-05-2008

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salvador Meira Peixoto*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária/3 de Castro Daire

Despacho n.º 22794/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Castro Daire, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 23189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram transferidos os professores a seguir indicados com efeitos a 1 de Setembro de 2006, relativos ao ano escolar de 2006-2007, dos docentes a seguir mencionados, que exerceram funções nesta Escola.

Grupo	Nome	Da Escola/QZP	Código	Da Escola/QZP	Código
400	Ana Cristina Pereira dos Santos	Esc.Sec.c/ 3.º Ciclo de Tondela	403052	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
400	Elisabete Maria Pinto Monteiro Vinha	Agrupamento Escola de Mões	330322	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118

Grupo	Nome	Da Escola/QZP	Código	Da Escola/QZP	Código
620	Henrique Miguel Santiago Ribeiro Vaz	Agrupamento Esc. Diogo Cão	340996	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
400	José de Matos Ferreira Belo	Esc.E.B. 2,3/S Pelava do Castelo . . .	346019	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
620	Manuel Emídio Pereira Pires Rodrigues	Esc. Sec/3 de Morgado Mateus	402291	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
620	Maria Goreti Fernandes Rocha	Esc. Sec/3 Dr. João de Araújo Correia.	401511	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
520	Maria da Graça Magalhães Teixeira	Agrup. Escolas Infante D. Henrique	341745	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
600	Paulo Sérgio Mesquita Spranger Camacho	Esc.Sec.Nuno Álvares — Castelo Branco.	402321	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118
550	Piedade do Nascimento Alves Rodrigues Lameirão	Esc.Sec.Dr.Joaquim Dias Rebelo. . .	403106	Esc.Sec/3 Castro Daire	403118

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge da Silva Basto*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Damião de Góis

Despacho n.º 22795/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da Competência Delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram Homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2007/ 2008 dos docentes não pertencentes aos quadros.

Nome	Grupo de docência
Cátia Sofia Oliveira Antunes	110
Carla Adriana Estafero Santiago	110
Sónia Manuela Alves Nogueira Couto	110
Ana Margarida Direitinho de Oliveira Diogo	220
Maria Teresa Gonçalves Pinto Garcia	230
Lígia Manuela Guerreiro Fernandes Rebocho	230
Patrícia Alexandra Cachão Serrano	240
Sara Alexandra Alves Duarte Borja	250
João Marques Ferreira Gordo	260
Olga Cristina Silva Alves Heitor	300
Ana Margarida Simão Gomes	500
Selma Cristina Valente Paulino	520
Paulo Jorge Assunção Santos	620
Carla Sofia Santo Cadete	620

29 de Agosto de 2008. — A Presidente Conselho Executivo, *Maria Teresa Silvestre Manita Pedro*.

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 23011/2008

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos Administrativos de Provedimento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes dos 2.ºs e 3.ºs ciclos do ensino Básico, abaixo mencionados:

Nome completo	Grupo
Nélia de Jesus Piriquito Parrinha Parreira	110
Marlene Alexandra da Silva Batista Ferreira	110
Maria Isabel Rodrigues Roge	210
David Manuel Sousa Santos	210
Sónia Isabel Godinho Lampreia Almeida	220
Cláudia Regina Fonseca Gouveia	230
Ana Patrícia Modesta Guerreiro	230
Ana Mafalda Conde da Rocha	240
Ana Paula Pimentão Henriques Dias	240
João António da Silva Rosa	260

Nome completo	Grupo
Benilde Eduarda da Silva Matos	500
Marília Cristina da Cunha Fernandes Gaspar	550
Raquel Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas	620
Susana Alexandra Ramos Marques	620
Ana Catarina Ferreira Pires	620
Ana Paula Garcia Pereira	910

29 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 22796/2008

Por despachos de 20/06/2008 e de 08/07/2008, respectivamente, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve e do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Lourdes Gonçalves Fernandes — Foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Principal do Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa, para o Quadro de Vinculação do Distrito de Faro, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Escola Básica 2,3 Eng.º Nuno Mergulhão, em Portimão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2008. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Despacho n.º 22797/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro do Director Regional de Educação de Algarve, foram homologados os Contratos Administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo de 2007-2008:

Nome	Grupo	Data da homologação
Elsa Cristina Barreira Matias da Fonseca Amaral	230	12-09-2007
Joel Filipe da Silva Ávila Duarte	240	25-09-2007
Ricardo Filipe do Carmo Gonçalves	620	12-09-2007
Mafalda Maria de Miguel e Campos	220	12-09-2007
Vera Márcia Fernandes Oliveira Neves	500	12-09-2007
Maria José Carvalho da Cunha Sequeira	EMRE	29-10-2007
Susana Amélia de Cardoso Pott	400	24-09-2007
Herminia do Rosário Lopes Mendes	550	01-09-2007
Corina Maria Martins de Jesus	320	12-09-2007
Nuno Miguel Garcia Miranda Rodrigues	240	12-09-2007
Carla Maria Veliça Poeira	330	12-09-2007
Ricardo Jorge de Oliveira Carvalho	550	01-09-2007

28 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção-Geral de Arquivos****Despacho n.º 22798/2008**

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, de delegado e subdelego no licenciado Alexandre Arménio Maia Tojal, Chefe de Divisão, do Arquivo Distrital de Faro, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do art. 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Alexandre Arménio Maia Tojal, do Arquivo Distrital de Faro, desde o dia 1 de Abril de 2007 até ao dia 29 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22799/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, de delegado e subdelego no licenciado Amadeu Martinho Cardoso de Castro Monteiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Castelo Branco, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

r) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Amadeu Martinho Cardoso de Castro Monteiro, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Castelo Branco, no período compreendido entre o dia 1 de Abril de 2007 até ao dia 31 de Julho de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22800/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego na licenciada Maria Cecília Serpa de Lança Falcão da Fonseca Dias, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital da Guarda, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Maria Cecília Serpa de Lança Falcão da Fonseca Dias, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital da Guarda, no período compreendido entre o dia 1 de Abril e 30 de Novembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22801/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego na licenciada Natália Pacheco Rodrigues Gravato, Directora de Serviços, em regime de substituição, do Centro Português de Fotografia, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

g) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Natália Pacheco Rodrigues Gravato, Directora de Serviços, em regime de substituição, do Centro Português de Fotografia, no período compreendido entre o dia 1 de Maio de 2007 até ao dia 5 de Janeiro de 2008.

5 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22802/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Ana Maria Afonso, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Bragança Branco, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Ana Maria Afonso, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Bragança, no período compreendido entre o dia 1 de Abril de 2007 e o dia 31 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22803/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Sandra Maria Rebelo Chaves, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital do Portalegre, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Sandra Maria Rebelo Chaves, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital do Portalegre, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22804/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego na licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Pereira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22805/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego na licenciada Maria Lucinda Bastos Tavares dos Santos, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Aveiro, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Maria Lucinda Bastos Tavares dos Santos, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Aveiro desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22806/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Maria José Abrantes Maciel Chaves, chefe de divisão, do Arquivo Distrital de Beja, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Maria José Abrantes Maciel Chaves, chefe de divisão, do Arquivo Distrital de Beja, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22807/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Leonor Maria Moreno Damas Lopes, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Santarém, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneo nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Leonor Maria Moreno Damas Lopes, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Santarém, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22808/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem

como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego na licenciada Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Évora, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneo nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Évora, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22809/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego no licenciado Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Director de Serviços, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Leiria, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Director de Serviços, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Leiria, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22810/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delegeo e subdelego no licenciado Luís Alberto Agostinho Azevedo das Neves, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Setúbal, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de

despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Luís Alberto Agostinho Azevedo das Neves, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Setúbal, desde o dia 1 de Abril de 2007 até ao dia 26 de Junho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22811/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego no licenciado Miguel José Loureiro Vargas, Chefe de Divisão em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Faro, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de manei no termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Miguel José Loureiro Vargas, Chefe de Divisão em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Faro, no período compreendido entre 30 de Junho de 2007 e 22 de Junho de 2008.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22812/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego no licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Vila Real, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Vila Real, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22813/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Maria Dores Almeida Henriques, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Viseu, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Maria Dores Almeida Henriques, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Viseu, desde o dia 1 de Abril de 2007 até à data do presente despacho.

30 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22814/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego no licenciado Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital da Guarda, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas

semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estúdios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pelo Licenciado Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital da Guarda, desde o dia 1 de Dezembro de 2007 até à data do presente despacho.

1 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho n.º 22815/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Maria Clara Baptista Beato Fevereiro, Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Castelo Branco, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas a) e c), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas b), g), h), i), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas a) e c) do n.º 2, e a), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, b), c) e d), do n.º 3 e ainda das alíneas a) a d) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estúdios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiio nos termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela Licenciada Maria Clara Baptista Beato Fevereiro, chefe de divisão, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Castelo Branco, desde 1 de Agosto de 2007 até à data do presente despacho.

1 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 22816/2008

Por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação:

Luís Miguel Cardoso da Silva, técnico profissional especialista da carreira de secretário-recepcionista, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal, da mesma carreira e quadro, ao abrigo das disposições contidas no n.º 8 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 497/89, de 7 de Dezembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro.

27 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22817/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de Arquivos, de 26 de Agosto de 2008, por delegação:

Maria Trindade Marques Serralheiro, professora dos 2.º e 3.º ciclos e secundário de nomeação definitiva do quadro da Escola EB 2,3 Soeiro Pereira Gomes — reclassificada na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.



PARTE D

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 5578/2008

Processo: 2830/08.6TBBCL
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Carvalho & Miranda, L.^{da}

O Dr. Artur Dionísio do Vale S. Oliveira, Juiz de Direito do Tribunal Judicial de Barcelos, faz saber que nos autos de insolvência supra-referidos, em complemento da sentença proferida a 05-08-2008, pelas 19:04 horas, e que declarou insolvente-Carvalho & Miranda, L.^{da}, NIF 501187162, com sede na Quinta da Espinheira, Bl.3,r/c-esq.º Arcozelo-Barcelos, determina-se que a administração da massa insolvente seja assegurada pela devedora, nos termos do disposto nos artigos 223.º e seguintes do CIRE.

19 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale S. Oliveira*. — O Escrivão Auxiliar, *Joaquim Castro*.

300676686

Anúncio n.º 5579/2008

Processo: 2493/08.9TBBCL
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Vítor Hugo Miranda de Sá
Insolvente: J.B. — Bordados, Ld.^a

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Barcelos, 2.º Juízo Cível, no dia 18-08-2008, 15h:30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: J.B.-Bordados, Ld.^a, NIF-502181460, com sede na R. Industrial, Vila Frescaíña S. Pedro- 4750-841 Barcelos.

E administrador da devedora: José Augusto Carvalho Ballester, NIF 110846516, com domicílio R. Elias Garcia, 224, Apartamento 201, Arcozelo, 4750-Barcelos, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Francisco José Areias Duarte, NIF — 200017560, Endereço: R. Duques de Barcelos, n.º 6-2.º, Sala 4, Apart.51-4750-264 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não a própria insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º-CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): a proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros; as condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; a sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; a existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; a taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-10-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º-CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º-CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º-CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º-CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º-CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º-CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, a devedora, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º-CIRE).

20 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Castro*.

300676361

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 5580/2008

Processo: 2058/08.5TBBCL — Processo: 2058/08.5TBBCL

Requerente: Betpronto — Comércio de Betão, Lda
Insolvente: Quiraz Constrói, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Barcelos, 3.º Juízo Cível de Barcelos, no dia 04-08-2008, às 16.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Quiraz Constrói, Lda, NIF — 503922854, Endereço: Loteamento do Eirigo, Galegos Santa Maria, 4750-000 Barcelos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Manuel José Braga Barbosa a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Inácio Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 65, Trade Center, n.º 61, 5.º, Sala 507, 4150-146 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Agosto de 2008. — A Juíza de Turno, *Sandra Santos*. — O Oficial de Justiça, *Davide Alcino Silva Ferreira*.

300633082

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE

Anúncio n.º 5581/2008

Processo: 111/06.9TBCVD Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: AMMAIA — Clube de Golfe de Marvão, S. A., e outro(s).
Efectivo Com. Credores: Portalegre — Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente:

AMMAIA — Clube de Golfe de Marvão, S. A., NIF — 503524948, Endereço: Quinta do Prado, S. Salvador da Aramenha, 7330-000 Marvão

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi dado sem efeito o dia 21-08-2008, pelas 14:30 horas,

tendo sido designado o dia 16-09-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

14 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *Rui Pedro Luís*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Relvas Dias Calado*.

300676086

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DA BEIRA

Anúncio n.º 5582/2008

Processo: 102/08.5TBCLB Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Alberto Santos — Comércio de Ferragens, Lda.

Insolvente: CELORIMOVEL — Comércio e Fabrico de Mobiliário Unipessoal Ld.ª e outro(s).

CELORIMOVEL — Comércio e Fabrico de Mobiliário Unipessoal Ld.ª, NIF 505371219, Endereço: Rua da Silveira n.º 1, Bairro da Silveira, 6360-525 Celorico da Beira

Administrador da Insolvência: Dr. Luís Gonzaga Rita dos Santos, Endereço: Rua António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º Piso O e P, 6300-665 Guarda.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente.

18 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Marta Campos*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Isabel B. L. Sequeira*.

300663093

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 5583/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 493/08.8TBPMS

Requerente: Auto Romão, L.da

Insolvente: I. M. C. — Indústria de Minerais do Centro, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Ourém, 2.º Juízo de Ourém, no dia 24-07-2008, pelas 11:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): I. M. C. — Indústria de Minerais do Centro, Ld.ª, NIF — 503973068, Endereço: Estrada de Fátima, Cova da Iria, 2495 Fátima, com sede na morada indicada.-

São administradores do devedor:

Ricardo da Silva Pereira, Endereço: Lapa Furada, São Mamede, 2440-000 Batalha;

Francelina Pereira da Silva, estado civil: Casado, NIF — 181667380, Endereço: Lapa Furada, São Mamede, 2440-000 Batalha;

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).--

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Fica designado o dia 08-09-2008, pelas 12:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *José Pinheiro*.

300611341

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 5584/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1139/07.7TBPBL

Credor: Ministério Público.

Insolvente: Gruporte Pombal — Transportes de Mercadorias, L.da

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Gruporte Pombal — Transportes de Mercadorias, L.d.ª, NIF — 505511380, Endereço: Avenida Heróis do Ultramar, 124, 3100-000 Pombal;

Administrador da Insolvência: Dr(a). Vítor Manuel Ramos, Endereço: Urbanização Valverde, Lote 41 — Loja A, Covinhas, 2400-022 Leiria, nomeado por despacho datado de 26/08/2008, em substituição do anteriormente designado;

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 01-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

27 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito de Turno, *José Henriques*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Costa*.

300690244

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA

Anúncio n.º 5585/2008

Processo: 482/07.0TBPTL-J Prestação de contas administrador (CIRE)

Liquidatário Judicial: Fernando Carvalho

Requerido: Fernando da Silva Pereira

O Dr. João Miguel Vieira de Sousa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

19 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *João Miguel Vieira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Guiomar Leones*.

300666455

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 5586/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 540/08.3TBRMR

Requerente: Nuno Miguel Almeida Libório

Insolvente: S. Sebastião Ind. Correctivos Solos, L.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Rio Maior, 2.º Juízo de Rio Maior, no dia 24-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

S. Sebastião Ind. Correctivos Solos, L.ª, NIF 502955694, Endereço: Rua José Pinheiro, S. Sebastião, 2040-494 S. Sebastião, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita, NIF 128.782.714.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites pre-

vistos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brazão*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Sousa Oliveira*.

300596471

TRIBUNAL DA COMARCA DO SABUGAL

Anúncio n.º 5587/2008

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 83/08.5TBBSBG

Requerente: FABYLAK — Tintas e Vernizes, Lda.

Insolvente: S. T. Real — Com. de Tintas e Vernizes, Unipessoal, Lda., NIF 506394980, Endereço: Quinta do Orlengo, Malcata, 6320-181 Malcata.

Administrador da Insolvência: Dr. Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145, 1.º, 4405-380 S. Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do C.I.R.E.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

26 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *Pedro Gama da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Hélder Rui Ferreira Fonseca*.

300684397

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 5588/2008

Processo: 4452/06.7TBVCT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: Magalhães & Torres, Lda, NIF — 501986901, domicílio: Boavista, Santa Leocádia de Geraz do Lima, 4900-000 Viana do Castelo

Administrador Insolvência: Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, NIF — 114829918, domicílio: Edifício Palácio, S/ 105, Rua de Aveiro, n.º 198, 4900-495 Viana do Castelo

O Mm.º Juiz de Direito Dr. Ricardo Manuel Neto Miranda Peixoto, do 2.º Juízo Cível — Tribunal Judicial de Viana do Castelo:

Faz saber que que por despacho de 17.07.2008, devidamente notificado e transitado em julgado, foi proferida decisão a destituir o Dr. José Pedro Pires Martins da Silva das funções de administrador da insolvência, designando em sua substituição o Dr. Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, para o exercício do cargo.

11 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Ricardo Manuel Neto Miranda Peixoto*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Agonia Pereira*.

300647111

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5589/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência n.º 506/08.3TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 19-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Campilho — Empreendimentos Imobiliários, NIF — 503720119, Endereço: Rua de Silva Porto n.º 397 — 2.º, Paranhos, 4250-473 Porto com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Acácio Dinis Fernandes Campinho, Endereço: Rua de Monsanto 9 — 8.º Esq, 4200-293 Porto e Rui Pedro Bastos Fernandes Campinho, Endereço: Rua de Monsanto n.º 9, 8.º Esquerdo, 4200-293 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Anabela dos Anjos Ferreira, Endereço: Rua N.ª Sh.º de Fátima, 222, 5.º, Porto, 4000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Simões*.

300668797

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 5590/2008****Processo: 490/08.3TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Rochas Ibéricas, Mármore e Granitos, Lda
 Presidente Com. Credores: Lino A. Fernandes, Lda
 Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 04-08-2008, às 22 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rochas Ibéricas, Mármore e Granitos, Lda, NIF — 503927767, Endereço: Rua Dr. Carlos Felgueiras, 20 — 1.º, Loja 42, Maia, 4470-000 Maia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Fernanda Azevedo Campos Amaro, Endereço: Rua Carlos Felgueiras, n.º 20, 1.º, Loja 42, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na sede da insolvente supra indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Anabela dos Anjos Ferreira, Endereço: Rua N.ª Sh.º de Fátima, 222, 5.º, Porto, 4000-000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-09-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

300671006

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 5591/2008****Processo: 1972/08.2TBVIS Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: Vasco Eduardo Soares da Silva
 Devedor: Vasco Manuel Ribeiro Santos

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Viseu, 1.º Juízo Cível de Viseu, no dia 22-07-2008, às 15 00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Vasco Manuel Ribeiro Santos, estado civil: Desconhecido, B.I. n.º 8096714, NIF 187220093, Endereço: Bairro de Santa Eugénia, Edifício Eurovisão, Ap. 503, 3500-034 Viseu com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Endereço: Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-09-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Luis Barros*.

300644682

Anúncio n.º 5592/2008

Processo: 2693/08.1TBVIS Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Aquisol, Soc. Téc. Equip. Energéticos, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Viseu, 1.º Juízo Cível de Viseu, no dia 29-07-2008, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Aquisol, Soc. Téc. Equip. Energéticos, Lda, NIF — 501494154, Endereço: Parque Industrial de Coimbrões, Lote 119, 3500-000 Viseu com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Victor Manuel de Paiva Vaz, Endereço: Av. D. Maria II, n.º 6, 3520-000 Nelas

António dos Santos Lopes, Endereço: Rua dos Quatro Irmãos, n.º 77, Quinta do Corgo — Repeses, 3500-000 Viseu

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Endereço: Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-09-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Natacha Carneiro*. — O Oficial de Justiça, *Luis Barros*.

300644082

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 22818/2008

Por despacho do Exmo. Vogal em substituição do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Agosto de 2008:

Dr. João Luís Nunes, juiz de direito, servindo, em comissão eventual de serviço, como assessor no Supremo Tribunal de Justiça — renovada por mais um ano, a mesma comissão de serviço, com efeitos a partir de 15.09.2008.

28 de Agosto de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.



ERC — ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Regulamento n.º 495/2008

Quotas de música portuguesa — Regime de excepção

A Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro (Lei da Rádio), na redacção dada pela Lei n.º 7/2006, de 3 de Março, estabelece, no artigo 44.º-A, a

obrigação de emissão de uma quota mínima variável entre 25 % e 40 % de música portuguesa, consagrando o n.º 1 do artigo 44.º-E do mesmo diploma um regime de excepção para alguns serviços de programas, atendendo ao modelo específico de programação.

O n.º 3 do referido artigo 44.º-E prevê que a determinação de tais serviços de programas compete à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC). A Lei n.º 7/2006, de 3 de Março, estabeleceu

um período transitório de três semestres para o cumprimento do valor mínimo de 25% de música portuguesa na programação musical dos serviços de programas de radiodifusão sonora, que terminou em Novembro de 2007.

Em Abril de 2008 foram publicados os dados relativos ao mercado discográfico nacional no ano de 2007, através dos quais foi possível à ERC fixar quais os serviços de programas susceptíveis de se enquadrarem no regime previsto no n.º 1 do artigo 44.º-E, da Lei da Rádio.

O presente Regulamento foi sujeito a consulta pública, nos termos previstos no artigo 62.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

Em resultado deste procedimento foram recolhidos diversos contributos que, no que respeita ao conteúdo do Regulamento, manifestaram, genericamente, a sua concordância com o mesmo, sendo assumidas posições críticas relativas ao quadro legal que constitui fonte do mesmo.

Conforme fixa o n.º 3 do artigo 62.º dos Estatutos da ERC, relativo ao procedimento regulamentar, o relatório preambular dos regulamentos fundamenta as decisões tomadas, com necessária referência às críticas ou sugestões que tenham sido feitas ao projecto.

Na sequência do encerramento do procedimento de consulta pública, a ERC analisa todos os contributos e disponibiliza um documento final contendo uma referência a todas as respostas recebidas e uma apreciação global que reflecte o seu entendimento sobre as mesmas. Tal relatório final, com este duplo objecto, encontra-se publicado no site da ERC.

Assim:

O Conselho Regulador, no uso das competências previstas no artigo 44.º-E da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, doravante designada como Lei da Rádio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 33/2003, de 22 de Agosto, e n.º 7/2006, de 3 de Março, estabelece os critérios a aplicar para efeitos de qualificação dos serviços de programas de radiodifusão sonora que devem ser considerados excluídos das obrigações previstas em matéria de difusão de música portuguesa, adoptando o seguinte regime:

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem por objecto a definição dos critérios a aplicar para determinar os serviços de programas temáticos musicais que devem ser considerados excluídos da observância das quotas de música portuguesa fixadas nos artigos 44.º-A a 44.º-D da Lei da Rádio, cujo valor mínimo é de 25%, nos termos estabelecidos pela Portaria n.º 265/2008, de 9 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — Consideram-se exclusivamente abrangidos os serviços de programas que se encontram classificados como temáticos musicais nos respectivos títulos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 44.º-E da Lei da Rádio.

2 — Os serviços de programas generalistas não se encontram abrangidos pelo presente regime de excepção, sendo-lhes exigível, nos termos dos artigos 44.º-A a 44.º-D da Lei da Rádio, o cumprimento das quotas de música portuguesa durante o período de programação própria, conforme previsto no artigo 41.º da Lei da Rádio, sem prejuízo do disposto no número seguinte e no artigo 7.º

3 — Os serviços de programas, independentemente da tipologia fixada quanto ao seu conteúdo, cuja programação musical seja dedicada à difusão de fonogramas publicados há mais de um ano, de acordo com o projecto aprovado, ficam excluídos da observância da quota de música recente, nos termos conjugados dos artigos 44.º-D e 44.º-E, n.º 2, da Lei da Rádio, mantendo-se a exigência de cumprimento das restantes quotas fixadas naquele diploma.

Artigo 3.º

Crítérios de qualificação

De acordo com o disposto no artigo 44.º-E da Lei da Rádio, a determinação dos serviços de programas abrangidos pelo presente regulamento, atende aos seguintes factores:

- Caracterização do projecto licenciado;
- Identificação dos géneros musicais insuficientemente produzidos em Portugal, de acordo com os dados recolhidos junto de entidade representativa da indústria fonográfica portuguesa.

Artigo 4.º

Géneros musicais de produção nacional insuficiente

Analisados os dados do mercado discográfico referentes ao ano 2007, divulgados pela AFP — Associação Fonográfica Portuguesa,

consideram-se insuficientemente produzidos em língua portuguesa os seguintes géneros musicais: Hip Pop/Rap/Urbana, Infantil, Jazz/blues, Dance e Clássica.

Artigo 5.º

Isenção

Podem solicitar a isenção da observância do regime legal de quotas de música portuguesa, previsto nos artigos 44.º-A a 44.º-D da Lei da Rádio, os serviços de programas temáticos musicais cujo modelo de programação em vigor, e conforme projecto aprovado, corresponda aos géneros referidos no artigo 4.º

Artigo 6.º

Processo

1 — Os operadores que se encontrem nas situações previstas no artigo anterior e no n.º 3 do artigo 2.º devem requerer à ERC, no prazo máximo de 60 dias após a publicação no *Diário da República* do presente regulamento, o reconhecimento da respectiva isenção.

2 — Para os efeitos do número anterior, os operadores devem fazer acompanhar o requerimento de documento contendo as linhas gerais de programação do serviço de programas a isentar, de acordo com o respectivo projecto aprovado, e a fundamentação que justifique a aplicação do regime de excepção, tendo em conta os critérios definidos no presente regulamento.

Artigo 7.º

Associação de serviços de programas

Os serviços de programas generalistas que se encontram em associação com serviços de programas temáticos isentos nos termos do artigo 44.º-E da Lei da Rádio e do presente regulamento, beneficiam de idêntico regime de isenção exclusivamente durante o período de retransmissão.

Artigo 8.º

Período de vigência

O regime constante do presente regulamento deve ser revisto anualmente com base nos indicadores disponíveis em matéria de produção discográfica no mercado nacional relativos ao ano anterior.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Agosto de 2008. — O Conselho Regulador: *Elísio Cabral de Oliveira — Luís Gonçalves da Silva — Maria Estrela Serrano — Rui Assis Ferreira.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 609/2008

Por despacho de 12-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Helena Rodrigues Guita de Almeida, Assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato administrativo de provimento, por um biênio, a partir de 16-10-2008.

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 22819/2008

Por despacho de 17/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolsêiro sem vencimento, fora do país, ao Doutor Alexandre Plakhov, Professor Associado Convidado com Agregação, no período de 01/10/2008 a 30/09/2009.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 22820/2008

Por despacho de 07/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equi-

paração a bolseiro, no país, à Mestre Inês Osório de Castro Meireles, Assistente Convitada, no período de 01/09/2008 a 31/08/2009.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22821/2008

Por despacho de 29/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro no país aos seguintes docentes:

Doutor Luís Fernando Ribeiro Pereira, Professor Auxiliar — no período de 15/08 a 19/09/2008.

Doutor Alexandre Carlos Morgado Correia, Professor Auxiliar Convitado — no período de 09 a 30/06/2008.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22822/2008

Por despacho de 17/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 7533/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Mestre João Paulo da Fonseca Hespánha de Oliveira, Equiparado a Professor Adjunto, no período de 16/08/2008 a 31/01/2009.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22823/2008

Por despacho de 17/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 7533/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro no país aos seguintes docentes:

Mestre Ana Rita Paço Calvão, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — no período de 09/02/2009 a 31/07/2009.

Mestre Sílvia Isabel do Rosário Ribeiro, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — no período de 09/02/2009 a 31/07/2009.

Mestre Joaquim Miguel Gonçalves Macedo, Assistente Convitado — no período de 01/09/2008 a 31/08/2009.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22824/2008

Por despacho de 03/12/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006] foi concedida a renovação do contrato administrativo de provimento, aos seguintes docentes:

Mestre Valter Filipe Miranda Castelão da Silva — como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 01/02/2008, inclusive.

Mestre Pedro Ramiro Pereira Gouvêa Lopes de Almeida — como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um biénio, a partir de 03/02/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22825/2008

Por despacho de 12/02/2007 da Reitora da Universidade de Aveiro, foi o Licenciado Carlos Jorge Pinto Ferreira contratado como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial (20%) e acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive e até 06/07/2007. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22826/2008

Por despacho de 18/01/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006]:

Doutor Miguel Angel Guevara López — contratado como Professor Auxiliar Visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 07/02/2008, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 16 de Janeiro de 2008, a contratação de Miguel Angel Guevara López como Professor Associado Visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 07/02/2008, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Osvaldo Manuel da Rocha Pacheco e Augusto Marques Ferreira da Silva, ambos Professores Auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Miguel Angel Guevara López, pelo seu curriculum profissional no domínio da Informática, nomeadamente em processamento de imagem, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível da Informática, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Auxiliar Visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22827/2008

Por despacho de 01/10/2007 da Reitora da Universidade de Aveiro foi a Licenciada Anabela Rodrigues da Silva contratada como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive e até 08/02/2008 (final do 1.º semestre do ano lectivo 2007-2008). (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22828/2008

Por despacho de 21/06/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006]:

Engenheiro João Paulo Araújo Oliveira — contratado como Professor Catedrático Convitado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 02/10/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 20 de Junho de 2007, a contratação de João Paulo Araújo Oliveira como Professor Catedrático Convitado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir 02/10/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Jorge de Carvalho Alves, Henrique Manuel Moraes Diz e Joaquim José Borges Gouveia, Professores Catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que João Paulo Araújo Oliveira, pelo seu curriculum profissional na área da Gestão, e pela sua preparação técnica e académica a nível da graduação e da pós-graduação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Catedrático Convitado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22829/2008

Por despacho de 10/01/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Licenciado Ivo Manuel Cabrita Mateus Marques — Técnico Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionado no nível remune-

ratório 4 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 21/02/2008, inclusive.

Bacharel Sandra Maria Reis de Almeida — Técnica Superior de Grau 1, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 20/02/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22830/2008

Por despacho de 26/03/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Licenciada Ana Rita Fernandes Morais — Técnica Superior de Grau 4, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 02/05/2008, inclusive.

Licenciada Maria de Lurdes Leitão Pereira — Técnica Superior de Grau 3, da carreira de Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 02/05/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22831/2008

Por despacho de 06/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Licenciada Daniela Afonso Costa — Técnica Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 3 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 02/05/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22832/2008

Por despacho de 03/01/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Licenciada Helena Isabel Correia Pinto — Técnica Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 2 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 01/03/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22833/2008

Por despacho de 14/12/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Engenheira Teresa Ivone Simões Pereira — Técnica Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remunera-

ratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 15/01/2008, inclusive.

Engenheiro Tiago Filipe Gaspar de Sousa — Técnico Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionado no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 15/01/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22834/2008

Por despacho de 22/01/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Ivo Alexandre Gomes Correia — Técnico Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionado no nível remuneratório 5 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 01/04/2008, inclusive.

João Carlos Pires Rezende — Técnico Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionado no nível remuneratório 5 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 26/02/2008, inclusive.

Luis Miguel Rodrigues da Silva Dias — Técnico Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionado no nível remuneratório 5 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 26/02/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22835/2008

Por despacho de 21/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Carla Alexandra de Jesus Angélico Ferreira — Técnica Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionada no nível remuneratório 5 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 01/04/2008, inclusive.

Luis Miguel Neves Gouveia — Técnico Profissional de Grau 2, da carreira Técnica Profissional, posicionado no nível remuneratório 5 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 31/03/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 22836/2008

Por despacho de 22/07/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Mestre Romeu da Silva Vicente, Assistente, no período de 20/07 a 03/08/2008.

22 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 22837/2008**

Por despacho de 6 de Maio de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provisão como Professor Associado Convocado a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente desta Universidade ao licenciado António Augusto Lima de Barros Raposo, com efeitos, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 22838/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi renovada por conveniência urgente de serviço, a Comissão de Serviço pelo período de três anos, como Director dos Serviços Académicos desta Universidade, a partir de 26 de Setembro de 2008, ao Lic.º Carlos Alberto Melo Gonçalves. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Despacho (extracto) n.º 22839/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 20-08-2008:

Nomeada definitivamente, Ana Rute do Nascimento Mendes Domingos, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de exclusividade, escalão 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 20-11-2008.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Instituto de Higiene e Medicina Tropical****Despacho (extracto) n.º 22840/2008**

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do grupo de pessoal auxiliar mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, quatro anos ou mais de posicionamento no escalão, e desde que avaliados com a menção de Excelente ou Muito Bom.

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 28/08/2008, Maria de Lurdes Tomás de Jesus, Auxiliar Administrativa, transita, com efeitos a 01/01/2008, do Escalão 7, Índice 199 para o Escalão 8, Índice 214, por deter em 31/12/2007 cinco anos de posicionamento no escalão, e lhe ter sido atribuída a avaliação final de Muito Bom, a que corresponde a expressão quantitativa de 4.38.

28 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22841/2008

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do regime geral, mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, três anos ou mais, de permanência no escalão, e não tenham podido ser opositores aos concursos de acesso nas respectivas carreiras, abertos em 2006 e 2007, e desde que avaliados com a menção de Excelente ou Muito Bom;

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 28/08/2008 Rosa Maria Figueiras Henrique Rente Barça, Assis-

tente Administrativa Especialista, transita, com efeitos a 01/01/2008, do Escalão 4, Índice 316 para o Escalão 5, Índice 337, por deter em 31/12/2007 cinco anos de posicionamento no escalão, e lhe ter sido atribuída a avaliação final de Muito Bom, a que corresponde a expressão quantitativa de 4.12.

28 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22842/2008

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do grupo de pessoal auxiliar mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, quatro anos ou mais de posicionamento no escalão, e desde que avaliados com a menção de Excelente ou Muito Bom.

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 28/08/2008, Adília Ribeiro Cardoso, Auxiliar Administrativa, transita, com efeitos a 01/01/2008, do Escalão 5, Índice 170 para o Escalão 6, Índice 184, por deter em 31/12/2007 quatro anos de posicionamento no escalão, e lhe ter sido atribuída a avaliação final de Muito Bom, a que corresponde a expressão quantitativa de 4.06.

28 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22843/2008

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do grupo de pessoal auxiliar mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, quatro anos ou mais de posicionamento no escalão, e desde que avaliados com a menção de Excelente ou Muito Bom.

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 28/08/2008, Maria Manuela César Gomes, Auxiliar Técnica de Laboratório, transita, com efeitos a 01/01/2008, do Escalão 2, Índice 209 para o Escalão 3, Índice 218, por deter em 31/12/2007 quatro anos de posicionamento no escalão, e lhe ter sido atribuída a avaliação final de Muito Bom, a que corresponde a expressão quantitativa de 4.40.

28 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 22844/2008

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do regime geral, mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, três anos ou mais, de permanência no escalão, e não tenham podido ser opositores aos concursos de acesso nas respectivas carreiras, abertos em 2006 e 2007, e desde que avaliados com a menção de Excelente ou Muito Bom;

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 28/08/2008 Maximino de Jesus Rodrigues, assistente administrativo especialista, transita, com efeitos a 01/01/2008, do Escalão 1, Índice 269 para o Escalão 2, Índice 280, por deter em 31/12/2007 cinco anos de posicionamento no escalão, e lhe ter sido atribuída a avaliação final de Muito Bom, a que corresponde a expressão quantitativa de 4.07.

28 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Medicina****Despacho (extracto) n.º 22845/2008**

Por despachos do director da Faculdade, de 28 de Agosto de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático, no período de 8 e 12 de Setembro de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática, no período de 17 e 19 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22846/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 211/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciado em Estudos Arquitectónicos e de Mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura

3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.

7 — Duração normal do curso: 10 Semestres.

8 — Opções/ramos: não se aplica.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	AU	150,0	—
Desenho e Comunicação	DC	32,5	—
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design.	TAUD	59,5	—
Ciências Sociais e do Território	CST	44,5	—
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território.	—	—	13,5
<i>Total</i>		286,5	13,5

Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo) obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo) obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura-Especialização em Gestão Urbanística.

Plano de Estudos:

Universidade Técnica de Lisboa**Faculdade de Arquitectura**

Arquitectura, especialização em Gestão Urbanística

Mestre

Arquitectura e Urbanismo

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Matemática	T A U D	Semestral	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Geografia Física	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura II	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Materiais I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5,0	
Geometria Descritiva e Conceptual II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço	C S T	Semestral	56	T-21	2,0	

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura III	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Estatística	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Informação Geográfica	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estática	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto II	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
Teoria da Arquitectura	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Ambiente e Ordenamento	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto III	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Sociologia da Cidade e do Território	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
Arquitectura Paisagista	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estruturas	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

7.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial I	A U	Semestral	280	PL-105; TP-21	10	
Teoria e História do Planeamento	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5,0	
Análise e Processamento de Dados	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Direito da Arquitectura e do Urbanismo	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa A	—	Semestral	126	TP-42	4,5	a) Optativa.

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

8.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial II	A U	Semestral	280	PL-105; TP-21	10	
Metodologia do Planeamento	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas II	T A U D	Semestral	140	TP-63	5,0	
Sistemas de Informação Geográfica	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia Urbana	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa B	—	Semestral	126	TP-42	4,5	a) Optativa.

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

9.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial III	A U	Semestral	336	PL-105; TP-21	12	a) Optativa.
Planeamento e Política de Transportes	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Políticas e Administração do Território	C S T	Semestral	182	TP-63	6,5	
Análise Económica Aplicada ao Planeamento.	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa C.	—	Semestral	126	TP-42	4,5	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

10.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Final de Mestrado	A U	Semestral	588	PL-147; TP-21	21,0	
Avaliação e Gestão de Projectos e Planos	C S T	Semestral	126	TP-42	4,5	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado.	A U	Semestral	126	TP-42	4,5	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

Despacho n.º 22847/2008

Despacho Reitoral n.º 65/UTL/2008, o reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 210/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

7.º

QUADRO N.º 1

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de Licenciado em Estudos Arquitectónicos e de Mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura.
 3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores.
 4 — Grau: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.
 7 — Duração normal do curso: 10 Semestres.
 8 — Opções/ramos: não se aplica.
 9 — Áreas científicas:

Área científica	sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	AU	174,5	—
Desenho e comunicação.	DC	36,0	—
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design	TAUD	64,5	—
Ciências Sociais e do Território	CST	16,0	—
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território	—	—	9,0
<i>Total</i>		291,0	9,0

Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo) obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo) obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores.

Plano de Estudos:

Universidade Técnica de Lisboa**Faculdade de Arquitectura**

Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores

Mestre em Arquitectura e Urbanismo

Semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Arquitectura I	AU	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I	DC	Semestral	154	TP-84	5,5	
Matemática	TAUD	Semestral	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I	DC	Semestral	126	TP-63	4,5	
Geografia Física	CST	Semestral	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade	AU	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Arquitectura II	AU	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II	DC	Semestral	154	TP-84	5,5	
Materiais I	TAUD	Semestral	140	TP-63	5	
Geometria Descritiva e Conceptual II	DC	Semestral	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea	AU	Semestral	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço	CST	Semestral	56	T-21	2	

Semestre 3

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Arquitectura III	AU	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II.	TAUD	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I	DC	Semestral	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação	DC	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	AU	Semestral	98	T-42	3,5	
Física das construções e ambiente	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 4

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto I.	AU	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários. ...	TAUD	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II	DC	Semestral	126	TP-63	4,5	
Modelação Tridimensional.	DC	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
Estática.	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna	AU	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 5

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto II	AU	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários.	TAUD	Semestral	126	TP-42	4,5	
Teoria da Arquitectura	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
Urbanismo	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana.	CST	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 6

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto III.	AU	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	TAUD	Semestral	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea.	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
Sociologia	CST	Semestral	98	T-42	3,5	
Desenho Urbano e Paisagem	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estruturas	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 7

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores I	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Teoria do Lugar	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
Edificações Especiais	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Sistemas Estruturais	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Conservação, Restauro e Reabilitação I	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa A.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

Semestre 8

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores II	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Conservação, Restauro e Reabilitação II	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Tecnologias de Reabilitação	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia	CST	Semestral	98	T-42	3,5	
História dos Interiores Domésticos	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
U. C. Optativa B.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

Semestre 9

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores III	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Design de Interiores e Equipamento	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Gestão de Projecto e obra	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Conforto ambiental	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Arquitecturas efémeras	AU	Semestral	126	TP-42	4,5	
U. C. Optativa C.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1.

Semestre 10

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Final de Mestrado	AU	Semestral	616	PL-147; TP-21	22	
Cenografia	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado	TAUD	Semestral	126	TP-42	4,5	

Despacho n.º 22848/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 209/2008, nos termos que se seguem:

1.º
Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciado em Estudos Arquitectónicos e de Mestre em Arquitectura**

- 1 - Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 - Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
- 3 - Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura
- 4 - Grau: Mestre
- 5 - Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo
- 6 - Número de créditos para a obtenção do grau: 300
- 7 - Duração normal do curso: 10 Semestres
- 8 - Opções/ramos: não se aplica
- 9 - Áreas científicas:

QUADRO N. 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	A U	163,0	-
Desenho e Comunicação	D C	39,5	-
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design	TAUD	68,0	-
Ciências Sociais e do Território	C S T	20,5	-
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território			9,0
<i>Total</i>		291,0	9,0

A.1 - Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos, correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo), obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos, correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo), obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura.

Plano de Estudos:**Universidade Técnica de Lisboa****Faculdade de Arquitectura****Arquitectura****Mestre****Arquitectura e Urbanismo****Semestre 1**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática	T A U D	Semestral	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Geografia Física	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura II	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Materiais I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5	
Geometria Descritiva e Conceptual II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço	C S T	Semestral	56	T-21	2	

Semestre 3

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura III	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Física das construções e ambiente	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 4

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Modelação Tridimensional	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
Estática	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 5

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto II	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Arquitectura	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Urbanismo	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 6

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto III	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Sociologia	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
Arquitectura Paisagista	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estruturas	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 7

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto IV	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Teoria do Lugar	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Edificações Especiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Sistemas estruturais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Planeamento Urbano	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa A	-	Semestral	84	T-21	3,0	A) Optativa

Semestre 8

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto V	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Conservação restauro e reabilitação	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Tecnologias de reabilitação	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Modelação Geométrica	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura em Portugal	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
U. C. Optativa B	-	Semestral	84	T-21	3,0	A) Optativa

Semestre 9

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto VI	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Gestão Urbanística	C S T	Semestral	126	TP-42	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projecto e obra	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	A) Optativa
Conforto ambiental	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa C.		Semestral	84	T-21	3,0	

A) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1, pág. 3.

Semestre 10

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
PFM — Projecto Final de Mestrado	A U	Semestral	616	PL-147; TP-21	22	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado	T A U D	Semestral	224	TP-112	8	

Despacho n.º 22849/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 212/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

7.º

QUADRO N.º 1

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura.
 3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial.
 4 — Grau: mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.
 7 — Duração normal do curso: 10 semestres.
 8 — Opções/ramos: não se aplica.
 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	AU	152,0	—
Desenho e Comunicação	DC	32,5	—
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design	TAUD	59,5	—
Ciências Sociais e do Território.	CST	42,5	—
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território	—	—	13,5
<i>Total</i>		286,5	13,5

Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo) obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo) obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura — Especialização em Planeamento Urbano e Territorial.

Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa**Faculdade de Arquitectura**

Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial

Arquitectura e Urbanismo

Semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Matemática	T A U D	Semestral	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Geografia Física	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura II	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Materiais I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5	
Geometria Descritiva e Conceptual II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço	C S T	Semestral	56	T-21	2	

Mestre em Arquitectura e Urbanismo

Semestre 3

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura III	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II.	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Estatística	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 4

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto I.	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários.	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Fundamentos de Informação Geográfica	CST	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estática.	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 5

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto II	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários.	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
Teoria da Arquitectura	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Ambiente e Ordenamento	CST	Semestral	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 6

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto III.	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea.	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Sociologia da Cidade e do Território	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
Arquitectura Paisagista	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estruturas	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 7

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial I	A U	Semestral	280	PL-105; TP-21	10	Optativa (a)
Teoria e História do Planeamento	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5,0	
Análise e Processamento de Dados	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Direito da Arquitectura e do Urbanismo	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa A	—	Semestral	126	TP-42	4,5	

(a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1, pág. 3.

Semestre 8

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial II	A U	Semestral	280	PL-105; TP-21	10	Optativa (a)
Metodologia do Planeamento	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas II	T A U D	Semestral	140	TP-63	5,0	
Sistemas de Informação Geográfica	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia Urbana	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa B	—	Semestral	126	TP-42	4,5	

(a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1, pág. 3.

Semestre 9

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial III	A U	Semestral	294	PL-105; TP-21	10,5	Optativa (a)
Reabilitação Urbana	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Sistemas Viários e Transportes	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Administração Urbanística e Territorial	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Análise Económica Aplicada ao Planeamento	C S T	Semestral	126	TP-42	4,5	
U. C. Optativa C	—	Semestral	126	TP-42	4,5	

(a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1, pág. 3.

Semestre 10

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Final de Mestrado	A U	Semestral	588	PL-154; TP-14	21	
Ordenamento do Território	C S T	Semestral	126	TP-42	4,5	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado	A U	Semestral	126	TP-42	4,5	

(a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1, pág. 3.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Serviços Centrais****Despacho (extracto) n.º 22850/2008**

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 14.01.2008 a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo parcial — 60%, na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos *Media*, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do mestre João Aurélio Sansão Coelho, pelo período com início a 23 de Fevereiro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

28 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22851/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 14.01.2008 a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na área de Artes Visuais, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da mestre Rute Maria Antunes Gaspar, pelo período com início a 15 de Fevereiro de 2008 e término a 14 de Fevereiro de 2009, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

28 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Regulamento n.º 496/2008**

Por despacho de 11 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. Jorge Manuel Monteiro Mendes, foi homologado o Regulamento de Creditação/Equivalências da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pelo conselho científico em 24 de Julho de 2008, cujo texto integral se publica em anexo.

28 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.

ANEXO

Regulamento de Creditação/Equivalências

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ouvidos os docentes e os alunos através dos órgãos de gestão científica e pedagógica da Escola Superior de Saúde da Guarda (ESSG), do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), foram aprovadas as seguintes regras de transição entre a organização de estudos dos cursos superiores ministrados na ESSG, em vigor à data do início de vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006, e a nova organização decorrente do processo de adequação por este regulamentado.

Artigo 1.º

Coexistência de ciclos de estudos

O período de coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não poderá exceder um ano. Exceptuam-se os casos em que a adequação do curso implique um esforço excessivo por parte dos estudantes, situação em que a coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não poderá ser superior a dois anos.

Artigo 2.º

Transição dos alunos matriculados na Licenciatura em Enfermagem até ao ano lectivo de 2007-2008

1 — Transitam para a nova organização de estudos os alunos que, no ano lectivo 2007-2008, se encontravam matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º anos, sendo-lhes creditada a formação obtida na anterior organização curricular, nos termos definidos nos respectivos planos de transição.

2 — Os alunos que, no plano de estudos da Licenciatura em Enfermagem, se encontravam matriculados no 4.º ano e não tenham concluído o grau de licenciado optarão por:

a) Solicitar a transição para o 4.º ano do actual currículo (regime de Bolonha) sendo-lhes creditada a formação obtida, nos termos definidos no respectivo plano de estudos.

b) Solicitar a realização das unidades curriculares em atraso por exame, com excepção para os ensinos clínicos/estágios.

3 — Os alunos que optem pela realização das unidades curriculares em atraso por exame, nos termos do número anterior, e não concluíam o grau de licenciado, serão sujeitos a um processo de creditação e integração no actual currículo (regime de Bolonha).

Artigo 3.º

Transição dos alunos matriculados no Bacharelato em Farmácia até ao ano lectivo de 2007-2008

1 — Transitam para a nova organização de estudos os alunos que, no lectivo 2007-2008, se encontravam matriculados nos 1.º e 2.º Anos, sendo-lhes creditada a formação obtida na anterior organização curricular, nos termos definidos nos respectivos planos de transição.

2 — Os alunos que, no plano de estudos do curso de Licenciatura Biotápica em Farmácia, se encontravam matriculados no 3.º Ano e não hajam concluído o grau de bacharel optarão por:

a) Solicitar a transição para o 3.º Ano do actual currículo (regime de Bolonha) sendo-lhes creditada a formação obtida, nos termos definidos no respectivo plano de estudos.

b) Solicitar a realização das unidades curriculares em atraso por exame, com excepção para os estágios.

3 — Os alunos que optem pela realização das unidades curriculares em atraso por exame, nos termos do número anterior, e não concluíam o grau de bacharel, serão sujeitos a um processo de creditação e integração no actual currículo (regime de Bolonha).

Artigo 4.º

Excepcionalidade

Os alunos que, não tendo concluído o grau de Bacharel em Farmácia ou o grau de Licenciado em Enfermagem no ano lectivo 2008-2009, optarem pela realização de unidades curriculares em falta por exame, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º, poderão realizar exame às disciplinas em atraso, considerando-se, ainda, o disposto nos artigos 5.º e 7.º.

Artigo 5.º

Leccionação das disciplinas dos cursos

Não será assegurada a leccionação das disciplinas dos planos de estudos dos cursos para além do termo do funcionamento normal dos anos a que as mesmas respeitam, devendo, após este, ser realizadas por exame.

Artigo 6.º

Creditação da formação obtida

Compete ao Conselho Científico da Escola, ouvido o respectivo Conselho Pedagógico, deliberar sobre:

a) O processo de creditação de estudos obtidos na organização anterior;

b) O número de créditos e unidades curriculares que deverão realizar os alunos que hajam transitado de organização de estudos nos termos do presente regulamento.

Artigo 7.º

Cessação de atribuição dos graus actuais

A atribuição do grau de licenciado ou bacharel pelo modelo de organização de licenciaturas bietápicas cessará definitivamente no final do ano lectivo de 2009/2010, data a partir da qual todos os alunos serão

reintegrados obrigatoriamente na nova organização curricular, conforme o artigo 61.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 8.º

Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho Directivo da ESSG, ouvido o conselho científico.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 22852/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2008, foi ao doutor Luís Manuel Ferreira da Silva autorizada a nomeação provisória como professor coordenador do quadro do Instituto

Superior de Engenharia de Lisboa, como efeitos a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 22853/2008

Por despacho de 27-08-2008, da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizada a nomeação provisória de Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila, como Professora Adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185 do estatuto remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2406/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, Maria Madalena Oliveira Rodrigues, nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica Superior Principal de Serviço Social, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2407/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, Fernanda Maria Marques Filipe Vital, nomeada definitivamente, precedendo concurso, Enfermeira Especialista — área Médico Cirúrgica da carreira de enfermagem, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, e 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, e n.º 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29/12, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2408/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, Ana Rita Antunes Arsénio, nomeada Técnica de 1.ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, e n.º 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29/12, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2409/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, nomeados definitivamente, precedendo concurso, Enfermeiros Especialistas — área de Enfermagem de Reabilitação da carreira de enfermagem, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, e 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, e n.º 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29/12, com efeitos a 30/07/2008:

Margarida Teodora Sardinha do Carmo

Nelson Paulino da Silva
Anabela Marques de Sousa

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2410/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, Vitória Maria Grilo Faria Aurélio, nomeada definitivamente, Técnica Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2411/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, Helena Cristina Rodrigues Ferreira Enes, nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica Superior de 1.ª classe de Serviço Social, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 296/91, de 16/08, e alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e n.º 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29/12, do quadro de pessoal do Hospital de Tomar, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2412/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, nomeadas Assistentes Administrativas Principais, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06, com efeitos a 30/07/2008:

Elisabete Ferreira Duarte Pereira
Maria Manuela Patrício Fernandes da Silva

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2413/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 27 de Agosto de 2008, nomeadas Assistentes

Administrativas Especialistas, precedendo concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11/06, com efeitos a 30/07/2008:

Sandra Isabel Rosa Mourisco Serralha
Sandra Maria dos Prazeres Silvério Felisbela
Elisabete Maria Nunes Pena
Miquelina Manuela da Silva Alves

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

Deliberação (extracto) n.º 2414/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE de 27 de Agosto de 2008, Maria de Lurdes dos Santos Teixeira de Oliveira, nomeada Técnico Profissional Principal, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a nova redacção dada pela Lei 44/99, de 11/06, com efeitos a 30/07/2008.

29 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Silva Torres*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2415/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de Gaia/Espinho, E.P.E. de 21/08/08:

Susana Maria Sendim Aires Pereira, Assistente de Pediatria — autorizada a praticar o regime de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos 01/09/2008.

28 de Agosto de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22854/2008

Por despacho do presidente do conselho de administração de 21 de Agosto de 2008:

Ana Paula Coutinho Sargaço Mendes — assistente hospitalar de psiquiatria, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27 de Fevereiro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Agosto de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2416/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 28 de Agosto de 2008, foi nomeado Chefe de Serviço de Psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, Dr. Jorge Humberto Trindade Loureiro da Silva. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2417/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 28 de Agosto de 2008, foram nomeadas Técnicas Principais, ramo Terapia Ocupacional, da carreira dos TDT, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, Rute Rosário Valadares Alves, Ondina Trindade Coelho e Paula Cristina Carvalho Lucas Santos Fernandes. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2418/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 28 de Agosto de 2008, foram nomeadas Técnicas Especialistas, ramo Terapia Ocupacional, da carreira dos TDT, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, Isabel Maria de Barros Relvas Pires e Florbela Marília da Costa Marques. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 2419/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 28 de Agosto de 2008, foi nomeada Técnica Principal, ramo Fisioterapia, da carreira dos TDT, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, Maria Cristina Ferreira da Silva. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

29 de Agosto de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 23012/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por meu despacho de 27 de Agosto de 2008, e a requerimento da interessada, foi nomeada, por transferência, para lugar da categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe — Biblioteca e Documentação, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, a funcionária, Maria Elisabete Teixeira Duarte, oriunda do quadro de pessoal do Município de Portimão, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

300694376

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 23013/2008

Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do Pinhal

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, em reunião de 14/08/2008, determinou o recurso ao mecanismo de contratualização previsto no n.º 5 do artigo 6.º-A, do referido diploma com vista à elaboração do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, com Salk Properties Portugal, L.ª, com sede na Rua da Fábrica Material de Guerra, 10, em Lisboa, proprietária dos prédios rústicos denominados por “Herdade do Pinhal”, sito na

Freguesia de Santiago, onde pretende investir num empreendimento turístico com golf.

A proposta de contrato está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 às 16 horas.

Assim, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, encontra-se o processo sujeito a audição pública, durante a qual os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 23014/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a, do n.º 1, do artigo 34, do D.L. n.º 427/89, de 7/12, se torna público que, na sequência de concursos internos de acesso limitados e por meu despacho de 25 de Agosto de 2008 nomeei:

Armando José Pereira Rodrigues, no lugar de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Engenharia Civil;

José Mário Rodrigues Pereira, no lugar de Técnico-Profissional Principal da carreira de Topógrafo.

Os candidatos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691598

Aviso n.º 23015/2008

Rescisão de contrato

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do D.L. n.º 427/89, de 7/12, aplicado a administração local pelo D.L. n.º 409/91, de 17/10, se torna público que por meu despacho de 17.06.2008, a requerimento da interessada, foi aceite a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a auxiliar administrativa, Sónia Isabel Passos Penarros Canela, com efeitos a 29 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300692707

Aviso n.º 23016/2008

Contratos de trabalho a termo certo/renovação

Para efeitos do disposto na alínea b, n.º 1, do art.34, do D.L. n.º 427/89, de 7/12, alterado pelo D.L. n.º 218/98, de 17/07, e nos termos do artigo 2, da Lei n.º 23/04, de 22/06 e artigo 139, n.º 2 do Código do Trabalho, torna-se publico que, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Carina Catarino Teixeira para exercer as funções de Técnica Superior de 2.ª classe, Engenharia do Ambiente e Ordenamento do Território, do grupo de pessoal Técnico Superior, foi renovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de Julho de 2008, por mais um ano, com início em 3 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691249

Rectificação n.º 1977/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19 254/07, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, rectifica-se que onde se lê «por mais um ano com início em 1 de Setembro de 2007» deve ler-se «por mais três anos com início em 1 de Setembro de 2007».

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691313

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso (extracto) n.º 23017/2008

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2008, foi nomeado para

o lugar de operário principal — jardineiro, grupo de pessoal operário qualificado, o único concorrente João Cardoso de Oliveira, após decurso de concurso interno geral de acesso. O candidato deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

300693144

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 902/2008

Francisco da Cruz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público o pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 269.º e sito em Beja, Lugar da Bracieira, freguesia de Nossa Senhora das Neves e pertencente a Rafael António Rogado Candeias.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, após a publicação do presente auto no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda n.º 2 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

300693371

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Rectificação n.º 1978/2008

Rectifica-se o aviso n.º 22 323/2008, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008, por ter saído com as seguintes inexactidões:

Onde se lê «Torna-se público que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Junho do ano em curso, deliberou aprovar por maioria a alteração ao Plano de Pormenor de Tibães, sito Lugar da Eira, freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, efectuada ao nível do regulamento, planta de implantação e de condicionantes, que se anexa.» deve ler-se «Torna-se público que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Junho do ano em curso, deliberou aprovar por maioria o Plano de Pormenor de Tibães, sito Lugar da Eira, freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, cujo regulamento, planta de implantação e de condicionantes, se anexa.»

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 23018/2008

Oferta de trabalho para contratação de vários profissionais no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Vereador com delegação de competências Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, datados de três, e oito de Julho de 2008, se encontram abertas Ofertas de Trabalho para contratação por tempo indeterminado, nos termos do artigo 5.º da Lei 23/04, de 22 /06, e do Regulamento do mapa de pessoal sujeito ao Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho e Procedimento de Selecção, que esta entidade pretende contratar por tempo indeterminado para o mapa do Regime do Contrato Individual de Trabalho, que se irá reger pelo disposto nas Leis n.º 23/04, de 22/06

e 99/03, de 27/08 (aprova o Código do Trabalho) e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Regulamentação do Código do Trabalho), os seguintes profissionais:

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53, de 7 de Dezembro de 2006, através de publicitação no *sigame*, dos procedimentos para selecção de todas as ofertas para contratação por tempo indeterminado através das ofertas n.ºs P20084321, P20084326, P20084330, P20084334, P20084337, P20084350, P20084352, P20084356, P20084358, P20084359, P20084363, tendo os processos ficado desertos por falta de concorrentes.

Oferta de trabalho A — 1 Geógrafo de 2.ª Classe — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à carreira de geógrafo, do grupo de pessoal técnico superior, na área de geografia e planeamento regional, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, na Divisão de Administração Urbanística.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho B — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de gestão de empresas) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de gestão de empresas, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Departamento de Administração e Finanças, secção de contabilidade.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Gestão de Empresas e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho C — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de economia) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de economia, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Gabinete de Planeamento, Fundos Comunitários e Apoio ao Financiamento do Investimento Público e Privado.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Economia e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho D — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de comunicação empresarial) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área da comunicação, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, na secção de Cultura.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Comunicação Empresarial e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho E — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de turismo) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de turismo, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, na secção de Turismo.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Turismo e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho F — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (jurista) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de direito, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Gabinete de Apoio Jurídico.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Direito e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho G — 1 Auxiliar Administrativo — escalão 1 — índice 128, vencimento 427,02 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar administrativo, na área administrativa, definidas no Despacho n.º 4/88, de 6/04/1989, na Divisão dos Serviços da Presidência.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho H — 1 Auxiliar dos Serviços Gerais — escalão 1 — índice 128, vencimento 427,02 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar dos serviços gerais, na área de resíduos sólidos e limpeza urbana, definidas no Despacho n.º 4/88, de 6/04/1989, na secção de resíduos sólidos e limpeza urbana.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho I — 5 Auxiliares de acção educativa nível 1 — escalão 1 — índice 142, vencimento 473,73 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa, na área do apoio educativo, definidas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na secção de Educação.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho J — 1 Motorista de ligeiros — escalão 1 — índice 142, vencimento 473,73 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de motorista de ligeiros, definidas no Despacho n.º 38/88, de 26/01/1989, na secção de equipamentos colectivos, de transporte e máquinas.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução de veículos ligeiros.

Oferta de trabalho L — 1 Motorista de pesados — escalão 1 — índice 151, vencimento 503,75 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de motorista de pesados, definidas no Despacho n.º 38/88, de 26/01/1989, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução de veículos pesados.

3 — Requisitos Obrigatórios de Admissão:

Requisitos Gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

4 — Validade: as presentes ofertas de trabalho são válidas para preenchimento dos lugares a contratar.

5 — Processo de selecção: a selecção dos candidatos será feita mediante aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Ofertas de trabalho A, B, C, D, E e F — prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;

Ofertas de trabalho G, H e I — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção;

Ofertas de trabalho J e L — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A ponderação dos critérios objectivos de selecção constarão de acta da reunião da comissão de aplicação dos métodos e critérios de selecção e será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

O local, dia e hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção será oportunamente comunicado aos candidatos por escrito.

6 — Provas de conhecimentos

6.1 — A prova escrita de conhecimentos, classificada de 0 a 20 valores, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre a seguinte legislação:

Oferta de trabalho A, B, C, D, E e F — Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-1); Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as devidas alterações); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Ofertas de trabalho G, H e I — Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-1); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

6.2 — A prova prática de conhecimentos, que será graduada de 0 a 20 valores, terá a duração de 30 minutos, consistirá na condução de uma viatura ligeira (oferta de trabalho J) ou pesada (oferta de trabalho L), com manobras de condução, noções gerais sobre conservação de viaturas, cuidados periódicos e diários e providências a tomar em caso

de acidente ou avaria e será classificada tendo em conta os seguintes critérios objectivos de selecção:

- 1) Rapidez de execução dos trabalhos — 0 a 10 valores;
- 2) Qualidade dos trabalhos realizados — 0 a 10 valores.

Deste modo, a classificação da prova prática de conhecimentos, resultará da soma dos itens 1) e 2), sendo eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Critérios Objectivos de selecção a utilizar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção (para todas as Ofertas de trabalho a que seja aplicado estes métodos de selecção): para efeitos de avaliação curricular serão utilizados os seguintes critérios de selecção:

Experiência profissional, sendo factor preferencial a experiência em autarquias locais;
Habilitações académicas;
Formação profissional.

Para efeitos de entrevista profissional de selecção serão utilizados os seguintes critérios de selecção:

Nível de conhecimentos sobre gestão municipal;
Nível de conhecimentos profissionais na área da actividade do lugar a prover;
Motivação para o desempenho da função;
Capacidade de expressão e fluência verbal.

8 — Formalização das candidaturas: o prazo de aceitação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser enviada para Câmara Municipal do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado ou entregues pessoalmente nesta entidade, na Secção de Recursos Humanos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, onde deverão constar os seguintes elementos.

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, com código postal, número de telefone, número, data e serviço emissor do B.I., número fiscal de contribuinte);

b) Identificação da oferta de trabalho a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso ou o jornal de expansão nacional ou regional;

c) Declaração, no próprio requerimento sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas dos requisitos gerais.

Documentos que devem acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão:

Todas as ofertas de trabalho — o documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, fotocópias do bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão único, assim como documentos comprovativos do que for declarado;

Ofertas de trabalho A, B, C, D, E e F — *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

Oferta de trabalho J e L — fotocópia da carta de condução.

9 — Período experimental — os contratados ficarão sujeitos a um período experimental, conforme estipula o artigo 107.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do município.

11 — A comissão que aplicará os métodos de selecção terá a seguinte composição:

Oferta de trabalho A:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Eng.º Francisco José Camoéz Jarego Leal, engenheiro civil assessor principal.

Dra. Maria de Fátima Seródio Alves, Técnica Superior Assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança e Higiene do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho B e C:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Dra. Maria de Fátima Seródio Alves, Técnica Superior Assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Ofertas de trabalho D e E:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Ana Sofia Ferreira Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho F:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria de Lurdes Ouro Martins Sardinha, técnica superior de 2.ª classe.

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho G:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

D. Maria de Fátima Barros Ribeiro Esteves Roma, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho H:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Eng.º José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho I:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Estela Maria Rocha Silva, técnica superior 2.ª classe.

D. Estela Marisa Seródio David Nunes Gabirro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho J e L:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Eng.º José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Eng.º Bento António Gírio Tanganho técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

12 — Nos termos do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 29/2001, de 3/02, o candidato com deficiência cuja incapacidade seja igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

300692975

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extracto) n.º 23019/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Agosto de 2008 e no uso da competência que me é dada pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeei em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, por seis meses, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de Coveiro, o funcionário Vítor Seco Lucas

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693428

Aviso (extracto) n.º 23020/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 70, de 09/04/2008, nomeei, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Serviço Social, a funcionária Manuela Cristina de Melo Sousa Tenente Póvoa.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693599

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 23021/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de oito lugares vagos de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso interno de acesso geral para a categoria de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico-Profissional, tendo em vista o preenchimento de oito lugares vagos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gondomar.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito de oferta de emprego para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de Mobilidade Especial, inserida na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º P20084392, o qual resultou sem candidatos.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, Decreto-Lei n.º 40/2000 de 17/03, Lei n.º 19/2004 de 20/05.

5 — Local de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Gondomar;

5.2 — O vencimento corresponderá a € 740,61, conforme o escalão 1, índice 222 da respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17 de Março, com as respectivas alterações.

6 — Conteúdo funcional — é o constante do anexo IV, do mapa III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais, são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6;

7.2 — Especiais, são os previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, isto é, ser agente de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado em folhas normalizadas, branca ou azul de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Município, 4420-193 Gondomar, dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (legível) — nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte fiscal, n.º de telefone, residência completa incluindo o código postal;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência à categoria profissional que detém, natureza do vínculo à função pública e escalão em que se encontra posicionado, identificação do serviço em que se encontra a exercer funções, bem como a identificação completa do lugar a que se candidata, mencionando o número e série do *Diário da República* em que o concurso é publicado;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço obtida na carreira de agente de 2.ª Classe;

e) Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 8.2;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu requerimento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99

de 25/6, os interessados têm acesso às actas e aos documentos em que assentem as deliberações do Júri, desde que as solicitem.

13 — Métodos de selecção: — Os métodos de selecção a utilizar são: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1 — Avaliação Curricular, consistirá na apreciação e avaliação do currículo profissional do candidato, ponderando de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base (H), a formação profissional (FP), classificação de serviço (CS) e a experiência profissional (EP). Esta prova será avaliada na escala de 0 a 20 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{H + FP + CS + EP}{4}$$

sendo:

H = Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, sendo avaliada da seguinte forma:

Habilitações literárias de grau exigido à candidatura — 16 valores;
Habilitações literárias de grau superior exigido na candidatura — 18 valores.

FP = Na Formação Profissional (FP), para efeitos do seu cálculo, apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria de que os candidatos são titulares à data da publicitação do aviso de abertura:

Nenhuma acção de formação — 10 valores;
De 1 a cinco acções de formação — 14 valores;
De seis a dez acções de formação — 18 valores;
Mais de onze acções de formação — 20 valores.

CS = Na Classificação de Serviço será considerada a média da classificação dos últimos três anos, sem arredondamentos, convertida na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 53.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, através da seguinte fórmula:

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

EP = Na Experiência Profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas avaliando-se designadamente pela natureza e duração numa escala de 0 a 20 valores:

Até três anos (inclusive) — 14 valores;
De quatro a seis anos (inclusive) — 16 valores;
De sete a 10 anos (inclusive) — 18 valores;
Superior a dez anos — 20 valores.

13.2 — Entrevista Profissional de Selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles. A avaliação da entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Classificação final — A classificação e ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos da graduação final, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar será o constante do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6.

16 — Composição do júri:

Presidente: Vereadora, Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha;
Vogais efectivos: Sargento-Mor, a exercer funções de Comandante da Polícia Municipal de Gondomar, José Fernando Ribeiro Alves, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Directora de Departamento Jurídico, Dr.ª Maria Laurinda Lobo Cerqueira.

Vogais suplentes: A Técnica Superior Economista Principal, Dr.ª Ângela Conceição Vieira Pereira Patriarca e o Especialista de Informática de grau 1, nível 2, Eng.º Hélio Portela Correia.

17 — Publicação de listas: A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município e publicitadas no site da Câmara Municipal de Gondomar.

18 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, Maria Germana de Sousa Rocha.

300692894

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Edital n.º 903/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 26/08/2008, deliberou aprovar o Preço de Tarifas Municipais, nos termos em que se seguem.

O respectivo projecto foi submetido à audiência prévia dos interessados, através da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 9 de Julho de 2008, Edital n.º 36 da mesma data afixado nos locais de estilo, inserção na página da internet do Município da Lourinhã, jornais Diário de Notícias de 11 de Julho de 2008 e Alvorada de 18 de Julho de 2008.

Tabela de tarifas e Preços

Artigo 1.º

Abastecimento Público de Águas

1 — Consumidores Domésticos:

- 1.º Escalão 0 a 10m³ — 0,75 €/m³;
- 2.º Escalão 11 a 20m³ — 1,35 €/m³;
- 3.º Escalão 21 a 30m³ — 3,30 €/m³;
- 4.º Escalão + de 30m³ — 4,80 €/m³.

2 — Consumidores Industriais, Comerciais e Serviços:

- 1.º Escalão 0 a 50m³ — 1,75€/m³;
- 2.º Escalão 51 a 100m³ — 2,30 €/m³;
- 3.º Escalão + de 100m³ — 3,35 €/m³

3 — Ligações Provisórias: Escalão Único (obra) — 3,23€/ m³

4 — Tarifas Especiais:

- Entidades sem fins lucrativos — 0,68€/m³;
- Autarquias — 0,68€/m³;
- Estado — 1,78€/m³;
- Cooperativas de Reconhecido Interesse Local — 0,65€/m³;
- Condomínios de empreendimentos turísticos — 1,78€/m³;
- Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários:

- Até 10m³ — Isentos;
- + 10m³ — 0,65€/m³

Artigo 2.º

Saneamento

- 1 — Consumidores Domésticos: Escalão Único: 0,61 €/m³.
- 2 — Consumidores Não Domésticos: Escalão Único: 0,66 €/m³.
- 3 — Condomínios de empreendimentos turísticos: Escalão Único 0,93 €/m³.

Artigo 3.º

Gestão de Resíduos Sólidos

- 1 — Consumidores Domésticos: 2,19 €;
- 2 — Consumidores Industriais e Restauração:

- 1.º Contentor — 23,00 €;
- Seguintes — 12,50€;

- 3 — Comércio, Serviços e Estado — 7,00 €

Artigo 4.º

Prestação de Serviços

- 1 — Orçamento de ramal — 15,90€; Revisão de orçamento — 6,36 €;
- 2 — Tarifa de ligação — 20,89€; Tarifa de Restabelecimento — 20,89€.
- 3 — Leitura Especial 11,83€.
- 4 — Mudança de titular de contrato 10,79 €.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, José Manuel Dias Custódio.

300694116

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Aviso n.º 23022/2008****Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral
para provimento de três lugares
de Graduado Coordenador da carreira de Polícia Municipal**

1 — Faz-se público que, em conformidade com os despachos do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, proferido em 20 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º conjugada com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Graduado Coordenador da carreira de Polícia Municipal.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

3 — Validade do concurso: O concurso é válido apenas para os lugares indicados, cessando a validade do mesmo com o preenchimento dos respectivos lugares.

4 — Conteúdo funcional: O constante do Mapa III, Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Local de trabalho: Área do Município de Oeiras.

6 — Remuneração: A que resulta do novo posicionamento da escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do mapa I do anexo II, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisito especial de admissão ao concurso — Aprovação no curso de Formação Complementar na área de Polícia Municipal conforme o exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente na C.M.O.- Divisão Administrativa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a C.M.O., Largo Marquês de Pombal, 2784 — 501 Oeiras.

9.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações Literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportados à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;

d) Classificação de Serviço de Bom, com pelo menos três anos de serviço na categoria de Agente Graduado Principal;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

9.3 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa, é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Oeiras ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea b) do ponto 8.2.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção dos candidatos:

10.1 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular

Entrevista Profissional de Selecção

11 — Critérios de classificação

11.1 — A Classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

1 e 2 = Coeficientes de ponderação

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Publicitação das listas: As listas de admissão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio do edifício sede da C.M.O., Largo Marquês de Pombal e no edifício do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua 7 de Junho, em Oeiras.

13 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi emitida pela GERAP a Declaração DC20080323 de Inexistência de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Subintendente, Filipe Afonso Torrão Vaz Palhau, Director do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Subcomissário, José Manuel Moreira Pinto, Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;

2.º Vogal: Dra. Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr. José Carlos Sousa Silva, Técnico Superior Jurista Principal;

2.º Vogal: Dr. Adérito Manuel Pereira Lopes, Técnico Superior Jurista de 1.ª classe.

O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300692318

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 23023/2008****Concurso externo de ingresso para admissão
de um nadador salvador em regime
de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 03 de Junho de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Nadador Salvador do grupo de pessoal auxiliar, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 128 da Função Pública (actualmente 427,02 Euros).

2 — A abertura do presente concurso foi precedida do procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, publicado com o código de oferta n.º P20084015, que decorreu entre os dias 18 de Julho de 2008 e 31 de Julho de 2008, tendo sido encerrado por falta de apresentação de candidaturas.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, aplicável por força

do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro; e Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

4 — Funções a exercer — O conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do Despacho n.º 38/88, publicado no DR 2.ª série de 26 de Novembro de 1989.

5 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso ficando válida por um ano.

6 — Local de Trabalho — Área do Município de Paredes.

7 — Serviço a que se destina a vaga — Sector do Desporto da Câmara Municipal de Paredes.

8 — Métodos de Selecção:

8.1 — Prova prática de conhecimentos (PPC), com a duração de 01H:30Min, valorizada de 0 a 20 valores, e serão eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, e será constituída por:

- 300 metros num estilo à escolha;
- 100 metros, com a utilização obrigatória de 3 estilos, com 2 minutos e 10 segundos de tempo máximo de execução;
- 50 Metros Crawl com a cabeça fora de água;
- Apneia com o tempo mínimo de 40 segundos — 2 tentativas;
- Resgate de 4 objectos com peso diferenciado, submersos, sem óculos com 2 minutos de tempo máximo de execução;
- 50 metros reboque, 25 metros reboque pelas axilas, 25 metros reboque em V;
- Fazer um salvamento com o naufrago inconsciente;
- Pergunta sobre materiais ou meios de salvamento.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) com a duração de 15 minutos por candidato/a, irá ser valorizada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes factores: Fluência Verbal; Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover; Capacidade de raciocínio e desenvolvimento das respostas.

8.3 — A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 Valores.

9 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

10 — Requisitos especiais — curso de Nadador Salvador.

11 — Forma de apresentação das candidaturas — mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação Completa (Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de construir motivo de preferência legal;
- e) No caso de candidatos portadores de deficiência, deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro.

12 — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados do *curriculum vitae*, devidamente assinado, fotocópia do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações sob pena de exclusão.

13 — Publicação das Listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, em conformidade com os artigos 33.º, 34.º e 40 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

14 — O Júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Margarida Maria Ferreira Cardoso, Dra.;

Vogais efectivos: A Técnica Superior de 1.ª Classe (Educação Física/Desporto), Salomé Maria Moura Ferreira Gomes, Dra., designada para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior de 2.ª Classe (Educação Física/Desporto) Maurício André Reis Sampaio, Dr.;

Vogais suplentes: O Técnico Superior Especialista Principal (Desporto), Rui Cândido Merino Rocha Sousa e o Técnico Profissional Especialista (Desporto), Camilo Mota Teixeira.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

300692261

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 23024/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2008, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, licença sem vencimento por um ano, ao Técnico Profissional de 2.ª classe — Natação, Ricardo Alexandre Carvalho de Sousa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

300691979

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 23025/2008

Concurso externo de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 28 de Julho de 2008, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho correspondentes à categoria de Técnico-Profissional Administrativo de 2.ª Classe, existente no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de 21 de Novembro foi consultada a bolsa de emprego público/SigaME, sobre a existência de Pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º DC20080312, datada de 25 de Julho de 2008.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

6 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 199, constante do anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho — área do município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional — desenvolve funções administrativas relacionadas com expediente, secretaria, arquivo, contabilidade, pessoal, aprovisionamento e outras, utilizando sempre que necessário equipamento informático ao tratamento e recolha de informação.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para o candidato com deficiência.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidade de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Ter como habilitações literárias, adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado, na área Administrativa e ou secretariado;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o Município de Portimão, Largo do 1.º de Maio 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso).

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 11 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita por prova escrita de conhecimentos teóricos e prova de entrevista profissional.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 3) + (PEP \times 2) / 5$$

em que:

CF = Classificação Final;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

PEP = Prova Entrevista Profissional.

A prova escrita de conhecimentos, terá a duração de duas horas e versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 5/07, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro.

A prova de entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, consoante todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de Selecção terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, Vereadora;

Vogais efectivos: Dr. António Vitorino Pereira, Director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto e Dr.ª Ana Isabel Felícia Mendes Lucas Ferreira, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude;

Vogais suplentes: Dr. Pedro Filipe Marques Batalau, Técnico Superior de Educação Física de 2.ª Classe, e Dr.ª Susana Maria Jesus Pires, Técnica Superior de Educação Física de 2.ª Classe;

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300694319

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 23026/2008

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de três lugares de chefe de secção

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, foram nomeados para a categoria de Chefe de Secção — Francisca Conceição Bento Galamba, Maria Beatriz Lopes Silva e Jorge Manuel Barona Rodrigues, na sequência do concurso aberto por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, devendo os candidatos fazerem a aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não carece do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com a alínea b) do artigo 114.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Barão Martelo*.

300694076

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 23027/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, António Braço Forte Esteves, Fernando da Conceição Pascoal Pinto, Júlio Fernando Roque Pratas, Júlio José Oliveira Pacheco, Leonel António e Mário Jorge Silva Oliveira, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2008 e termo em 1 de Dezembro de 2009, e com Carlos Augusto Farinha com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2008 e termo em 5 de Dezembro de 2009 para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

20 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300691549

Aviso n.º 23028/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Paula Maria dos Reis Vieira d'Almeida Lima, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2008 e termo em 17 de Dezembro de 2009, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

20 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300694051

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 23029/2008**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 26 de Agosto de 2008, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2008, da Arquitecta Assessor Principal, Ana Cristina dos Santos Gestal, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

300694368

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 23030/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho foram autorizadas as licenças sem vencimento de longa duração, aos funcionários a seguir indicados:

Nome	Data do despacho	Início da licença
Leandro Faria Ribeiro Guiomar	2008-05-07	2008-06-25
João Albertino Arteiro Sencadas	2008-06-16	2008-07-01

11 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
300692415

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso n.º 23031/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho Presidente da Câmara de 28-08-2008, e com referência aos concursos internos gerais de acesso, abertos através de aviso publicado no *Diário da República* — 2.ª Série, n.º 148 de 1 de Agosto de 2008, nomeei os seguintes candidatos: — António de Sousa Pinto Almeida, Eloi Ernesto Margarido Manso e Francisco António Tina Pais, assistente administrativo especialista; — José Joaquim Pinheiro de Almeida, fiscal municipal especialista principal; — Adriano Joaquim Pinto Palavra, Laurindo dos Santos Martins Gonçalves e Rui Victor Fonseca Figuinha, operário qualificado principal (jardineiro); Adventino Jorge Sêco Perdido, operário qualificado principal (canalizador); Paulo Miguel Loureiro Campos, operário qualificado principal (trollha). Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

300691273

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 23032/2008**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 42/2008 de 10/03, torna-se público que, por deliberação da Reunião de Câmara, datada de 30 de Julho de 2008, foi aprovado o plano de feiras do concelho de Vila Nova de Gaia para o ano de 2008, em regime transitório, nos termos do n.º 2 do art. 29º do citado diploma legal.

Denominação	Localização	Freguesia	Frequência	Horário	Espaço	Gestão
Feira de Santo Ovídeo . . .	Avenida da República (confrontações: Rua da Fonte Velha).	Mafamude	Sexta feira Sábado	Manhã	Público	Venda ambulante.
Feira de Quebrantões . . .	Quebantões (confrontações: Travessa da Fonte Rija, Rua Fonte Rija, Rua S. Salvador).	Oliveirado Douro	Sábado	6h – 13h	Privado	Município.
Feira de Arcozelo	Lugar de Santa Maria Adelaide (confrontações: Rua do Padre Nunes Campos).	Arcozelo	Domingo	8h – 15h	Público	Município.
Feira da Afurada	Rua da Praia	Afurada	Sábado	7h – 13h	Público	Município.
Feira de Canidelo	Rua da Nora (confrontações: Travessa da Nora).	Canidelo	Domingo	7h – 13h	Privado	Município.
Feira de Vilar do Paraíso	Largo do Jardim (confrontações: Rua da Mina).	Vilar do Paraíso	Terça-feira Quinta-feira Sábado	Manhã	Público	Junta de Freguesia.
Feira dos Carvalhos (venda por grosso).	Carvalhos (confrontações: Rua de Gonçalo Castro, Avenida de Santos Costa, Rua da Igreja, Rua da Feira Nova).	Pedroso	Terça-feira	5h – 13h 15h – 22h	Público	Município.

Denominação	Localização	Freguesia	Frequência	Horário	Espaço	Gestão
Feira dos Carvalhos (venda a retalho).	Carvalhos (confrontações: Rua de Gonçalo Castro, Avenida de Santos Costa, Rua da Igreja, Rua da Feira Nova).	Pedroso.	Quarta-feira	6h – 16.30h	Público	Município.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Menezes*.

300692148

Aviso n.º 23033/2008

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em subchefe de 2.º classe da Companhia Bombeiros Sapadores, Paulo Jorge Correia Reis, Luís Miguel Pereira de Azevedo, Rui Pedro Moreira Magalhães, José António Ferreira Nunes, Júlio Machado Miranda de Oliveira, Nuno Miguel Azevedo Ramos, Serafim José Ferreira Macedra, Eugénio Serafim Mesquita dos Santos, Isaac Manuel P. Silva Marques Costa, José Manuel Guedes Botelho, Fernando Jorge Silva Nogueira, Vitorino Manuel Oliveira Dias, Sérgio Moreira dos Santos, Joaquim Paulo Queirós Pereira, José Maria Mesquita Santos, Luís Manuel Alves da Silva, Nuno Miguel Machado Fonseca, Joaquim Sérgio Pereira Matos, Pedro Jorge Paiva Sousa Carneiro, Licínio Jorge Lopes Braga, José Carlos Pimenta Rodrigues Campelo, Fernando José Silva Varanda, Alvaro Manuel Vilar da Silva, José Manuel Rocha Viana, Salvador Joaquim Ferreira Macedra, Sérgio Alvaro Carmo da Silva, António Manuel Cardoso Fonseca, José Fernando Silva Campos, Fernando David Costa Santos, David João Oliveira Santos, José Fernando Pinto Lopes, Ernesto Luís Lopes Barbosa, Nuno Augusto Ferreira de Assis, Eloi Manuel Tavares De Oliveira, Victor Franquelim Figueiredo Silva, Luís António Pinto Da Silva, José António Lopes Vitor, José Miguel de Matos Pena, Sérgio Miguel Melo Oliveira, Paulo Manuel André Gonçalves, João de Deus Martins Borges, Rui Fernando Ferreira Medeiros, Vítor Manuel Gonçalves da Costa, Gilberto Belmiro da Silva Barbosa, Carlos Manuel do Couto Ribeiro Cunha, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º e 45.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
300694619

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTO DO SEIXALINHO

Aviso n.º 23034/2008

Para os efeitos previstos no artigo.37.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que por deliberação do Executivo, datada de 26 de Agosto e na sequência do concurso interno de acesso limitado, foi nomeada para a categoria de Operário Qualificado Jardineiro Principal, a funcionária Sílvia Clementina Rodrigues Mendes Baião.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José António Marques Antunes*.

300692059

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Aviso n.º 23035/2008

Licença sem Vencimento

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação de 27 de Agosto de 2008, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao Serralheiro Civil, João Viriato Guerreiro Palmela, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

300694481

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 23036/2008

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — Faz-se público que pelo Despacho n.º 085/CA/2008, de 10 de Julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado, para admissão de um Operário Qualificado, área funcional de Canalizador

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma, tendo preferência em igualdade de classificação os candidatos com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3.A área funcional: Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 1/1990, publicado na 2.ª série do D.R. de 27 de Janeiro, "Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos..."

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo remunerado pelo, índice 142, actualmente € 473,73. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6.A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os decretos — Lei n.º s. 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 23/2004 de 22 de Junho, Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7.São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- f) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- g) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

a) A posse da escolaridade obrigatória (4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos antes de 1 de Janeiro de 1967, seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos depois daquela data e nove anos de escolaridade para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981);

b) Comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decretos-Leis n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço

de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), b), f) e g) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9. As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos, com duração aproximada de 60 minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da Prova e bibliografia:

Prova de conhecimentos prática, que consiste na realização de uma instalação para contadores de água, evidenciando entre outros, o conhecimento, identificação e escolha de materiais e acessórios adequados à pretensa instalação.

Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos:

Programa da prova:

Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;
Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
Código de Procedimento Administrativo;
Constituição da República Portuguesa;
Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;
Estatuto dos Eleitos Locais;
Regime da Maternidade e Paternidade
Opções do Plano e Orçamento, ano 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Conhecimentos específicos:

Conteúdo funcional;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas;
Regulamento Municipal de Águas Residuais.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;
Legislação referente ao conteúdo funcional do lugar a concurso (Despacho n.º 1/90, DR n.º 23, de 27/01/90);
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais (ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal);

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: $CF = PCP + PCT / 2$.

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

13. Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitação.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração);

Vogais efectivos — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos);

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Vogais suplentes — Jorge Manuel de Jesus Marques (Engenheiro de 1.ª classe);

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal).

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi efectuada oferta no SigaMe, com o código P20083932, tendo sido encerrado o procedimento no dia 26 de Agosto de 2008 devido à inexistência de candidatos.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690836

Aviso (extracto) n.º 23037/2008

Dando cumprimento ao disposto no Art 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho n.º 093/CA/2008, do Sr. Presidente do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, nos termos do Art 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras Principal — Vítor José Magro Correia, para exercer funções nestes Serviços Municipalizados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690925

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Aviso n.º 23038/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na sua reunião de 01 de Agosto de 2008, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, deliberou nomear, precedendo o respectivo concurso, os seguintes funcionários:

Chefe de Secção — Luís Filipe Mendes Ribeiro, Maria Elisa Jesus Campos Henriques e Maria Josefina Aguiar Cunha.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

300691735

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 23039/2008

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 07 de Agosto de 2008, deliberou contratar a termo resolutivo certo pelo período de um ano com início a 18 de Agosto de 2008, para exercer funções de Fiel de Armazém, João Augusto Simões Lopes, auferindo de vencimento 473,73 € correspondente ao índice 142.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

300692861



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 23040/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Processamento e Conferência, da Direcção de Serviços de Administração Financeira, do Departamento Geral de Administração, nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista nas alíneas *i*), *j*), *l*), *m*), *o*) e *p*) do artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, pelo que os requisitos específicos para o provimento e respectivo perfil pretendido obrigatoriamente são os seguintes:

- a) Ser detentor da licenciatura em Gestão, Economia ou Auditoria;
- b) Encontrar-se integrado na Carreira Técnica Superior há pelo menos 4 anos;
- c) Possuir experiência profissional não inferior a 4 anos, em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal técnico superior;
- d) Possuir experiência em auditorias financeiras e de desempenho, designadamente na Administração Pública, conhecimentos de contabilidade pública, orçamento e controlo da gestão pública, conhecimentos e experiência em gestão fiscal, experiência em consolidação contas e em certificação legal de contas e aplicação de normas internacionais, pós-graduação em contabilidade.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista pública.

Na avaliação curricular é ponderada:

- A licenciatura pela nota final, com 15%;
- A experiência profissional pelo número de anos entre 4 e 14 anos, com 15%;
- A experiência de auditorias financeiras pelo número de anos entre 2 (pontuação 10) e 12 (pontuação 20), com 15%;
- Na entrevista é atribuída a nota entre 10 e 20, com ponderação de 55%, que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular.

A nota final do candidato correspondente à soma dos quatro valores apurados.

5 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Elsa Palma Francisco, Directora de serviços de Administração Financeira do DGA, designado pelo Secretário-Geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2000, de 30 de Agosto.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria do Rosário Costa e Silva da Veiga, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2000, de 30 de Agosto.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Paula Crispim, Directora de serviços POC, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2000, de 30 de Agosto.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais (especializações na área);
- c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na função pública;
- d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executivas como de chefia.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o tempo de serviço em cargos de chefia;
- e) Outros elementos instrutórios constantes do *curriculum vitae*, devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O requerimento de admissão ao concurso e demais documentação deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 13 99-030 Lisboa.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Maio de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

22 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 23041/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Chefe da Delegação de Santarém da ASAE (Inspector-Chefe), local — Santarém.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Despacho n.º 20143/2007 de 04 de Setembro, no n.º 9 do parágrafo III, com as alterações produzidas pelo Despacho n.º 23034/2007 de 04 de Outubro de 2007.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

- a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

- c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;
- d) Disponibilidade para o exercício de funções de fiscalização;
- e) Espírito de iniciativa e de liderança.

5 — Composição do Júri:

Dr. Armando Soares da Costa, Inspector Director da Direcção Regional do Alentejo da ASAE, que preside;

Eng.ª Maria de São Luís de Sousa Martins Deyrieux Centeno, Directora de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

Dr.ª Marília Oliveira Inácio Henriques, Prof.ª Adjunta Docente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de

10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública e os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750